ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 122
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 15$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

AVULSOS

« Haverá por acaso algum deputado pernambucano que tenha exercido o seu mandato com mais hombridade e talento do que o illustre representante opposicionista do 1.º districto ?»

Impagavel pergunta do *Corsario*:
Qual, melhor que Virginio, o deputado
Que o seu mandato tem desempenhado ?
Resposta curta e certa :—Apolinario,

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada :

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, espectaculo da Companhia Lucinda-Christiano.

Malas—Expedem-se :

paquete *Santa Cruz*, portos do sul ;
paquete *Alagôas*, portos do norte ;
paquete *Olinda*, portos do sul ;
paquete *Asturias*, portos do sul

Leilão—Realiza-se :

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, rua do Rangel n. 7, diversos objectos.

Publicações a pedido—Inserimos:

Aviso—Borstelmann & C ;

Ao commercio e ao publico — Gomes & Mello e Alfredo Motta ;

Agradecimento—João Baptista Telles e familia ;

Convento do Carmo — Lista dos paranymphos das imagens de Nossa Senhora da Bôa Morte, Nossa Senhora da Assumpção, São Pedro e Santo Ernesto, as quaes serão bentas hoje pelas 4 e 1/2 horas da tarde, naquelle convento, officiando s. exc. revd. d. Luiz de Britto ;

Ao publico e ao commercio — Barros Coelho & C ;

Aos relojoeiros e joalheiros—dr. Eustachio Pereira, (Faneca) ;

Companhia do Beberibe—Aviso de que para o mez de junho proximo será de 4$800 o preço do minimo do consumo d'agua e de 320 o metro cubico excedente ;

Prefeitura de Palmares — Exposição apresentada ao Concelho municipal, no dia 21 do corrente ;

Ao publico—Cicero Antonio Rangel ;

Clube Nautico Capibaribe—Convite aos socios para se reunirem hoje, afim de elegerem o novo thesoureiro, em virtude da renuncia do actual ;

Banco das classes— (continuação).— J. A. Pereira de Lyra e J. B. R. Magalhães ;

Ao sr. deputado Godoy — Elpidio de Figueiredo.

AMANHAN

Missas—Rezam-se :

Victoria de Oliveira Amorim, 8 1/2 horas, Ordem terceira do Carmo.

Leilão—Realiza-se :

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de novembro n. 2, predios e papeis de valor.

×

O tempo

Foi um dia de chuva o de hontem.

A agua descia impetuosa do céo plumbeo, para depois correr em regatos pelas ruas da cidade, que tomou um aspecto sombrio e triste, sem a movimentação alegre dos dias de sol.

Não obstante a chuva continua, o calor esteve intenso, asphixiante.

Houve uma pequena estiada logo após o crepusculo, a qual com rapidas intermittencias de chuva, durou até 10 horas da noite, hora em que escrevemos esta secção.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 35.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Arthur de Albuquerque, José Osorio, Antonio Pernambuco, Faria Neves, Souza Leão e Coelho de Moraes.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio da Associação commercial beneficente dos merceiros, communicando ao senado a organização e posse de sua directoria e enviando um exemplar do relatorio da administração antecedente.—Inteirado.

Outro do sr. 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo um exemplar de cada uma das resoluções, ali iniciadas, este anno, pelos seguintes projectos ns. :

50, autorizando o governador a aposentar com os vencimentos integraes, o 2.º escripturario do thesouro Abdisio de Vasconcellos.—A' 3.ª commissão.

52, idem, idem, a abrir um credito supplementar de 2.000$000.—A' 3.ª commissão.

53, idem, idem, dois creditos supplementares : um de 100$ e outro de 800$.—A' 3.ª commissão.

54, idem, idem, a mandar contar como de effectivo, o tempo em que estiveram em disponibilidade os professores publicos, Francisco Deodato Lins, José Feliciano Bezerra de Aguiar, Liberata de Paula Rodrigues Sette e Francisca de Mendonça.—A' 5.ª commissão.

55, regulando as custas aos contadores, em virtude da arrecadação da taxa de herança e legados.—A' 3.ª commissão.

56, autorizando o governador a conceder um anno de licença ao tabellião publico de Nazareth, Abilio Clementino Bezerra.—A' 3.ª commissão.

58, idem, idem, a mandar contar para todos os effeitos, o tempo em que esteve licenciado o desembargador do Superior Tribunal de justiça do Estado, Lourenço Bezerra Vieira de Mello.—A' 3.ª commissão.

59, idem, idem, a isentar de impostos de decimas, as casas pertencentes ás sras. Maria Gonçalves da Silva Pereira e Maria Amalia de Arruda Coutinho.—A' 3.ª commissão.

61, elevando a 4:000$ um credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo communicando ter sido ali approvado o projecto do senado, deste anno, n. 7 com uma emenda.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo communicando ter sido ali approvado com emendas o projecto do senado n. 9, deste anno.—A' 4.ª commissão.

Outro do mesmo remettendo um exemplar da resolução ali iniciada pelo projecto n. 51, orçamento do Estado para o anno financeiro de 1908 a 1909.—A 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram submettidos á discussão e, sem debate approvados, dois pareceres da 5.ª commissão, já impressos no jornal da casa, sob ns. 106 e 107, redigindo, respectivamente, os projectos, deste anno, de ns. 11, do senado (isentando de responsabilidade a Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, fiador do fallecido collector de Triumpho) e 42, da camara (autorizando o governador a conceder seis mezes de licença ao bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, promotor de residuos e fundações).

O sr. Arthur de Albuquerque requereu e obteve fossem nomeados dois membros para completar a 3.ª commissão.

O sr. presidente nomeou, para tal fim, os srs. Faria Neves e Coelho de Moraes.

Foram lidos dois pareceres da 3.ª e 4.ª commissões, sob ns. 108 e 109 : o 1.º, adoptando as emendas feitas pela camara ao projecto n. 9 do senado, deste anno ; e o 2.º, aceitando a emenda feita por aquella casa ao projecto n. 7, tambem do senado, e do corrente anno. Dispensados de impressão, a requerimentos dos srs. José Osorio e Bezerra de Carvalho, respectivamente, foram submettidos á discussão e, sem debate, approvados, indo á commissão de redacção, as resoluções referentes aos mesmos pareceres.

Foram tambem lidos, indo a imprimir, no jornal da casa, tres pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 110, 111 e 112 redigindo, respectivamente, os projectos da camara, deste anno, de ns. :

41, (dando nova organização á força policial, para o exercicio de 1908 a 1909);

43, (autorizando a abrir um credito supplementar de 10:000$000) ;

40, (appprovando os actos do governador permittindo aos contribuintes de impostos entrarem com suas quotas independentemente de multas).

Foram ainda lidos quatro pareceres da 3.ª commissão e dispensados de impressão, para entrar na ordem do dia da proxima sessão, a requerimento dos srs.:

Souza Leão, o de 113, adoptando o projecto n. 55 (custas aos contadores) ;

Arthur de Albuquerque o de n. 114, adoptando o projecto n. 49 (contagem de tempo a José Ildefonso de Mello) ;

Faria Neves, os de ns 115 e 116, adoptando os projectos de ns. 59 (isenção de decimas) e 58 (contagem de tempo ao desembargador do Superior tribunal de justiça do Estado, Lourenço Bezerra Vieira de Mello), todos da camara e do corrente anno.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou se á ordem do dia.

Não existindo mais trabalhos de commissões, materia consignada na ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão depois de ter designado para a proxima, o seguinte : 2.ª discussão dos projectos da camara de ns. 31, 44, 49, 55, 58 e 59, todos do corrente anno.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 60.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, Severino Montenegro, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Henrique Lins, João Pontual, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Pereira da Costa, José de Godoy, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henrique Wanderley, Manuel Jardim, Euclides Quinteiro e Francisco Cabral.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a abertura de um credito supplementar de 1:000$000, á verba do art. 1.º § 2.º n. 70 do orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a elevação á........ 500:000$000 do credito supplementar de 400:000$000, aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 80, do orçamento vigente. —A' mesma commissão.

Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando ter aquella casa do congresso approvado, com emendas, o projecto da camara n. 24, de 1901.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Moraes, o parecer n. 192, redigindo o projecto n. 28, do anno passado.

O sr. José de Godoy volta a occupar a attenção da camara, a proposito das considerações que na sessão de 17 começou a fazer, sobre a gestão financeira do Estado, no periodo governamental que expirou em 7 de abril ultimo.

Ouviu com a maior attenção a defesa que, em tres sessões consecutivas, produziu o sr. deputado João Elysio, procurando destruir os argumentos que o orador teve occasião de apresentar á camara, no intuito de demonstrar os desastres do governo transacto, desastres que determinaram a situação afflictiva em que se acham as finanças do Estado.

Deixando de parte as offensas feitas de modo indirecto, visando a sua pessôa, entra nas considerações que tem em vista, e procurará, tanto quanto em si couber, não desviar se para um terreno apaixonado, em um assumpto, no qual deve presidir a maior calma, porquanto se trata de demonstrações...

O sr. João Elysio :—mesmo porque, apaixonados já são os impulsos de v. exc.

O sr. José de Godoy :—demonstrações que precisam ser verificadas, examinadas á luz do raciocinio e da logica.

Por isso, deixará de parte tudo quanto procurou dizer o sr. deputado João Elysio, na tarefa difficil que tomou a si, de justificar os desacertos...

O sr. João Elysio :—sempre baseando-me em dados positivos e insuspeitos.

O sr. José de Godoy :— da gestão do ex-governador do Estado.

Deixando mesmo de analysar a primeira parte do discurso de s. exc. proferido na primeira sessão, limitar-se-á apenas a tomar em consideração a synthese que, na sessão de ante-hontem, procurou fazer e ha de apreciar não só os argumentos de que s. exc. lançou mão, como tambem aquelles a que s. exc. ainda se não referiu.

Pensa que s. exc. compreendeu bem o assumpto, o qual, por certo, não permitte largos surtos de eloquencia, não admitte estiradas de rethorica.

A exemplo do que fez o orador, tambem o sr. João Elysio veiu lêr diversos documentos.

O sr. João Elysio :—Cifras officiaes.

Continuando, diz o sr. José de Godoy que os argumentos que apresentou se baseam em dados que enfeixam tudo quanto póde o sr. João Elysio encontrar.

Convergindo sua attenção quasi exclusivamente para os dados que se lêm nos jornaes de hontem, chegou á evidencia de um *deficit* entre a despesa e a receita apparentes.

O sr. João Elysio :—porque confrontou coisas inteiramente distinctas.

O sr. Francisco Cabral dá um aparte.

O sr. presidente reclama attenção.

Dividindo as suas considerações em tres partes, diz o orador que mostrara na primeira os gastos excessivos e inuteis feitos pelo ex governador do Estado, tendo como consequencia a situação nada lisongeira, a crise em que se debatem as finanças do Estado.

Na segunda parte o orador lembra ter dito que, por mais difficil que fosse a situação financeira do Estado na occasião em que o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves assumira o governo, não determinava todavia a operação de credito onerosa que se fez—o emprestimo externo.

O sr. João Elysio, aparteando, aconselha ao orador que faça um confronto entre todas as operações congeneres, para então affirmar isto.

Na terceira parte o orador se lembra que tratou da cessão dos direitos creditorios sobre as usinas, demonstrando com o mappa do relatorio do dr. Elpidio Figueiredo o prejuizo de mais de dezeseis mil e tantos contos.

De alguma forma deixou explanadas as suas idéas, com relação á primeira parte, restando apenas demonstrar que, tendo encontrado o Estado onerado por uma divida fluctuante de oito mil e tantos contos, s. exc. o sr. ex governador teve nas forças do emprestimo externo e diversos creditos abertos, quantia superior a treze mil contos, para fazer face a essa despesa inadiavel, sendo o excesso de cinco mil e tantos contos applicados em despesas completamente inuteis.

O sr. João Elysio : O resgate de 3 500 e tantos contos de apolices, foi uma applicação inutil ?

O sr. José de Godoy, continuando, disse ser esta a explicação que lhe competia fazer em relação aos contratos de usinas, de que dá a summula, ou o resumo ; e deveria entrar na analyse de cada um delles para provar a falta de equidade que presidiu, por parte do ex-governador, a essas operações, a proposito das condições em que se acham os concessionarios de usinas para com o governo do Estado. Não precisa mais patentear a sua opinião, já manifestada por mais de uma vez, não só na imprensa desta capital, como ainda por occasião da 2.ª conferencia assucareira que se realizou neste Estado, na qual fez parte duma das commissões pelas quaes se dividiram os serviços dessa 2.ª conferencia ; e assim coube ao orador a tarefa de estudar a situação das usinas com relação ao governo do Estado.

Dos annaes dessa conferencia, que foram officialmente publicados, consta o memorial que apresentou e no qual externou sua opinião sobre o modo por que o governo tinha de regular a situação em que se achavam os concessionarios de usinas, justamente porque naquella occasião como no orçamento vigente já incidia sobre os contratantes esse atrazo o imposto vexatorio que tambem hontem, nesta camara, teve a condemnação do sr. deputado João Elysio.

Deixará de entrar na analyse dos innumeros contratos innovados, porque nem compreende a camara o quanto é fatigante e enfadonho esse trabalho, maximé para o orador que sempre occupa a tribuna com o maior esforço e procurará limitar o mais possivel o que tem a dizer.

Entre os argumentos invocados pelo sr. deputado João Elysio, não deve deixar sem uma apreciação aquelle que se refere ao contrato das usinas, quando s. exc. disse que o Estado, que via o seu credito mal amparado, em vista da situação precaria em que se achava o devedor, autorizado como havia sido por disposição do poder legislativo, transigiu com esses mesmos devedores.

E' realmente o que aconselha a bôa razão, porém s. exc. se esqueceu que neste caso se deve ter em vista a situação do devedor A que póde ser muito differente da situação do devedor B e do devedor C.

Em aparte o sr. João Elysio diz que o orador não distinguiu esse ou aquelle devedor ; falou em sentido geral.

O orador, continuando, disse que para cada um desses devedores o Estado devia ter o conveniente criterio e proceder de conformidade com as condições de cada um. Entretanto assim não succedeu.

Dizendo o sr. João Elysio que o orador não demonstrará o que affirma, continuou o sr. José de Godoy que o governador não procedeu com esse criterio em relação ás usinas que se achavam na vigencia de seus contratos mais ou menos garantidos.

Pedindo o sr. João Elysio exemplos, deu o orador a usina Cabeça de Negro. Citou mais a usina Bamburral e advertiu ao sr. João Elysio que não é réo para responder a tantas perguntas.

Voltando ás suas considerações, o orador affirmou que procurara tomar suas notas para fundamentar suas affirmações sem apaixonar a discussão e que apesar dos apartes não sairá de seu proposito.

Assim, para se provar que o ex-governador fez gastos inuteis, basta compulsar o quadro organizado pelo orador, á vista das mensagens e relatorios donde se vê a somma que citou.

Observou mais o orador que as mathematicas nunca constituiram a sua especialidade, sendo ao contrario um espantalho para sua pessôa. Apesar disto procurou não errar nas operações fundamentaes da arithmetica.

Continuando, disse o orador que o sr. João Elysio, *leader* honorario, fez grande cabedal de argumentação, asseverando que o orador não compreendera sequer o que se devia entender por verba orçamentaria, e em resposta dirá que se porventura não entendesse o que leu nas mensagens e relatorios a que se tem reportado, de certo não entenderia, nem compreenderia essas expressões usadas nas mensagens e relatorios.

Da demonstração que tem em vista, verifica se que nos tres exercicios se despendeu a quantia de sete mil e tantos contos, por meio de verbas, além dos creditos supplementares.

Além da importancia a que se referiu, nota-se um grande excesso nos exercicios de 1901—1905, conforme se vê dos actos de 20 de julho de 1905, em que o Thesouro pagou essa quantia.

Tudo o que affirma consta dos balanços e relatorios dos quatro exercicios.

Entre as despesas feitas pelo governo a que se referiu, avulta a de 400 e tantos contos emprestados ao municipio do Recife e de Olinda; a verba de 837:000$000 que já constituiam receita do Estado e que foram indevidamente entregues ao sr. Manuel Guimarães, contratante da ponte 7 de setembro ; s. exc. gastou no estudo da rêde de esgoto 178 contos e tanto, além daquillo que despendeu na Europa ; s. exc. com o 2.º corpo de policia que conforme se sabe, tem verba no orçamento, gastou mais de 155 contos ; s. exc. admittiu guardas extraordinarios na Recebedoria do Estado, elevando extraordinariamente a despesa ; s. exc. emprestou 10:000$000 ao municipio do Recife para compra de cereaes e comprou predios no valor de mais de 350:000$000.

O sr. João Elysio—s. exc. está fazendo a apologia da administração passada.

O sr. José de Godoy : ainda o sr. governador despendeu cento e tantos contos com as obras do senado.

Em aparte disse o sr. Francisco Cabral que o ex-governador gastou menos do que podia.

O orador proseguiu, affirmando não querer entrar na analyse de certas despesas como a construcção dum gallinheiro que custou ao Estado avultada quantia ; apenas pretende deixar patente que o sr. Sigismundo Gonçalves gastou excessivamente, indo além das forças da receita e entrando no emprestimo que foi contraido, delle fez applicação a despesas improductivas e adiaveis.

Dizem os deputados apartistas, como diz o *Jornal do Recife*, propriedade do ex-governador, que as condições do Estado são prosperas e que s. exc. muito trabalhou para esse resultado.

O Thesouro dizem elles, regorgita de saldos ; e tão prosperas são as finanças estaduaes que o sr. senador José Ozorio não hesitou em apresentar um projecto de auxilio á população dos nossos sertões, flagellada pela secca.

Entretanto, não sabe em que voragem desappareceu esse preconizado saldo de 900 contos de reis. Esta é a dura realidade.

O sr. dr. secretario geral do Estado, em sua exposição, vem dizer que é preciso que o governo entre no regimen das economias as mais rigorosas, porque ha *deficit* orçamentario, e que são afflictissimas as condições financeiras em que nos achamos. O dilemma que se nos apresenta é este : ou são verdadeiros os dados constantes dos documentos apresentados pelo *Jornal do Recife* e pelos amigos do ex-governador, ou então é verdadeira a exposição do digno secretario geral.

O sr. Francisco Cabral : Adianto a v. exc. que no dia 7 de abril, quando o desembargador Sigismundo Gonçalves passou o governo, deixou tudo pago.

O sr. José de Godoy, continuando, disse que a verdade, portanto, não póde estar ao lado do *Jornal do Recife* e dos seus amigos, porque o estado presente, o momento de difficuldades que se vê, não pode ser attribuido ao governo actual.

O sr. João Elysio : V. exc. responde a um aparte ?

A exposição do actual secretario do Estado referia-se ao exercicio a começar, ao orçamento votado para o exercicio a começar.

O sr. José de Godoy—como dizia ou a verdade está com o *Jornal*, ou com o ex-governador ; com ambos é que não póde estar.

O sr. João Elysio—Está com ambos : v. exc. terá a devida explicação.

O sr. Francisco Cabral : — O que o *Jornal do Recife* escreveu foi o que o thesoureiro disse.

O sr. José de Godoy : —Os dados que vae ter a satisfação de apresentar para serem publicados e devidamente verificados, o mappa e os algarismos de todo o movimento dos dinheiros publicos nos 4 exercicios financeiros a que se tem referido das entradas e saidas, chegar-se-á ao resultado de que o que disse na sessão de 17 ainda não soffreu contestação seria...

O sr. João Elysio—V. exc. até agora nada demonstrou ao contrario da critica feita ao que disse.

O sr. José de Godoy—porque o sr. dr. João Elysio disse apparente, é verdadeiro é não vê esse resultado apparente nas operações de arithmetica. Portanto, remettendo á mesa os dados colleccionados com o maximo cuidado, nos quaes não sendo o orador perito em artes graphicas teve uma collaboração cuidadosa.

Foi assim que para tornar mais clara sua exposição, procurou o auxilio de um profissional competente do commercio desta praça ; ao que o sr. João Elysio accrescenta — póde ser que de mais alguem.

O orador pede para os dados que offerece a mais rigorosa analyse, certo de que estará sempre prompto a dar as explicações que lhe forem pedidas.

No intuito de melhor esclarecer o assumpto pediu ao sr. presidente que mandasse publicar os dados que enviou á mesa, afim de que os srs. deputados possam verificar sua exactidão.

O sr. presidente annunciando que a hora do expediente está terminada, o orador trata de concluir seu discurso, pedindo á camara lhe relevasse o tempo em que lhe occupou a attenção, sómente para desempenhar-se do que julga seu dever.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 10, do senado, (pensões do montepio), foi approvado sem debate e dispensado de interesticio, a requerimento do sr. João Elysio.

O projecto n. 62, (disponibilidade da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon) submettido á 3.ª discussão, foi approvado com a seguinte emenda offerecida pelo sr. Florentino dos Santos :

« Ao art. 1.º do projecto n. 62, accrescente-se depois da palavra—Chacon—e bem assim o professor publico Americo Pereira Brandão.

Sala das sessões, 27 de maio de 1908. *Florentino dos Santos*».

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 63, (interpretação da lei n. 697), 67, (licença a Eustaquio Walcacer), 68, (reforma da secretaria do superior tribunal), 69, (annexação de cartorios em Bom Jardim) e 65, (creditos), foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Ao projecto n. 66, (credito), submettido á 3.ª discussão, offereceu o sr. João Elysio as seguintes emendas :

« Ao art. 1.º accrescente-se—e a elevar a 500:000$000 o credito supplementar de 400:000$000 aberto anteriormente á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 do referido orçamento.

Onde se lê—500$000—diga-se—1.000$000.

Sala das sessões, 27 de maio de 1908. —*Dr. João Elysio*.»

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão, foram approvadas bem como o projecto.

Os pareceres ns. 183 e 184, já publicados no jornal da casa, e 192, dispensado de impressão na primeira hora da sessão, lidos e submettidos á discussão foram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia :

Acta, expediente, 2.ª discussão das emendas aos projectos ns. 62, (disponibilidade a professoras) e 66, (creditos), 3.º do de n. 10 do senado, (pensões de montepio) e trabalhos de commissões.

×

NA PREFEITURA

Durante o expediente do dr. Archimedes de Oliveira Souza, prefeito da capital, vimos hontem no seu gabinete os srs. dr. Henriques Lima, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, capitão Alexandre Plemont de Ho landa Cavalcante, capitão Americo Campos, professores Manuel José Martins e Regueira Costa, majores Leoncio Quintino de Castro Leão, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, Manuel Thomaz de Souza, coronel João Ansberto Lopes, major José d'Avila Bittencourt e outras pessôas que nos escaparam.

— O dr. prefeito da capital, em portaria datada de hontem, determinou que fosse servir em commissão no serviço de fiscalização do 2.º districto da freguesia da Graça, e fiscal suburbano, nomeado recentemente, sr. Luiz Barbosa de Araujo.

— O professor Regueira Costa, inspector escolar deste municipio, visitou hontem, diversas escolas, encontrando em todas a bôa ordem e marcha do ensino primario.

O mesmo funccionario continuará as visitas de acôrdo com as instrucções do regulamento em vigor.

— No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem para o consumo publico, pertencentes a diversos marchantes, 77 bois.

O rendimento orçou em 942$480.

— Aos interessados chamamos a attenção para os editaes que estão na secção competente desta folha, que versam sobre prazos concedidos para liquidações de impostos municipaes até o proximo dia 31 do corrente mez.

Estes são improrogaveis e findos os quaes serão cobrados os impostos com o rigor da lei.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem :

135, para a conferencia S. Vicente de Paulo, enviados pela sra. d. Maria Zeferina Bezerra de Menezes, commemorando o anniversario de sua prima e afilhada d. Maria José de Serpa Brandão ;

30, para a conferencia São Luiz Gonzaga, commemorando o passamento de Manuel Joaquim Ribeiro.

CINEMATOGRAPHO

Na França apresentou se ultimamente disputando uma cadeira no conselho municipal de Paris mlle. Jeanne Laloe, que foi eleita por 527 votos.

Apesar de feminista mlle. Laloe não se propõe combater o sexo forte, apenas deseja ser collaboradora do homem no que diz respeito aos deveres sociaes sob o ponto de vista da hygiene e moral governamental, quer dizer, aos deveres relativos á salubridade e assistencia publica, á previdencia e cooperação social, aos progressos da raça, á mulher encarada como mãe, ao homem considerado como perpetuador da raça, aos meninos como representantes do futuro, á criminalidade, á instrucção, á religião.

Cumpre, porém, notar que independentemente de tomar parte na organização dos partidos politicos, já as mulheres exerciam uma extraordinaria influencia no tocante a certos deveres sociaes, cujo desempenho em vão se esperaria do homem.

Relativamente ao desenvolvimento intellectual e moral da sociedade não basta o esforço do homem, é necessario o devotamento da mulher.

A educação publica não póde dispensar o concurso da mulher. Sem esta seria impossivel organizar a instrucção tal como deve ser em uma democracia.

No regimen penitenciario a coparticipação feminina é condição de successo. E' tarefa confiada nos Estados Unidos ás associações de senhoras a obra de regeneração dos culpados.

Levadas por uma sêde immensa de piedade e perdão, onde os juizes não vêem senão criminosos e não procuram senão punir, as damas americanas não vêem senão infelizes e não procuram senão regenerar.

Além da regeneração dos condemnados incumbe ás associações de senhoras preservar os meninos engeitados, abandonados ou vagabundos contra a morte, as molestias, os vicios e os crimes.

Quanto aos deveres relativos á união dos sexos, as associações de senhoras procuram regular os casamentos de maneira que as qualidades physicas e moraes do homem e da mulher exerçam grande imperio sobre o desenvolvimento da raça.

Convencidas de que não bastam as preoccupações financeiras para regularem as uniões matrimoniaes, as damas norte-americanas formaram associações destinadas a devassar todo o passado e presente dos futuros conjuges. Só então é permittido ao coração dos enamorados se manifestar em toda liberdade.

No estado actual de civilização, em que certos prejuizos não permittem a intervenção do Estado nesta materia, tal instituição feminina tem produzido os mais salutares effeitos no ponto de vista do futuro da raça e da selecção da familia.

Antes mesmo que os Estados de Wyoming, Idaho, Utach e Colorados houvessem concedido ás mulheres o suffragio politico completo e sem restricções, já ellas tinham descoberto meios de supprir as lacunas da lei a seu respeito.

Actualmente é muito viva na Inglaterra a agitação em favor dos direitos eleitoraes da mulher.

Mas quem conhece os antecedentes da intervenção das mulheres inglezas na politica desde o fim do seculo XVIII até á Reforma de 1867, sua influencia na qualidade de *Canvassers* e de oradores nas reuniões eleitoraes, a organização da *Primrose Dames* pelos *Tories* como uma milicia politica, a fundação da Federação das mulheres liberaes, a participação da mulher ingleza nas lutas partidarias a despeito da constituição, não póde deixar de sorrir da opposição dos *old fashioned politicians* á participação das mulheres no parlamento inglez.

Apesar da frase *There is no good in women's electioneering*, apesar das exagerações de certos expedientes femininos nos processos eleitoraes, as mulheres não perderão esta nova fonte de emoções, que ferem a imaginação e tornam mais intensa muitas vezes sua vida domestica. Aqui é u'a mãe que vôa em soccorro do filho inexperiente nos ardis eleitoraes, ali é uma esposa que em favor do marido candidato organiza *teas* e *High class entertainments*, representações dramaticas, quadros vivos, exercicios de ventriloquia, prestidigitação, *marionnettes* italianas, e se sabe manejar a rima, não põe duvida em debicar em espirituosos versos o competidor do marido.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—As cotações em Liverpool foram hontem as seguintes, segundo o telegramma recebido :—6.19, procedencia Pernambuco ; 6.63, procedencia dos Estados Unidos. Houve, conseguintemente, baixa de 3 pontos, sendo *calma* a posição do mercado na Inglaterra.

No Recife foram vendidas ante-hontem, cerca de 300 saccas ao preço de 14$500. Bôa compra para quem a fez... Hontem, com certa habilidade, ainda se conseguia o preço de 14$500 a 14$600 para grandes lotes e das bôas procedencias. Não nos constou, porém, transacção a esse preço.

E' incontestavel que os vendedores em sua maior parte se mantiveram retraidos, esperando 15$000 francos.

Toda a sabedoria deste mundo consiste em saber esperar. Vão esperando...

Assucar—De plena espectativa, por parte dos armazenarios, continúa a ser a posição do commercio do producto actualmente.

Na sala do mostruario observa-se a mesma apathia.

E' que os exportadores não recebem pedidos de fóra, e não estão dispostos a ter grandes capitaes empatados, principalmente em uma quadra de retraimento por parte dos estabelecimentos de credito.

Dos typos de usina, não appareceram amostras, razão pela qual não foram ainda cotados.

As outras qualidades não soffreram alteração em suas cotações, continuando a ser as mesmas do dia anterior que são as seguintes:

Usinas de 1.ª..........		a	$
Usinas baixas..........		a	$
Crystalizados..........	6$300	a	6$700
Demeraras..........	$	a	4$800
Brancos de..........	5$600	a	6$400
Somenos de..........	4$600	a	4$800
Mascavados de..........	3$600	a	3$800
Brutos seccos de..........	3$600	a	3$800
Brutos mellados de.....	$	a	$
Retames de..........	1$500	a	1$600

Milho—Resumidas e frouxas em cotações foram as vendas de hontem no mercado do genero.

Resumidas dizemos, porquanto, só para retalhistas se effectuaram pequenas transacções ao preço de 155 reis pelo kilo.

Feijão—De completa pasmaceira foram as transacções realizadas no centro de operações do artigo.

O seu preço soffreu uma baixa de 500 reis, tendo sido portanto sua cotação de 25$000 pelo sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Persiste ainda, a mesma luta entre os vendedores e compradores, porquanto estes querem comprar o genero por 9$000, e aquelles sómente querem entregar a 9$500 e 10$000, pelo sacco de 42 kilos.

Isto tem dado em resultado estarem as operações paralysadas ha alguns dias a esta parte.

×× Do interior do Estado, continúam a chegar noticias de bom inverno, em quasi todo o centro.

×× O sr. Joaquim Francisco Gomes, estabelecido á rua do Commercio n. 30, com casa de fructas, pediu á Junta o registo de sua firma.

×× Os srs. Alfredo Alvares de Carvalho, Francisco dos Santos Moreira, Antonio Gaspar Lopes e José Augusto Alvares de Carvalho organizaram uma sociedade mercantil para a exploração de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 86, desta cidade sob a firma Alvares de Carvalho & C.ª.

×× A' exposição internacional de borracha, a ser inaugurada no dia 21 de setembro proximo vindouro, em Londres, concorrerão além dos agricultores da Africa e Asia, os do Estado do Amazonas, que de certo terão a primazia neste certamen, por ser o Estado que mais produz no mundo e como tal ter bôas qualidades a expor.

×× Reunem-se amanhan, em sessão extraordinaria, ás 10 horas do dia, os deputados á Junta Commercial do Recife.

×× Consta-nos que o sr. Alvaro Silva, que ha pouco se desligou da firma Guimarães Braga & C.ª, pretende montar uma drogaria e pharmacia em um dos melhores pontos desta cidade.

×× Constituiram-se em sociedade mercantil, sob a razão de Sampaio, Gomes & C.ª, destinando-se á compra e venda de fazendas, miudezas, molhados, ferragens e outros artigos, d. Maria Vieira de Freitas Sampaio e os srs. André Vieira Sampaio e José Gomes da Cruz.

CONDEMNADOS...

A Gilberto Amado.

Pleno mar.

No silencio profundo da noite estrellada vóga a bateira...

Do céo muito alto, muito limpido cáe sobre as aguas uma larga serenidade que nem um rumor de vaga perturba ; porque o vento amainou de todo, e agora, sobre a superficie do mar tranquillo, apenas um soprozinho, imperceptivel quasi, põe as leves rugas de um arrepio...

Solidão infinita.

Para traz, para a frente, para os lados, por toda parte, é o circulo immenso das aguas, vastas e mysteriosas, mais mysteriosas e mais vastas ainda nessa hora de calmaria e treva : porque a noite, apagando com sua calligem a linha remota do horizonte, como que mais as dilata e estende e amplia numa negra planura sem limites.

Presa ao mastro, como uma grande aza inutilmente espalmada para o vôo, abre-se em triangulo a vela branca, e ondula em pregas flaccidas, na espera vã de que a brisa a venha bojar.

Rompendo o silencio amplo, fala uma vez sobre a bateira :

— Deus não quer...

E uma outra voz responde, como um éco :

— Sim. Paciencia ! Deus não quer...

Calam-se. E é de novo entre a curva do céo pontilhado de estrellas e a planicie rugada das aguas negras o dominio tragico do absoluto silencio.

Sobre a bateira, na claridade tenue que vem dos astros, da nevoa phosphorescente da via-lactea, destacam-se dois vultos. Premidos um contra o outro, sentados na estreita banqueta da embarcação fragil, face apoiada ás mãos, braços apoiados aos joelhos, os olhos de ambos fitam immoveis o fundo da bateira, em cujos flancos, ao sabor da vaga, estaleja em marulhos a agua inquieta... Fitam, mas não vêem ; que a alma lhes está ausente dos olhos e olhar, pela memoria, um passado de tristezas e a contemplar através da angustia intima, um presente de agonias e desalentos.

Extranhos um para o outro ; juntara-os, ha dois annos, o infortunio numa amizade profunda e confiante.

Um viera dos sertões remotos, da vida aspera dessas terras distantes, onde o influxo dissolvente da civilização não diluiu ainda, na maioria das almas, a rudeza bravia dos sentimentos de honra. Um dia, na feira, numa transacção de vintens, por equivoco de um *dobrão* na quantia ajustada, ouviu de um feirante a injuria de velhaco, e suas orelhas de rapazelho rachitico avermelharam-se sob a pressão dos dedos rijos do mercador colerico. Dansaram-lhe fagulhas na vista turva e o brio offendido afogueou-lhe as faces numa onda de sangue ardente. Num violento esforço, ante a impossibilidade de immediato desaggravo, pois que lhe não permittia a compleição franzina medir-se em luta corporea com o aggressor herculeo, suffocou no intimo o impulso da vindicta e afastou-se tropego, cabisbaixo, sentindo bem que o seguia, na retirada humilhante, o olhar zombeteiro do outro.

E lhe não serenou o coração latejante de odio, senão quando, mais tarde, ao acabar da feira, numa volta da estrada na meia luz de um crepusculo cheio de nuvens, varou com um tiro certeiro de garrucha o peito do adversario incauto.

O outro viera da praia, da praia arenosa e alva que lá, muito longe, muito longe, para além daquellas compridas e profundas aguas, branquejava, de certo, no claro-escuro da noite estrellada, orlando de uma faixa rendada de espumas a terra appetecida. Certa vez, em plena noite, num assalto brusco, um vento de borrasca trouxera do horisonte longinquo para a terra, aos pulos, de corrida, sobre as ondas revoltas, a jangada de pesca sobre a qual, na labuta do ganha-pão costumeiro, elle e um outro, pescador como elle, tinham partido, ao entardecer, para o mar alto. Vergastados pela ventania desfeita, cuspiram na sobre a areia os vagalhões espumantes.

E, cuspidos com ella, com que esforços de seus musculos rijos, por livral-a do embater da agua bravia, a tinham, vergados sob a tormenta, arrastado sobre rolos, para o comoro da praia!

Depois, na noite espessa, cada qual seguira seu rumo. Elle movera os passos em direcção á sua palhoça, a arfar de cansaço, na marcha difficil sobre a areia movediça e humida, contra as lufadas uivantes...

Ah ! porque o não tragara nesse dia o mar convulso ! porque o reservara o destino cruel para soffrer a dôr mais funda que jamais seu coração de homem soffrera ! Sim ! porque elle queria á Joaquina, á cabocla robusta e sadia que escolhera para acompanhal-o na vida, com todas as veras da alma; queria-lhe com ancia, absorventemente, com o egoismo avaro do ciume. E ella...

Ah ! miseravel ! que o esquecia nos braços de outro, suppondo-o longe, perdido entre as vagas á mercê do vento, no mar açoitado... Soava-lhe ainda aos ouvidos o apavorado grito de sua surpreza, ao reconhecel-o no vulto que empurrara a porta mal fechada do casebre:

— Francisco ! Meu Deus !

Compreendera tudo, num momento. Ouvira ainda os passos precipitados da fuga do outro pelos fundos da palhoça. Rapido, arrancando á cinta, num gesto brusco, o facão largo, saira a atalhar-lhe a escapada cobarde. Mas logo, lá fóra, o envolvera a caligem da noite aspera e debalde a colera accesa em seus olhos perscrutara anciosa a treva densa. Volvera á casa. A mão forte crispava se-lhe segura ao cabo do facão rijo:

— Vacca !

E o dissyllabo aviltante sibilara lhe nos labios seccos.

Supplicas, soluços, lagrimas não o contiveram no odio tragico. E a larga lamina do facão afiado abrira no seio da cabocla a ferida larga, por onde se lhe esvaira, em jorros, o sangue perfido !

*

Mudos, absortos, sentados lado a lado na banqueta estreita, aquecidos, sob a friagem da noite limpida, pelo aconchego tepido de seus corpos exhaustos, o pensamento vôa-lhes agora, simultaneamente, para um mesmo passado vivido por ambos :

Tinham ido para o presidio na mesma leva de condemnados.

Unira-os, pela primeira vez, a cautela dos guardas, braço a braço, nos élos de uma mesma algema, no dia em que, de partida para a ilha remota, elles e os outros, os companheiros do bando reprobo, tinham atravessado as ruas da cidade, em direcção ao caes do embarque, dois a dois, entre filas de soldados, numa cadencia forçada do passo incerto, deshabituado aos espaços largos, cheios de ar livre e de sol.

E essa algema que lhes ligara os pulsos como que fôra o laço que lhes ligara as almas. Do contacto estabelecido pela grilheta nascera a communhão das confidencias, o conforto reciproco no infortunio. Tinham se contado tudo, um ao outro, a historia simples de suas vidas, a historia sangrenta de seus crimes.

No presidio coubera-lhes a mesma cellula da *aldeia*, o vasto casarão, a que eram recolhidos os condemnados sem familia. E, á noite, quando o silencio imposto pelo toque estridente dos clarins, enchia o edificio amplo, que de vezes, sentados ao catre do cubiculo estreito, haviam, na intimidade de suas tristezas de prisioneiros, cochichado as saudades das alegrias de outrora, nos bons tempos da vida livre ! Sim ! bons tempos ! bons tempos ! Tinham soffrido ? tinham penado ? Fora-lhes, por vezes, a existencia amarga e dura ?

Pois, atravez do desconsolo que lhes apertava o coração, na ancia innominavel de um cuidar sem treguas na liberdade perdida, a saudade transmudava em doçura todo esse amargor passado.

No dia da partida para o presidio, quando o «Beberibe», o pequeno paquete que os conduzia, transposta a barra, começara a sulcar o mar largo, um espectaculo inolvidavel ferira-lhes a retina. De pé, junto á amurada de prôa, já desalgemados, por afastado o receio de fuga, elles ambos, com a alma presa á terra pelo olhar, tinham quedado absortos na contemplação do Recife que mais e mais se sumia na distancia. E viram então :

Caiam as primeiras sombras do crepusculo. O sol descambara de todo, enchendo o horizonte da gloria fulva de seus raios.

Sobre o poente em fogo a cidade projectava o recorte irregular da casaria, e, assim vista do mar, destacando se em negro sobre o occidente abrasado, dir-se-ia nimbada pelo esplendor de uma apotheose. Para cá, para a quem da linha escura dos edificios, erguido, entre as ondas, sobre a rocha resistente dos arrecifes, o pharol accendia, do alto de sua torre branca, sobre as espumas que as vagas, arrojando se de encontro a pedra, ennovelavam em derredor, a luz protectora de seu fanal. E essa luz palpitava, tinha alternativas de intensidade, ora fulgindo limpida, irradiante como um sol, ora minguando, apagando-se quasi, como uma estrella entre nevoas. Uma tristeza subira-lhes do coração aos labios, numa exclamação simultanea:

— Adeus ! mundo !

E nunca mais lhes fugira a recordação desse scenario ; gravara se, nitida, na retentiva de suas almas rudes e impressionaveis a imagem deslumbradora, e de então por deante, quando mais lhes doia a dôr saudosa do viver livre nos tempos idos, a memoria fiel punha-lhes sempre deante dos olhos aguados o luzir d'astro do pharol vigilante, a visão radiosa do Recife longinquo envolto na gloria de um resplendor.

Agora mesmo, no silencio da calmaria implacavel, abandonados ao destino cégo sobre a bateira oscillante, absortos na contemplação intima do passado, fulge-lhes no cerebro a scena maravilhosa e seus olhos vagos, abertos na noite ampla, como que a vêem brilhar no horisonte afastado...

Mas, não ! O mar é deserto. Está deserto o horisonte.

Mentira dos olhos ! mentira da alma anciosa !

A terra está muito distante, para lá, para muito além de milhões e milhões de vagas !

E, no emtanto, ha já dois dias que sobre vagas anda a quilha da bateira ; ha já dois dias que, illudindo a confiança do director do presidio que lhes entregara o barco para a pesca, haviam partido da ilha negregada, sol alto, faiscante no céo limpido, desfraldando, irreflectidos e audazes, aos olhos attonitos dos guardas, a vela alvadia, que os ventos logo enfunaram, impellindo celeres, para o mar largo a embarcação ligeira.

E pouco a pouco, a medida que o barco se fôra afastando, levado pelo sopro forte da frisa, a ilha fôra mudando de aspecto a seus olhos.

Viram na, em começo, pouco depois da partida, ainda duvidosos do exito da fuga, no sobresalto angustioso dos primeiros instantes, immensa, pedregosa, aspera, emergindo escarpada da onda glauca, ourelada de espumas, enchendo o horisonte todo com o perfil torturado de seus morros, de cujos picos safaros, de rocha desnuda, partiam, com um largo bater de azas, os vôos caçadores das gaivotas ; depois, lento e lento diminuida na distancia, mais e mais afundada nas vagas, esbatendo gradativamente na bruma a aspereza dos contornos, confundindo num só plano a perpectiva de todos os planos—massa compacta e violacea, quebrando, ao longe, com um recorte livido, o traço rectilineo do horisonte ; depois mais esbatido ainda, mais apagada, mais violacea, mais sumida no mar, mais envolta na bruma, vaporizada quasi,—tanto era difficil distinguil-a das nevoas que lá, nos confins remotos, fingiam de terras longinquas, —té que, de todo, se lhes sumiu dos olhos...

Oh ! a alegria dessas primeiras horas de liberdade ! Livres ! livres, emfim, sobre a immensidade das aguas, sob a immensidade do céo ! Com que pulmões desoppressos aspiraram a brisa humida que soprava de lá, das bandas da ilha maldita que já não viam !

E, no emtanto, o destino impiedoso mudara na agonia indescriptivel de agora toda a ebriedade desses primeiros momentos. Absorvidos pela idéa obsedante da fuga, como lhes parecera facil a travessia das aguas immensas ! De lá, do presidio detestado, através do sonho de liberdade que lhes deslumbrava o espirito, não as haviam julgado tão longas, tão vastas, tão profundas, tão perfidas! Viam-nas, junto á costa, no remanso das enseadas, verdes, de um verde limpido, claro, como o de um tapete de relva tenra, e não cuidavam pudessem ellas trocar para elles essa dôce côr da esperança na negrura luctuosa de um desalento supremo. Era pôr-lhes á tona a bateira, erguer o mastro, abrir a vela e, certo, vendo-as sempre assim verdes, claras, limpidas, amigas, alcançariam sem demora, uma corrida facilima, quasi num vôo, o littoral fronteiro... Que tempo seria bastante para a travessia ? Dois dias ?... Talvez nem tanto... Talvez um dia...

Tão proxima a costa, tão proxima a terra vasta, de praias tão alvas, tão desertas, tão livres, lá, da outra banda, do outro lado, no continente largo! Tão leve a bateira! tão ligeiros os ventos! Quando surgisse pela segunda vez, o sol, já sem duvida, os não allumiaria no mar...

E, pois, para tão curta viagem que carencia havia de mantimentos fartos ?

Durante uma semana tinham ambos poupado em pão duro e bolacha resecca metade da minguada ração do almoço, e tanto haviam julgado bastante para a fome, como bastante lhes parecera para a sêde a porção dagua da moringa costumeiramente levada nas excursões de pesca...

*

Um rubor avermelha o horizonte.

Começa o dia. Morrem uma a uma as estrellas; vai-se pouco a pouco apagando a phosphorescencia da via-lactea; os cumulos acastellados no levante franjam se de ouro ; a claridade cresce, a claridade augmenta ; abre se em leque no espaço, estende-se em esteira de diamantes liquidos sobre o mar ondulado ; e surge o sol fecundo, e surge o sol glorioso ; sóbe no céo azul ; galga lento o zenith numa ascenção radiosa ; passa-o ; descamba ; desce ; tinge de purpura as nevoas do poente ; estende sobre as aguas tremulas segunda esteira rutila ; desce mais, desce mais ; desapparece por instantes por traz de uma espessa cortina de stratos ; reapparece rubro, sanguineo, sem raios, numa nesga esbraseada do céo, baixo, muito baixo, rente ao traço nitido das aguas ; vai descendo, descendo; mergulha, some-se do outro lado da terra ; e logo, na altura, como se estivera a espreita, fulge atravez da meia sombra do crepusculo, o olharzinho pisco da primeira estrella ; scintilla por momentos muito clara, muito viva, lá, para as bandas de leste, onde a noite se fez mais depressa ; mais eis que a encobre o negror de uma nuvem ; num brusco arrepio as vagas intumescem ; a nuvem avança no céo, enche-o todo ; um ventosinho começa a soprar, cortante e gelido, pondo borbulhas de espuma nas ondas alteadas ; a treva adensa-se em fuligem ; passa uma hora, mais outra ; as horas vão passando ; subito, um fragor de procella estala na amplidão ; sob as lufadas fustigantes do tufão inopinado, as vagas empinam-se enfileiradas, e lançam-se de um horizonte a outro, num impeto de assalto ; pouco a pouco, vae serenando o céo, vae serenando o mar ; já se adelgaça a fuligem da treva espessa ; já, no oriente, o traço do horizonte risca uma faixa de um céo mais claro ; a faixa alarga-se, dilata-se ; como um véo que mãos invisiveis arregaçam, vae fugindo no espaço a nuvem densa que forrara de lucto ; tremeluz uma estrella e mais outra e mais outra ; e centenas e milheiros de estrellas palpitam fulgidas no firmamento que se desnublou de todo ; mas já esmorecem, já desmaiam, já se apagam ; a luz indecisa que enrubecia o oriente vae subindo, vae ganhando o céo num deslumbramento de apotheose ; surge de novo o sol para fazer a gloria de um novo dia...

E em todo o vasto circulo das aguas desertas boiam apenas, aqui e ali, estendidas pela borrasca na superficie glauca, lentamente desfeitas pelo mover das vagas, brancas rendas de espuma...

Tambem na altura, no azul profundo e lavado, boiam neblinas alvas que se esgarçam, que se diluem, que se desfazem...

25—5—908.

Faria Neves Sobrinho.

A' nova firma, que se responsabilisa pelo activo e passivo da extincta firma de Angelo Sampaio & Gomes, agradecemos a communicação, fazendo innumeros votos pela sua prosperidade.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—São Francisco 250 fardos, Central 33, Limoeiro 270. Total 556 fardos.

Assucar.—No ramal de São Francisco houve entrada de 1212 saccos e no de Limoeiro de 39. Total 1251 saccos.

Alcool—Houve entrada de 84 barris no ramal de São Francisco.

Aguardente—Houve no ramal de São Francisco entrada de 24 barris e no da Central de 18. Total 42 barris.

Café do Estado—De 4 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 2 saccos, Central 1, Limoeiro 9. Total 12 saccos.

Milho—De 1 sacca foi a entrada de hontem no ramal de S. Francisco.

Caroços de algodão—São Francisco 329 saccas, Central não constou entrada, Limoeiro 586. Total 915 saccas.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem, durante o expediente, no gabinete do dr. governador do Estado, os srs. drs. José Vicente Meira de Vasconcellos, José Osorio de Cerqueira, coronel José Maria Carneiro da Cunha, drs. Arthur de Albuquerque, Ulysses Costa, chefe de policia, e João Paes, Paulino Chaves, dr. Fabio Silveira, coronel Silva Fragoso, dr. Henrique Wanderley, coronel Joaquim Gonçalves, drs. Pereira da Costa, João Gonçalves, coronel Pereira Tejo, professor Marques da Trindade, drs. João Moraes, Florentino dos Santos, coronel Manuel Jardim, dr. João Elysio, coronel Bertholdo Galvão, capitão Serafim Miranda, dr. Vicente Mello, coronel Affonso Marinho, drs. Virgilio Caneca, Faria Neves, Joaquim Bandeira, Moscoso Bandeira, major Joaquim Cavalcante, dr. Aprigio Garcia, Samuel Johnes, academico Alfredo Bandeira, coroneis Francisco Boulitreau, Francisco Synesio e Clementino Gonçalves.

.˙. Está nomeado 2.º supplente de delegado de policia do municipio de Garanhuns o sr. Hemeterio Pinto da Silva Souto, sendo exonerado o actual.

.˙. Sob proposta do dr. chefe de policia foram hontem nomeadas as seguintes autoridades: para delegado e 2.º supplente de Jatobá de Tacaratú os srs. Sergio Lima e capitão Pedro Gomes de Sá e Lima; para subdelegado o sr. José de Souza Lima e para 1.º e 2.º supplentes do logarejo Volta, daquelle municipio, os srs. Antonio Cavalcante da Silva e Euphrasio Avelino.

.˙. O dr. secretario geral do Estado assignou hontem a nomeação do sr. Antonio Christovam da Silva para o cargo de sudelegado de Salgadinho, municipio de Bom Jardim.

.˙. Para exercer o cargo de 3.º supplente de juiz municipal da Victoria, foi hontem nomeado o sr. João Baptista de Souza em substituição do coronel Moura da Costa, que não aceitou aquellas funcções.

.˙. Em data de hontem, o dr. Ulysses Costa propoz para 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do 3.º districto de Alagôa de Baixo os srs. Ismael Siqueira e Moysés Gonçalves de Lima.

O dr. Annibal Freire, secretario geral, mandou extrair os respectivos titulos.

.˙. A professora d. Maria Victoria de Jesus, ultimamente nomeada, assumiu o exercicio da cadeira do sexo feminino de Ponta de Pedras, no dia 18 do corrente, conforme communicação recebida pelo director da instrucção publica.

.˙. O escrivão do jury de Timbaúba, sr. Josino de Araujo Pereira, baseando-se na lei n. 829 de 25 de maio do anno passado, requereu um anno de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

.˙. Continuando enfermo, solicitou prorogação de sua licença por mais tres mezes o sr. Joaquim Monteiro Pessôa, professor publico na cidade de Jatobá de Tacaratú.

Igual pedido fez a professora Maria Pessôa, que exhibiu attestado medico.

.˙. Renunciou o cargo de 1.º tabellião e escrivão do municipio de Palmares o bacharel Geroncio Borba Carvalho.

Foi nomeado para o referido cargo o sr. João Baptista Wanderley.

×

Crivos & Cravos

Foi hontem dia de festa no formoso imperio do Japão.

As esquadras de Togo salvaram a 21 e o general Okú passou revista ás tropas.

Fez annos o marquez de Ito, vulgo barão de Lucena.

.˙.

No Krause:

— O Thomé dá hoje de duas mãos no pessoal do marquez.

— Mas... que pretenção?

Aquella gente pensa mesmo que Pedro Moacyr é da força do Virginio?

— O deputado rio-grandense é jornalista e tribuno.

— E o Virginio?

— O Virginio é o Marques Carneiro Leão...

.˙.

— Quem é o Pacheco das cartas do Manuel Duarte?

— E' elle mesmo.

Bloquinho.

×

Na chefatura

Estiveram hontem no gabinete do dr. Ulysses Costa os seguintes cavalheiros: drs. Henrique Lins e Augusto Nery, Victor Cavalcante de Albuquerque, drs. Francisco Alexandrino e João Paes, majores Alfredo Duarte e Sebastião Cavalcante, coroneis Joaquim Gonçalves e Sergio Gomes de Lima e Sá.

.˙. O dr. chefe de policia propoz hontem ao dr. Annibal Freire, secretario geral, as seguintes nomeações: para o municipio de Bom Jardim—subdelegado de Salgadinho, Antonio Christovam da Silva; para Canhotinho—subdelegados do 1.º districto, Manuel Pacheco de Medeiros Morel, do districto de Lagedo, Cicero Theotonio Pereira da Costa e 2.º supplente tambem de subdelegado do districto de Tipy, do mesmo municipio Belmiro Ferreira da Silva.

.˙. Para 2.º supplente de delegado de Garanhuns, foi proposto o cidadão Hemeterio Pinto da Silva Souto.

.˙. Para o municipio de Tacaratú foram propostos: delegado, o coronel Sergio Gomes de Lima e Sá e 2.º supplente, o capitão Pedro Gomes de Souza Lima; subdelegados no mesmo municipio: do 1.º districto, o tenente José de Souza Lima e 1.º e 2.º supplentes no districto de Volta, o capitão Antonio Cavalcante da Silva e Euphrasio José Avelino.

.˙. O dr. chefe de policia mandou substituir no destacamento de Tacaratú o cabo José Souto.

.˙. O dr. Ulysses Costa designou para commandar o destacamento de Fernando de Noronha o tenente do 1.º corpo Manuel de Hollanda Cavalcante, que para ali deverá seguir no primeiro vapor, recolhendo-se ao seu batalhão o alferes Manuel José Rodrigues de Senna.

.˙. O dr. chefe de policia esteve hontem pela manhan na casa de detenção.

.˙. Estão hoje de serviço na repartição central da policia o amanuense sr. Francisco Antonio da Silva Beiriz e o auxiliar sr. Estevam Fernandes Paes.

Na delegacia do 2.º districto fica de serviço o escrivão sr. Argemiro Motta.

Concelho municipal do Recife

Em vista de não ter comparecido numero legal para o funccionamento da reunião, deixou de effectuar-se a de hontem.

Amanhan effectuar-se-á uma reunião, para a qual foram convidados os respectivos membros do concelho.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 26 de maio. Ruas: Bom Jesus 45, Marcillo Dias 1, travessa do bêco do Falcão 10, Conselheiro Peretti 2, Felippe Camarão 69, Marquez de Herval 137, travessa do Veras 15 e Visconde de Camaragibe 60.

GOLPES DE VISTA

Li com interesse o livrinho do pequeno litterato Theotonio Freire Filho. Um talento vivo, original, fervilhante crepita no cerebro desse menino de 16 annos, de olhos nitidos, cabeçudinho, que entra audazmente a fazer contos e que, ainda mais, não teme enfeixal-os em volume e affrontar as incertezas da publicidade.

Pelo caracter naturalista do titulo o livro logo se destaca.

Não é de extranhar, com effeito, essa singularidade de assumpto num meio em que a maioria dos rapazes padecem de chronicos catharros na musa, que lhes escorre em versos catitas e outras expectorações escriptas?

Fazer um estudo minucioso desse livrinho não é de justiça, nem austeridades eruditas se lhe applicam. O que, porém, está palpitante nessas cento e poucas paginas, por entre dubiedades de expressão, por entre erros de grammatica e de linguagem, por entre ingenuidades de imitação e romantismos innocentes é um talento vibratil, desordenado, tacteante, em ancias, em fremimitos, apontando aqui, num rasgo expontaneo de phrase pinturesca e scintillante, ali gravando a fugacidade de uma idéa numa observação verdadeira e preciosa. Percebe-se com presteza a desordem em que vae a sua educação litteraria:

A leitura appressada de litteratura facil, sem uma orientação para as idéas geraes e ainda mais, sem um estudo previo da lingua e dos preliminares da arte de escrever. Este é, em geral, o mal dos que se iniciam nas letras brasileiras; defeito que vem menos da sua parte, que da deficiencia do nosso systema gymnasial de instrucção.

Theotonio Freire Filho, um dia confessou-me que lia Zola, Bourget, Mirbeau em traducção, porque não sabia francez.

E se o amor ás letras não lhe fortificar o desejo de ascender, será bem certo que a preguiça vença por fim os pruridos vaidosos da precocidade e o litteratosinho promissor apague—se na turba-multa insignificante.

A defeituosa instrucção secundaria é um sorvedoiro de talentos.

Innutiliza-os para a aprendizagem methodica das sciencias e do curso superior, minguando-lhes os ensinamentos preliminares indispensaveis.

Mas, o joven *conteur* dos *Rudes* saberá vencer. Imaginem que nas paginas de seu livro não se vislumbra a menor influencia do espirito de seu illustre pae, da sua prosa rebuscada e da sua maneira prolixa, nem o seu gasto e retardatario sentimentalismo.

O menino é independente, tem audacias ruidosas na sua infantil incoherencia.

A's vezes ninguem lhe entende as phrases; mas todo mundo vê alguma coisa fremir no desvario diffuso: é o talento.

Vejam esta pagina que abre o conto *Excentricidades Mysticas*:

« Morreu hontem o grande esculptor João Daniel. Eu fui ao seu enterro, um enterro da côr de seu rosto. Livido, empurrado num esquife banal, o pobre esculptor ia para o descanço fatal e santo, onde o silencio mora com as lagrimas, com um ar desfallecido de quem soffreu torturas.

Mas tudo isso porque João Daniel seguiu para a materia á hora do lusco-fusco. O ar tinha palpitações de folhas estivaes. O coveiro, um homem que comia feijões sobre o logar em que acabara de enterral-o, cuspia como um abbade allemão supplicando dadivas. E perto uma coruja grasnava olhando a serenidade indecisa dos terrenos calcados.

Ora, quando eu voltava destes ennervamentos sombrios, encontrei no caminho uma mulher vendedora de caricias e que me olhou com dois olhos humidos e molestos. Esta mulher tinha sido a unica amante de meu amigo, João, e se chamava Angela, triste irrisão. Um dia elle a encontrara em contemplações religiosas cingindo o corpo de Christo com a chamma do seu olhar, então timido e futil. E como o meu amigo lhe pedisse uma *alma* e ella lhe desse um *corpo*, tal união tinha edades escuras e dolorosas. »

Ninguem poderá dizer por que o coveiro cuspia como um *frade allemão*, suplicando dadivas. Mas, ha nestas linhas uma nervosidade estranha, um temperamento novo, desegual, mas proprio, que se imprime ás vezes intensamente em algumas paginas.

Os Rudes, o conto que dá nome ao livro tem uns trechos bonitos de descripção.

Em compensação, porém, estudantes passeiam inverosivelmente bebendo champagne, em botes, ao luar, com raparigas ao lado, no Capibaribe.

Os estudantes do Recife não bebem champagne; nem encontrariam «lorettes», «cocottes espirituosas, e rescendendo a perfumes» no bairro de Santo Antonio que, impressões de Murger, levam o autor a comparar a «um bairro latino, meio boulevardiano etc.»

Finalmente eu vi no livrinho, em meio á confusão e aos erros que a edade justifica, um talento, um real talento.

E como o talento é coisa rara entre a maioria dos rapazes que escrevem aqui, bem justo é dar-se parabens ao joven Theotonio Freire Filho, que bem o possue.

Aureo.

PELOS CEGOS

A 5 de junho proximo, no theatro Santa Isabel, realizará o cego Antonio Pessôa de Queiroz a sua projectada conferencia que versará sobre *A instrucção dos cegos, sua vantagem e sua necessidade*.

A conferencia será lida pelo sr. Antonio de Queiroz, mediante o processo mais moderno, devendo isso constituir um dos seus principaes attractivos por ser uma novidade entre nós.

O conferencista expoz hontem á tarde no deposito da fabrica Lafayette uma escova para roupa, trabalhada por elle, que a dedicou ao dr. Herculano Bandeira, governador do Estado. Sem possuir os apetrechos necessarios, servindo-se simplesmente de suas mãos, fez o sr. Antonio de Queiroz um trabalho apreciavel e digno de ver-se.

×

Recolhimento de notas

Conforme declarou o inspector da caixa de amortisação, em telegramma ao delegado fiscal, a junta administrativa da mesma caixa resolveu prorogar sem desconto até 31 de dezembro vindouro o recolhimento das seguintes notas:

De 1$000, da 6ª estampa; de 2$000, da 6ª, 7ª e 8ª; de 5$000, da 8ª, 9ª e 10ª; de... 10$000, de 8ª e 9ª; de 200$000, da 10ª; de 1$000, 2$000, 20$000, 50$000, 100$000,..., 200$000 e 500$000 fabricadas na Inglaterra.

×

Batedores de carteira

Pelo subdelegado do Pombal, capitão José Muniz de Almeida, foram presos hontem no pateo do Livramento os individuos Antonio José da Silva vulgo *Caipira* e José Ferreira, emeritos batedores de carteira, os quaes se dispunham a exercer nesta capital a sua profissão.

Os referidos individuos, por ordem do dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, foram recolhidos á casa de detenção.

×

O dr. delegado do 2.º districto enviou hontem ao dr. juiz municipal da 4.ª circumscripção criminal por intermedio do dr. 3.º promotor publico da capital, o processo da formação de culpa dos sentenciados José Lucas e Augusto Barbosa, incursos no art. 303 do codigo penal.

Esses individuos são autores dos ferimentos praticados em José Francisco Severino, no logar Ipotinga, na Encruzilhada, no dia 10 do corrente.

×

Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, foi hontem capturado Manuel Gomes do Egypto, accusado como passador de cedulas falsas.

O preso foi hontem mesmo recolhido á cadeia, á disposição do dr. chefe de policia.

Manuel do Egypto está sendo processado pela justiça federal e a sua prisão foi requisitada ao dr. chefe de policia pelo dr. juiz seccional.

VARIAS

Sabemos que o sr. coronel Domingos Sampaio Ferraz solicitou da empresa do Lloyd brasileiro uma licença, indo substituil-o interinamente na agencia desta capital o sr. Augusto Lopes.

A retirada do sr. coronel Sampaio Ferraz causaria pezar no seio do commercio, onde os seus serviços naquelle logar são devidamente apreciados.

×

Na capitania do porto foram hontem expedidas, a bem do regulamento do serviço, ordens de demissão aos capatazes das estações maritimas de Goyanna e Páo Amarello, srs. Manuel Casimiro Tavares de Mello e Victoriano de Souza Carvalho.

×

Estão interrompidas, ao sul de Caravellas, Estado da Bahia, as linhas do telegrapho nacional.

×

Segue hoje para o Rio, a bordo do paquete *Asturias*, o sr. dr. José Bezerra, deputado federal pelo 2.º districto.

Desejamos a s. exc. bôa viagem.

×

Pelas 2 1/4 horas da tarde de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Itanema*, procedente de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santos e Bahia.

×

A bordo do paquete *Asturias*, em viagem para o Rio de Janeiro, passa hoje o sr. conde de Selir, novo ministro de Portugal, junto ao nosso governo.

O chanceller do consulado de Portugal, sr. Agrippino Lima, irá a bordo em nome do sr. consul, cumprimentar s. exc.

×

Na petição em que João Marques Ferreira Leal e outros reclamaram á inspectoria de seguros contra a Companhia nacional de seguros o dr. Vicente de Mello, sub-inspector de seguros neste Estado, exarou o seguinte despacho:

« Aguardem os peticionarios solução do sr. ministro da fazenda a respeito da legalidade da existencia da Companhia nacional de seguros. »

×

Com destino a Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Santa Cruz*.

×

O dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, mandou entregar á sociedade *Protectora da instrucção popular* 15 exemplares da planta da cidade do Recife ultimamente publicada para as escolas nocturnas mantidas por aquella sociedade.

×

Continuam fechadas as agencias de Camaragibe, Jatobá, Ingazeira, Lagôa do Cavalleiro, estação de Agua Preta e Linda Flôr, pelo que as correspondencias dirigidas áquellas agencias serão expedidas respectivamente para as agencias de Tiúma, Brejo, Afogados de Ingazeira, Palmares e Progresso.

×

Hontem recebeu malas do correio para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre o paquete nacional *Guarany*, que hoje ás 10 horas do dia zarpará.

×

Por portaria do dr. administrador dos correios deste Estado, datada de hontem, foi determinado que a agencia de Palmares passe, até segunda ordem, a servir de ponto inicial da linha de Sertãosinho, em consequencia de ter sido suspenso o funccionamento da agencia da estação de Agua Preta, donde, até então, partiam os estafetas.

×

Deverá hoje chegar ao Recife o paquete nacional *Alagôas*, visto ter saido da Bahia ás 3 1/2 horas da tarde de terça-feira ultima.

Hoje mesmo deixará o nosso porto com destino aos de Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos.

×

Por acto de hontem datado, do dr. administrador dos correios deste Estado, foi nomeado agente do correio da estação de Agua Preta o sr. Joaquim da Costa Quintas, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Deverá logo prestar a respectiva fiança e assumir o exercicio.

×

A' vista de Fernando de Noronha passou hontem, ás 7 horas e trinta minutos da manhan, o transatlantico inglez *Asturias*, que hoje, ao amanhecer, ancorará no lamarão e ás 11 horas do dia zarpará para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

A bordo do paquete *Asturias*, segue hoje para o Rio de Janeiro o dr. Joaquim de Amazonas Almeida.

S. s. pretende ir até São Paulo, onde se inscreverá num concurso da Faculdade de direito daquelle Estado.

×

Vae ser concedida a certidão de conducta requerida pelo cabo Marcolino Carneiro da Silva, pertencente ao 1.º corpo de policia.

×

Seguindo hoje para Garanhuns, onde exerce as funcções de promotor publico, veiu apresentar-nos suas despedidas o illustre dr. João Paes de Carvalho Barros.

Agradecidos.

×

O paquete nacional *Olinda* chegará hoje ao Recife, visto ter partido hontem da Parahyba.

Hoje mesmo seguirá para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio.

×

Estão de ronda na Recebedoria do Estado durante os dias 28 e 29 do corrente os seguintes guardas:

DIA 28—1.º PONTO

Joaquim Ramos das 6 ás 9 1/2 horas da manhan.

Silva Rego das 6 ás 9 1/2 horas da manha, remador n. 6.

Ferreira Chaves das 9 1/2 ás 3 horas da tarde.

Adriano Rocha das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 12.

Bandeira de Mello das 3 ás 9 horas da noite.

Guilherme Motta das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 3.

2.º e 3.º PONTOS

Castro Leão das 6 ás 9 1/2 horas da manhan.

Souza Leão das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 5.

João Machado das 9 1/2 ás 3 horas da tarde.

Euclides Campos das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 13.

Levy de Oliveira das 3 ás 9 horas da noite.

Gomes Parente das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 9.

4.º e 5.º PONTOS

Paula Lopes das 6 ás 9 1/2 horas da manhan.

Felix Pereira das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 10.

José Joaquim Tavares das 9 1/2 ás 3 horas da tarde.

Silva Paranhos das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 14.

Silvio Rino das 3 ás 9 horas da noite.

Asterio Franco das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 2.

DIA 29—1.º PONTO

Leonardo Henrique das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 10.

2.º e 3.º PONTOS

Luiz Alves das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 6.

4.º e 5.º PONTOS

Lima Mendes das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 5.

Hontem, ás 12 horas do dia, foi victima de um desastre, na Soledade, o popular Manuel Vital, alcunhado *cheiro*, fallecendo immediatamente.

O infeliz carregava em companhia de outro uma trave, quando, em frente ao palacete da baroneza da Soledade, escorregou desastradamente, fracturando o pescoço.

O cadaver do pobre Manuel Vital foi conduzido para o necroterio publico, afim de ser vistoriado.

A'S QUINTAS

Soneto (Carlos Gusmão). Não tinhamos, effectivamente, recebido o seu soneto. Eil-o agora publicado no logar que lhe compete. Continue.

A vida (versos) de Felinto C. Junior. A sua lyra não é tibia como diz: ella é dura e forte como o *humero*.

Amor e mêdo (soneto) Eis um titulo á Escrich ou a Ponson.

Mas, nem só de titulo vive a alma litteraria.

Prosa (Luiz Alves da Costa). Bôa letra a sua, senhor. E' doloroso que ligada á sua ancia de publicidade não seja sufficiente para os seus productos sairem em letra de imprensa.

Maria (soneto) Marcelino Aurispa Mas o sr. é caipora! disfarça se sob uma variedade de nomes, muda de letra, mas não consegue acertar; tudo lhe sae da cachola desageitadamente. Um pouco de *mediana de Aragon*, talvez lhe faça bem ao cerebro. Experimente.

O Direito e a Moral (prosa) Jovino Barroso. Desta vez, o sr. tem de esperar.

O Ladrão (soneto) e *Supremo Esforço*, André Durval e Tondella Junior. Vão publicados.

Teu olhar e *Reliquia* (versos).

«Os que vivem como eu não têm consolo».

E' verdade. Nem um consolosinho de publicação! Console-se, porém, com a promessa do reino dos céos.

Num Postal (versos) Gil Lima.

Porque não guardou essas quadrinhas para um livro de sortes!

Dariam sorte numa noite de S. João.

SONETO

Haja sempre este sol e o mar profundo,
O ribeiro que corre socegado
E o extremo opposto que não corre, o immundo,
O proprio charco vil e abandonado;

A terra inteira e o espaço illimitado,
Indo, formoso e esplendido, segundo
A falsa opinião de todo o mundo,
Eu verei, tu verás transfigurado!...

Puro engano! Este sol não é bastante,
—Nem todo o céo de estrellas enfeitado—
Para que eu veja o mundo rebrilhante...

O sol p'ra mim é o teu olhar fecundo...
Para que eu veja o mundo illuminado
E' preciso que vivas neste mundo!

CARLOS GUSMÃO.

SUPREMO ESFORÇO

Para o Rufino de Vasconcellos

Em letras de ouro puro eu gravo um nome. Sinto
Convulsivo tremor agitar-me nervoso...
Procuro a força... a luz.... e tudo foge. Extincto
O pensamento. A vida invoco fervoroso

Um silencio profundo envolve-me faminto
Absorvendo o meu ser. Pesado e mysterioso
Divulgo o céo além, chuvoso... plumbeo... tinto...
E o nome que escrevi contemplo luminoso!

Ancioso estendo a mão... busco.. quero pegal-o,
E num goso supremo, extasiado beijal-o,
E sorvel-o... e sentil-o a illuminar minh'alma

Eil-o!... brilha... reluz... depois desapparece
No firmamento negro. E o meu olhar fallece
Fito na immensidade escurecida e calma!...

TONDELLA JUNIOR.

O Ladrão

Olha um lado... Vacilla... Olha o outro lado...
Espreita o mundo. Todos dormem, tudo...
Caminha... Paira!... O murmurar cançado
Do vento, o assusta... E novamente mudo

E horrivel cumpre o perigoso fado...
—Maldito espectro, da miseria escudo...
Escala um muro... E frio, enferrujado
Punhal, segura extremamente agudo.

Rompe impecilhos... Farejando, alcança
Entrar no lar, no domicilio alheio...
Treme, se agita e para o cofre avança.

Ouve rumôr... Se precipita, cheio
De mêdo, foge, e em toda parte lança,
Remorso, tédio, compaixão, receio!...

ANDRÉ DURVAL.

A excursão de d. Luiz

A' PESQUEIRA

Damos hoje ligeira descripção dos festejos celebrados em Pesqueira, por occasião da excursão de d. Luiz áquella florescente cidade do interior.

Como noticiámos, em tempo opportuno, d. Luiz partiu desta cidade, acompanhado do monsenhor Freitas, secretario geral do bispado, de varios sacerdotes e seminaristas, na sexta-feira passada, no comboio da manhan.

Durante a curta paragem deste nas estações, foram feitas ao virtuoso prelado olindense significativas manifestações de sympathia e de apreço.

Assim, Victoria, Bezerros, Caruarú, S. Caetano e Bello Jardim apresentavam um aspecto digno de nota, vendo se por toda a parte uma grande multidão de fieis, com os respectivos vigarios, que não se cançava de victoriar o illustre excursionista.

Em Caruarú, aguardava a passagem de d. Luiz a excellente banda de musica a *Caruaruense*, que tocou durante a permanencia do trem, explodindo num momento dado innumeras gyrandolas de foguetes.

Mas, onde essas manifestações se revestiram de mais brilho, foi em Pesqueira, o termino da viagem.

Logo na estação, que dista da cidade cerca de 20 minutos, esperavam o desembarque do amado pastor, varias autoridades civis e ecclesiasticas, com a respectiva banda de musica. A estação estava adornada de bandeirolas multicores.

D. Luiz desceu do comboio ás 5 1/2 horas da tarde, sendo saudado, em bello discurso, pelo dr. Maia, promotor publico da comarca.

Depois duas gentis crianças entregaram-lhe dois lindos ramalhetes de flores naturaes, saudando-o novamente, o que causou a melhor impressão a sua exc. rvma.

Seguido de immenso cortejo do povo, d. Luiz caminhou em demanda do convento dos frades franciscanos, onde deveria repousar das fadigas da viagem, passando no caminho, pela importante fabrica de goiabada, de propriedade do sr. Antonio Didier.

Ahi foi o bispo cumprimentado por este senhor, tendo todos os excursionistas a occasião de admirar os machinismos empregados pelo activo industrial, os quaes são uma perfeição no genero.

A egreja, que, sob a invocação de N. S. da Conceição, construiram os frades franciscanos, corôa um terreno um pouco elevado, donde domina a cidade, apresentando de longe u'a magnifica vista.

O templo que é uma joia de architectura gothica, dispõe de 3 espaçosas naves e muitos ninchos para a acommodação das imagens.

No sabbado ás 8 1/2 horas da manhan, começaram as cerimonias da bençam na magestosa egreja, effectuando-se a pontifical com todo o cerimonial prescripto.

Serviram no solio, monsenhor Freitas, o vigario de Afogados de Ingazeira e frei Casemiro, guardião de S. Francisco do Recife; e no altar, os revdms. vigario de Ipojuca, frei Lucas e frei Bernardino, desempenhando o cargo de mestre de cerimonias o estudante de theologia Ricardo Villela.

Ao evangelho, d. Luiz desceu do solio e tomando logar na tribuna sagrada, pronunciou bello panegyrico em louvor da Immaculada Conceição.

A's 4 horas da tarde, s. exc. iniciou o sacramento do chrisma administrando-o até ás 6 1/2, subindo em seguida ao pulpito o revdm. vigario de Olinda frei Fernando.

Após o sermão foi entoado solenne *Te-Deum*, pela banda de musica a *Caruarense*, que chegara no dia anterior.

Na segunda-feira, ás 8 horas da manhan, administrou d. Luiz o sacramento do chrisma na matriz de Santa Agueda, ceremonia que se renovou na tarde do mesmo dia, havendo antes dos exercicios do mez mariano, o sermão no qual d. Luiz incitou os parochianos a proseguirem no caminho da verdade e da virtude, terminando os actos com a bençam do S S. Sacramento.

Na terça-feira, dia do regresso de s. exc. revdm., já ás 5 horas da manhan, o pateo do convento se achava repleto de povo, aguardando anciosamente a partida do estimado pastor, a qual se effectuou pouco tempo depois, seguindo os excursionistas sempre acclamados pela massa popular.

O embarque de d. Luiz realizou-se ás 6 horas da manhan, regressando s. exc muito satisfeito da maneira com que fôra recebido e agradavelmente impressionado da belleza da topographia da cidade, que é a mais linda de imaginar-se.

×

VIDA ACADEMICA

Reencetaram-se ante-hontem as aulas dos diversos annos da faculdade de direito, as quaes tinham sido suspensas por motivo do concurso da 5.ª secção.

Pelos velhos corredores da academia os rapazes, esperando a hora das aulas, conversavam animadamente com aquelle espirito despreoccupado e trefego da mocidade.

Os primeiro annistas, designados commummente pela alcunha de *calouros*, passavam o seu máu quarto de hora.

Houve trotes a valer.

Mas não foi somente em trotes que se occupou a mocidade nos intervallos das aulas; alguem lembrou-se de lançar a idéa de um distinctivo para os academicos, idéa que já se discute entre os estudantes das escolas superiores do Rio.

Os do Rio pretendem usar a capa classica dos moços de Coimbra; os nossos convocam para amanhan uma grande reunião na qual será escolhido seu emblema ou distinctivo, que alguns desejam seja um gôrro e outros preferem sejam um botão caracteristico na lapella.

A pedido de alguns adeptos do distinctivo, transcrevemos dum jornal do Rio o que se segue:

« Quando, em abençoada hora, surgiu pelas columnas do *Correio da Manhan* um artigo dirigido ás escolas superiores da republica, visando a adoptação de um distinctivo academico—pensei ficasse a idéa limitada por estreito circulo de optimistas, ou ainda, de propugnadores de tudo quanto possa collocar a classe em nivel superior ao em que actualmente se acha.

Presentia o desprezo á idéa, não podendo, comtudo, culpar alguem deante do desanimo completo, em tudo quanto se refere á união de classe, e mesmo á medidas repressivas contra os patentes abusos de «chantagistas» que sob os nomes de «estudantes» exploram os incautos. Foi por isso que me surpreendeu o enthusiasmo indescriptivel com que foi commentado o citado artigo, em todas as academias, a pronunciada corrente de sympathias que arrastou a idéa, em todas as escolas, fazendo jús á crença da realidade futura de tal aspiração.

E' bem verdade que não se deixou de manifestar o eterno espirito de contradicção em alguns grupos, a critica mordaz, evidentemente, qual manifesto exemplo, do istincto destruidor inherente ao homem, que está prompto para tudo anniquilar. Saibamos, porem, lutar, porque no dia em que o nosso distinctivo se fixar, de modo a differençar a classe, fazel-a mais respeitada e querida—elles, os eternos escarnecedores, serão os primeiros a louval-o e acatar, exalçando os seus propagandistas.—*C. Garcia.* »

—Promovida pelos bacharelandos Aniceto Varejão, Manuel Araujo, João Fioravante, Ephrem Embirassú, Olympio Fernandes e Oliveira Mello, effectuar-se-á, sexta-feira, ao meio dia, sob a presidencia do cathedratico dr. Augusto Vaz, uma reunião do 5º anno juridico, no edificio da faculdade.

Tratando-se de assumpto de maxima importancia, pede-se o comparecimento de todos os quint'annistas.

×

Alma religiosa

Na egreja da Soledade da Bôa-Vista, se celebrará no dia 30 do corrente, pelas 7 horas, u'a missa em acção de graças á Virgem Maria.

× Hoje, ás 8 horas da noite, na egreja de Santa Cruz, fará um sermão em louvor á Virgem Maria o capuchinho frei Daniel.

Verificar-se-á no dia 7 de junho o encerramento do mez mariano nesse templo, promettendo o acto revestir-se do maximo brilhantismo.

A's 5 horas da tarde desse dia, sairá a procissão, que constará de um lindo andor, confeccionado a capricho.

Acompanharão o prestito diversas senhoritas trajando de branco.

A armação dos altares está confiada ao guarda da egreja, sr. João Octavio da Costa,

×

Ha algum tempo a esta parte que o individuo Bento José do Nascimento, conhecido pela alcunha de *Bentinho*, estreou na *capoeiragem*, praticando innumeras proesas em diversas localidades da Magdalena e de Afogados.

A policia tentou, por diversas vezes, capturar o temivel *Bentinho*, não podendo, porém, realizar o seu intento, pois o desordeiro sempre conseguia evadir se.

Ha dias da semana passada, o valiente aggrediu o soldado do 2.º corpo de policia, Fructuoso de tal que não foi assassinado, por ter evitado prudentemente a luta.

Tantos abusos tiveram emfim um termo.

Hontem, o capitão Pedro Delphino, subdelegado da Magdalena, á frente de um piquete de 5 praças, dirigiu-se ás 4 horas da madrugada para o estabelecimento do sr. Ignacio de Souza Leão, no logar Caixão, na estrada dos Remedios, onde se achava o turbulento, em companhia de alguns camaradas.

Sorprendido pela subita apparição da policia, «Bentinho» não fez opposição alguma, seguindo como se fosse fragil *cordeirinho* aquella autoridade, que o conduziu ao aprisco da casa de detenção.

O capitão Pedro Delphino tomou-lhe um grande punhal, que foi remettido ao dr. delegado do 1.º districto.

×

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO DA JUNTA DE FAZENDA EM 21 DE MAIO DE 1908

Delegado fiscal—Alfredo Pinto de A. Correia.

Contador—O 1.º escripturario Manuel R. Carvalho junior.

Procurador fiscal—Dr. José A. Gonçalves Mello.

Manuel da Cunha Brandão, pedindo que se lhe expeça o titulo do terreno de marinha n. P—2 A, onde está edificada a casa n. 34 da rua Visconde Camaragibe e pelo mesmo comprada a Manuel Alves dos Santos e sua mulher—Despacho— Expeça se o titulo depois de lavrado o respectivo termo.

Processo de tomada de contas do exescrivão de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria, Silvino C. Paes Barretto.—De acôrdo com o sr. contador, seja presente ao tribunal de contas.

Officio do sr. collector de Gameleira, em resposta a uma divergencia encontrada no mappa apresentado pelo fiscal de consumo da 8.ª circumscripção.—Despacho.— De acôrdo com o parecer do sr. contador, e nestas condições dê-se conhecimento, que é regular o procedimento do mesmo sr. collector, cobrando sómente a taxa de um registo.

Processo em que o sr. major Justino Rodrigues da Silveira pede para transferir a Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, duas apolices de sua propriedade.—Despacho.—«Transfira-se.»

Petição de Antonio Luiz Soares, exagente do correio de Santo Antonio de Camella, municipio de Ipojuca, pedindo restituição da sua fiança.—Despacho. — Depois de sellado o documento junto entregue se a Antonio Luiz Soares, a quantia de 170$000 em termo.

Petição de Antonio Alves de Campos, marinheiro invalido e azylado da armada, sobre o relacionamento da quantia a que tem direito, de seus vencimentos (soldo ração) em maio a dezembro de 1904.—Despacho.— Seja presente ao sr. ministro da marinha, que resolverá a respeito.

Petição de Anna Rita Moreira Wanderley Cavalcante, sobre transferencia de uma apolice de sua propriedade.—Despacho.—Nos termos dos pareceres, transfira-se.

Idem de Alberto Baptista Vieira, sobre uma apolice de Adalgisa Baptista Vieira, que o mesmo comprou, requerendo transferencia para o seu nome.—Despacho.— Nos termos do parecer do dr. procurador fiscal, não póde ter logar a transferencia, pois o titulo está onerado da clausula de menor.

Petição de Great Western requerendo pagamento de 53$470, proveniente de transportes effectuados por conta do ministro da viação, em março ultimo. — Despacho.—Submetta-se á apreciação do exm. sr. ministro da industria, para os devidos fins.

Petição do dr. Vicente Ferrer de B. Wanderley e Araujo, solicitando providencia no sentido de ser feita a communicação á alfandega, de que o terreno de marinha ns 87 I. e 73 A. da rua da União pertencem a Olympia Gomes e Maria Galdina Braga, afim de que o mesmo só fique pagando o fôro do terreno que lhe é aforado, da rua da Saudade n. 87 J.— Despacho—Attendido nos termos dos pareceres, fazendo-se as devidas communicações.

Petição de José Antonio da Motta Guimarães, solicitando entrega da importancia de 1.000$000, entregue como caução para poder na intendencia militar do 2.º districto, concorrer ao contrato de fornecimento de fardamento. — Despacho.—Entregue-se a caução de 1.000$000, á vista dos pareceres.

Officio do intendente do 2.º districto militar, n. 182 de 7 de maio corrente, acompanhada da conta corrente de abril ultimo.—Fica comprovada a despesa, devendo-se proceder nos termos da portaria n. 106 de 9 do corrente.

Petição de Epiphanio de Luna Freire, requerendo pagamento de gratificação por ter servido como administrador dos correios neste Estado de novembro a dezembro do anno proximo findo.—Despacho.—Nos termos da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, submetta-se ao julgamento ao exm. sr. ministro da industria.

Petição de Rodolpho Bernardino dos Santos, reclamando pagamento de gratificação a que se julga com direito, como amanuense dos correios deste Estado.— Despacho. — De acôrdo com o preceito da letra A do § 2.º do art. 31 da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 seja presente este processo ao exm. sr. ministro da industria.

Idem do 2.º official dos correios deste Estado, José Balbino Lima Dias, reclamando sobre gratificação a que se julga com direito.— Despacho.—Submetta-se ao julgamento do exm. sr. ministro da industria de conformidade com o dispositivo da letra A do § 2.º do art. 31 da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

Petição da Great Western, requerendo pagamento de 104$470 proveniente de passagens concedidas em julho de 1907, por conta do ministro da industria.—Despacho.—Remetta-se o presente processo ao exm. sr. ministro da industria, a quem compete resolver.

Petição de Adriano Augusto de Almeida Jordão, sobre transferencia de apolices federaes, á companhia de seguros Indemnizadora. — Despacho. — Transfira-se em termos

Petição da companhia de Beberibe, sobre pagamento da quantia de 2.349$750 de provimento d'agua á Alfandega deste Estado, em abril a junho, julho a setembro e outubro a dezembro de 1907. —Despacho.—O direito do credor só póde ser reconhecido, nos termos do art. 31 § 2.º letra A da lei 490 de 16 de dezembro de 1897, combinado com o art. 14 do dec. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, pelo exm sr. ministro da fazenda, a quem deve ser presente este processo.

Petição de Josephina Nayli Christiani, sobre transferencia de uma apolice de sua propriedade para a caixa de amortização. —Despacho.—Transfira-se.

Processo de fiança do escrivão de Limoeiro, B. Jardim e Gloria, Pompeu Ferreira da Silveira.— Despacho. — Aceita a fiança, lavre-se o competente termo, cuja minuta deve ser submettida á approvação superior.

Petição de d. Maria Archanja Carneiro Leão, requerendo para que seja apostillado em seu nome o titulo do terreno de marinha n. 2 em Jaboatão, cujo dominio util pertencia ao seu pae coronel João Paulo Carneiro de S. Bandeira, já fallecido.— Despacho.—Proceda-se pela forma indicada no parecer do dr. procurador fiscal que é no sentido de ser averbado em nome da supplicante o titulo em questão.

Conta da companhia do gaz, na quantia de 118$200, remettida pela capitania do porto, pelo fornecimento de gaz á illuminação da capitania, em julho a setembro de 1907.— Despacho.— Submetta-se á consideração do exm. sr. ministro da marinha nos termos da disposição da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31 § 2.º letra A.

Processo de d. Mathilde Alves Guerra, pedindo para que lhe seja expedido o titulo do terreno de marinha n. 5, da praia de S. Francisco em Olinda.—Despacho.—Expeça-se o titulo, lavrado previamente o termo de transferencia.

Processo em que d. Constança Valença Camara pede para que lhe seja concedida licença para pagamento do laudemio respectivo, afim de transferir á Mathilde Carutti, o dominio util do terreno de marinha n. 209—3 G. (209—3 G) da rua S. João, freguesia São José desta cidade.—Despacho— De acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal, que é no sentido do que seja concedida a licença pedida.

×

PELOS POBRES

A quantia de cento e doze mil e duzentos reis, que nos remetteu para os pobres a commissão encarregada dos festejos em homenagem ao dr. Antonio Gonçalves Ferreira, foi por nós assim distribuida:

Maria Leonor de Barros Pinto, Leonidas da Conceição Badoux, Eleutheria Maria de Jesus, Francelina Soares, Virgilia Maria da Assumpção, Anna Bezerra de Menezes, Felismina Webster, Maria das Dores, Salustia Maria Sant'Anna, França Maria de Jesus, Feliciana Francisca das Chagas, Felippa do Rosario, Maria da Conceição Cabral, Manuela Maria da Conceição, Florinda da Silva, Silveira Maria do Carmo, Anna Margarida Guimarães, Deoclecia de Padua Villas Bôas, Joanna Francisca Martins, Rita da Annunciação, Philomena Duarte, Donatilla Francisca de Paiva, cinco mil reis cada uma e Maria do Carmo Soares, mil e duzentos reis restantes.

— De um anonymo recebemos tambem hontem a quantia de cinco mil reis, que entregámos á senhora Maria Queiroz dos Santos.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Agencia jornalistica*, o seu proprietario, sr. Agostinho Bezerra, nos offertou hontem um exemplar do n. 296, anno VII, d'*O Malho*, que se edita no Rio.

Sempre cheio de espirito.

Obrigados.

— Temos sobre a mesa, remettido pela directoria da *Caixa de repatriação portugueza rainha d. Amelia*, um exemplar do *Elogio funebre* proferido na egreja de N. S. da Penha, por occasião das exequias solennes do rei d. Carlos e do principe herdeiro d. Luiz Felippe, a 10 de março passado, pelo monsenhor José de Olveira Lopes.

O producto voluntario da venda desses exemplares, que se encontram em diversos estabelecimentos do Recife, reverterá em favor dos cofres da citada instituição.

Agradecemos o que nos foi offerecido.

— Da casa de musica do sr. Eduardo Paiva, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 11, recebemos hontem um exemplar do *Fado Triste*, mimosa composição para piano e editada pelo sr. Moreira de Sá, estabelecido no Porto.

Agradecidos.

— Está em distribuição o n.º 221, anno X, d'*O amigo da mocidade*, que se edita no Rio.

Agradecemos a offerta.

— Recebemos hontem o n. 56, anno V, do *Boletim mensal* da Associação commercial de Pernambuco.

E' o seguinte o seu summario:

« Estatistica, exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cera de carnaúba, feijão, farinha, milho, tecidos, café, oleo, sabão. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, sahidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio Bancos, preços maximos e minimos durante o mez—Indicador Commercial. »

— Recebemos hontem um engraçado jogo de disparates intitulado *O tico tico*, o qual, pelo diminuto preço de 200 réis acha-se á venda em todas as livrarias.

×

O FUTURO GOVERNO DO ESTADO

(*D'O Lidador*, de 22 do corrente).

O futuro governo do Estado, titulo que este epigrapha, é presentemente o do exm. sr. dr. Herculano Bandeira, que, de modo evidente demonstra conhecer as necessidades de Pernambuco, sob o ponto de vista financeiro e especialmente economico.

S. exc. tem como seu auxiliar um joven secretario, cujo talento e erudicção conquistaram em brilhante concurso de nossa Faculdade de direito, a cadeira de Economia politica.

Este já preclaro gestor dos serviços publicos do Estado, com a maior nitidez e precisão possiveis, em officio dirigido a s. exc., acompanhado da proposta de orçamento, reconhece bem o quanto é difficil e seria a nossa situação: e, se por um lado observa a questão economica, attenta a urgencia da intervenção do governo no sentido de promover o ensino agricola e dotar-nos de outras e variadas fontes de producção, que não só a do assucar, cujo exclusivismo e precariedade nos têm sido tão fataes, declara-se na contingencia de não poder de prompto atacar o problema pela falta de recursos e meios indispensaveis á consecução desse bem, publico e social, cujo adiamento, confiamos, não será tão retardado e muito menos abandonado porque s. exc. o emerito governador do Estado e seu digno secretario geral têm a vontade inabalavel a ponto de pretender e querer por patriotismo antes de tudo a prosperidade de Pernambuco, o que tambem constitue o magno desejo da totalidade de seus habitantes.

Isso que não se póde considerar simples idéa, tem sido demonstrado no diminuto espaço de dois mezes, pondo s. exc. á margem o interesse particular, ferindo o e até sacrificando outras conveniencias publicas, ao mesmo tempo que sob sua benefica inspiração será em breve convertido em lei o actual projecto de escolas agricolas e serviço agronomico do Estado.

Esta lei será o marco glorioso de seu governo.

E não é cêdo, quando outros e até pequenos Estados já o iniciaram.

Mas uma lei dessa natureza, só a acção energica e a bôa intenção de que s. exc. está possuido, poderão dar-lhe execução completa, distinguindo-se assim em toda linha dos demais administradores, convencido como se acha de que a nenhum Estado mais que a este se torna imprescindivel e util a sua applicação.

Prosiga o dr. Herculano impavido no caminho enveredado de economias severas e os applausos que o estimulam a assim proceder, se multiplicarão dia a dia, robustecendo sua attitude e engrossando os limitados recursos do thesouro, de modo a proporcionar-lhe a execução de seu plano.

Não é isso difficil dispondo s. exc. de experiencia, patriotismo, criterio e intelligencia e demais auxiliado por um moço em pleno desabrochar de um talento superior, applicado e activo, e disposto a dedicar sua mocidade á tarefa ingente de nossa regeneração economica.

Bem dispensavel seria o termos suggerido estas idéas, quando se verifica ser esse o ponto de vista de sua preoccupação principal mas, ainda assim sirvam estas linhas de fraco, porém. sincero contingente da imprensa do Estado, que em defesa á sua administração, não cessará de repetir:—tudo pelo Estado, tudo pela causa de Pernambuco.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Candido José Barbosa e d. Elpidia Florentina da Paixão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

José Mariano Guedes da Silva e d. Maria Gil Cavalcante Moraes, solteiros) naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Manuel Corrêa Liborio, natural deste Estado e d. Anna Gomes de Miranda, natural do Rio Grande do Norte, solteiros, residentes na freguesia de Santo Antonio.

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Alfredo Auto Miranda Durão e d. Maria Pia Silveira, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Pereira da Silva e d. Arcelina Pereira da Silva, solteiros, residentes no districto da Graça.

Julio Alves dos Santos e d. Maria Francisca da Conceição, solteiros, residentes no districto da Graça.

Dionizio de Oliveira Lopes, residente no districto de S. José e d. Edith da Silva Ramos, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

×

O individuo Manuel Francisco da Silva vive de vender café, o qual lhe é fornecido pelas conhecidas firmas Souza Mendes & C. e Teixeira & Miranda.

Ha alguns dias julgou a Manuel Francisco que seria muito mais vantajoso arribar com a mercadoria daquelles senhores.

Dito e feito, o tal individuo vendeu do ambas essas casas duas partidas de café, na importancia de 300$000 cada uma, e, lançando mão do dinheiro, deu ás villa Diogo.

O capitão Muniz de Almeida, subdelegado do Pombal, capturou o meliante naquelle districto, remettendo-o em seguida ao dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, que o mandou trancafiar na casa de Detenção.

Essa autoridade varejou hontem a residencia de Manuel Francisco, na rua do Alecrim n. 63, nada encontrando.

×

Chefatura de policia

(*D'O Lidador*)

O famoso bandido que ha 10 annos tem trazido em sobresalto as populações do centro deste e do visinho Estado da Parahyba, causando tantas dôres, enlutando tantas familias, orphanando tantas innocentes creanças, desolando tantas bôas e carinhosas esposas; qual Mussolino ou Jack, o estripador; a impiedosa féra de formas humanas, impassivel a um verdadeiro cortejo de gemidos cruciantes; monstro que tem affrontado de um modo admiravel a dois governos cujo pensamento é um só, e até, parece impossivel! — ao governo da União, que já tem empregado varias tentativas para o seu delirantemente almejado exterminio; o diabolico sertanejo cujo nome execrando de Antonio Silvino passará aos nossos posteros para vergonha nossa, vae encontrando agora na pessoa do distincto moço dr. Ulysses Costa, honrado chefe de policia de Pernambuco, fortissimo embaraço ao proseguimento de suas terriveis façanhas, e auguramos não estar longe o dia em que possam dormir tranquillamente aquelles que vivem aterrorisados, vendo-o a cada passo e seguidos da malta de perigosos e inseparaveis companheiros, penetrar em suas propriedades e lares, devastando tudo, qual terrivel furacão!

Quando ao assumir o cargo de chefe de policia, a 7 de abril deste anno, o dr. Ulysses Costa dirigiu algumas palavras ao seu digno antecessor e ao pessoal que ia ter como chefe de repartição, disse que seria a sua maior preoccupação, pois era esse o pensamento do governo, guerra de morte aos famigerados cangaceiros que circulavam no interior do Estado.

As palavras de s. exc. foram recebidas com enthusiasmo geral e esse enthusiasmo cresce dia a dia, tal o modo intelligente e energico com que tem s. exc. procurado exterminar o chefe dos bandidos, cujo desapparecimento representará a tranquillidade da familia sertaneja.

Ahi estão as noticias dos ultimos ataques dados contra Silvino e sua gente pela força ao mando do bravo capitão Zacharias das Neves, que se acha a cargo de tão importante empreza depois de 7 de abril, data, como já dissemos, em que o cargo de chefe de policia passou a ser exercido pelo dr. Ulysses Costa.

S. exc., cujo belissimo talento já era vantajosamente conhecido, tem nestes dois mezes incompletos dado as mais exuberantes provas de seu criterio, de sua energia e de seu admiravel tino para o desempenho do alto cargo que pelo dr. Herculano Bandeira lhe foi confiado, a ponto de já se poder garantir que a sua administração politica é digna da honrada administração geral do Estado, que vae enchendo de orgulho o povo pernambucano, tão digno de tão patriotico governo.

O dr. Ulysses Costa, estamos certos, proseguirá em a sua gloriosa tarefa, e nós não cessaremos de applaudil-o, de admiral-o.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Emilia Maria Caldas Rocha;

Idalina, filha do sr. Alfredo Guedes;

dr. Vicente Nanhum Ferreira Landim, advogado em Pau d'Alho;

a graciosa Maria Luiza, filha do capitão José Amador dos Santos;

o major Abilio Teixeira Lins de Barros Lorêto, official da Repartição geral dos correios;

o sr. capitão Jeremias de Palma Lima;

o pequeno José, filho do sr. Arthur Ferreira Lôbo.

— Farão amanhan:

a senhorita Maria Elisa de Albuquerque Maranhão;

a senhorita Astrogilda Carneiro de Araujo.

Nascimento

O capitão Benedicto Sobreira, secretario da prefeitura de Palmares, e sua senhora tiveram a gentileza de nos participar o nascimento do seu filhinho Luiz, no dia 25 do corrente.

Agradecidos.

Baptisado

Será levado hoje á pia baptismal na egreja do Pôço da Panella o gracioso Aureo, filhinho do sr. Antonio Lopes de Mello, continuo da Capitania do porto.

Aureo terá como padrinhos o coronel Eurico Amorim e a senhorita Adalgisa Baltar.

×

ARTES E DIVERSÕES

Da directoria do *Nucleo diversional de Tigipió*, recebemos hontem um convite para assistirmos ao espectaculo mensal a realizar-se no dia 30 do corrente. Será levado á scena o drama *O dominó preto*.

Agradecemos o convite.

×

ESPORTE

Velódromo pernambucano

No parque da rua Barão de S. Borja effectuar-se-á hoje mais uma diversão, destinada aos habituaes deste estabelecimento esportivo.

A festa de hoje constará de exposição de novos *films* do cinematographo que está funccionando ali ha mezes.

O estabelecimento ostentará illuminação electrica.

Para abrilhantar a festa foi contratada a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria que executará escolhidos trechos musicaes.

A festa começará ás 7 horas da noite e findará ás 10.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de maio de 1908:

José Lopes Albeiro Irmão, pedindo pagamento do fornecimento de generos para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, lente de arithmetica do gymnasio pernambucano, pedindo seis mezes de licença.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de maio de 1908:

Antonio Francisco Souto Morozo, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta. — Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Ramiro M. Costa & Filho, pedindo pagamento da quantia de 80$000, proveniente do fornecimento de artigos para a camara dos deputados.—Requeiram a quem de direito.

Bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, juiz municipal de Taquaretinga, pedindo para ser incluido na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito. —Inscripto o nome do peticionario na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito expeça se-lhe o competente diploma.

Candido Marques da Silva e Basilio Pereira da Rocha, presos na casa de Detenção pedindo pagamento da quantia de 8$000, proveniente do feitio de seis barras de madeira e 12 pés de ferro para as mesmas, destinadas ao quartel do destacamento de Arcôa. — Informe o sr. dr. director das Obras publicas.

Coronel Paulo Jacintho Tenorio, residente no municipio de Victoria do Estado de Alagôas, consultando acerca do sello deste Estado.—Informe o thesouro.

Antonio da Silva Pessôa, pedindo para matricular seus filhos menores Epitacio Pessôa e Fernando Pessôa, no 1.º anno de madureza no gymnasio pernambucano.—Informe com urgencia o sr. dr. director do gymnasio.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 23 de maio de 1908:

Coronel Beltrando Pedro de Azevedo, Estevão Galhardo e Barros Correia & Filhos. —Informe a contadoria.

Agostinho de Freitas Leal. — Informe a recebedoria.

Anna Bezerra de Vasconcellos.—Informe o contencioso.

Carolina Ferreira de Luna. — Ao porteiro para entregar as interessados.

— Despachos do dia 25:

Basilio Pereira da Rocha, Miguel Archanjo do Carmo, Manuel Francisco e Sebastião José Bezerra Cavalcante. — Informe a contadoria.

Francelina Aquilina Gonçalves da Cunha e dr. José Marcelino da Rosa e Silva. — Informe a recebedoria.

Maria Augusta Coelho.—Complete as formalidades exigidas pela lei n. 715 de 27 de maio de 1905.

Antonio Pereira de Britto e Antonio Cruz & C.ª. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

— Despachos do dia 26:

Cussy Juvenal do Rego, bacharel José Francisco de Faria Salles, João Climaco Alves da Silva e Joaquim T. de Lemos Duarte.—Informe a contadoria.

Senhorinha Maria Ferreira, Joanna Francisco Bastos e Lino de Freitas Bezerra. — Informe a recebedoria.

Antonia Hermelinda Botelho.—Informe o contencioso.

RECEBEDORIA DO ESTADO

— Despachos do dia 25:

João de Barros, Joanna Rosa de Aguiar, Eulalio Virissimo da Paz, Eliza Briza de Oliveira, Jovelino Martins Costa, Anna Caetana da Silva, José Machado Brandão, M.

de Souza Lima & C.ª Santa Casa de Misericordia, José Ramos de Oliveira, Antonio Sebastião dos Santos e A. Ferreira & C.ª—Com officio ao thesouro.

— Despachos do dia 26:

José Caetano Pinto e Antonio da Silva Resende.—Averbe-se.

Pinto Alves & C.ª, Soares Caldas & C.ª, Santos Araujo & C.ª e Loureiro Barbosa.—Informe a 3.ª secção.

Rodrigues Machado & C.ª—Restitua-se a quantia de 6$270.

S. Ferreira de Mello.—Restitua se a quantia de 54$000

Gonçalves Pereira & C.ª — Restitua-se a quantia de 3$880.

Jovinlano Mello & C.ª — Restitua-se a quantia de 3$920.

Pinto Alves & C.ª—Restitua se a quantia de 21$600.

M. de Souza Lima & C.ª — A 1.ª secção para juntar a petição anterior.

Pinto Alves & C.ª—Junte se ao respectivo processo.

Maria Luiza da Rocha e Silva e outros.—Juntem o conhecimento do imposto predial relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

M. de Souza Lima.—Junte o conhecimento do imposto a que se refere o n. 24 da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente, relativamente ao exercicio corrente.

Avelino Francisco da Silva, Adelaide Guimarães Paiva e Thomaz E A. Comber.—Com officio ao thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1908:

Claudino José Corrêa, aposentado no cargo de conservador do bibliotheca publica deste Estado.—Junte documento que prove ter o tempo a que se refere a lei.

Alfredo Manuel Jeronymo dos Passos, commandante da companhia de Bombeiros e demais officiaes da mesma companhia.—Ao sr. dr. secretario geral

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de maio de 1908:

Alfredo Motta. — Restitua-se de acôrdo com as informações.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de maio de 1908:

Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, reportando-se ao despacho proferido em sua petição anterior sobre a medição do mobiliario do superior tribunal de justiça. — Os contratantes de obras publicas não devem ignorar os preços estipulados pela respectiva repartição, por que do contrario será estabelecer confusão nas relações entre o contratante e o Estado. Assim, pois, mantenho o despacho anterior.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 114. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 23 de maio de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22.—A' ordem do subdelegado do districto do Recife, José Francisco Rodrigues, como gatuno. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José. Amaro Severino da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Maria Justina da Conceição, como desordeira.

— Faço transcrever o seguinte telegramma que me dirigiu hontem, o delegado do municipio de Pedra.

«Telegramma de Pedra 20 de maio de 1908. sr. dr. chefe de policia Recife.

Hontem cerquei Vicente Dias criminoso morte aqui e duas vezes Bom Conselho. Resistiu prisão atirando força travando tiroteio resultou morte criminoso. Hoje povoado Santo Antonio, prendi criminoso morte Antonio Felippe. Reina paz. Saudações.—José Caetano, tenente delegado.»

— Scientificou-me, por officio, o dr. delegado do 2.º districto da capital, que no dia 20 do fluente, em companhia do dr. delegado do 1.º districto e dos subdelegado do Pombal e Encruzilhada deu busca a diversas casas de tavolagem, no districto da Encruzilhada, apprehendendo nas quitandas do largo da Encruzilhada, rua da Mangueira e travessa do Feitosa, pertencentes a Jeronymo José de Siqueira, José Gondim e Braz Ferreira de Lima, diversos objectos proprios para jogos prohibidos, multando os referidos proprietarios na quantia de 36$000, cada um, de acôrdo com a lei municipal n. 4.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto do Recife, que ante hontem ás 3 horas e meia da tarde, o cabo do 14.º batalhão de infantaria Maximiliano José do Nascimento, armado de punhal feriu a mulher de nome Maria Pereira.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Limoeiro, que na noite de 16 do corrente, um grupo de individuos assaltou a residencia do sr. Severino Tavares da Silva, conhecido por «Pombo» e dali subtrairam a quantia de 190$000 e diversos objectos.

Contra os criminosos que se acham foragidos procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me, por officio, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que anteontem, ás 9 horas da noite, no logar Coculo, 2.º districto de S. José, os individuos Amaro Alves de Aguiar e Severino Pedro da Silva, cognominado «Balisa», feriram a Miguel Archanjo Ferreira do Rego.

Aquella autoridade procede de acôrdo com a lei, contra os criminosos que foram presos.

— O cidadão Manuel Joaquim Botelho assumiu, no dia 11 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Salvador da Sé, do municipio de Olinda, na qualidade de 1.º supplente.

2.ª secção. N. 115. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 25 de maio de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23.—A' minha ordem, a louca Francisca Claudina de Sant'Anna, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Hermogenes José do Nascimento, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Fabio José da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Luiz da Silva, vulgo «Antonio Morte», como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Graça, José Francisco de Assis, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Magdalena, Manuel Lourenço, cognominado «Deseseis». Eugenio da Silva Saúba», Pedro Cypriano vulgo «Cotó» João Cosme do Silva, José Manuel da Silva, Firmino Gomes da Silva, Antonio Nogueira Soares e Manuel Ribeiro da Silva, como gatunos.

No dia 24.—A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Pedro Avelino de Souza, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio José Francisco, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Severino dos Ramos e Maria Belmira do Espirito Santo, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Manuel Francisco da Silva, conhecido por «Guará», como gatuno.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital participou me, por officio, haver no dia 18 do corrente, dado cerco ás casas de tavolagem dos individuos João Marques, no pateo do mercado n. 6 e Manuel Tenorio á rua Tobias Barretto n. 2, nas quaes apprendeu diversos objectos destinados á jogos prohibidos multando os seus proprietarios na quantia de 36$000 cada um.

— Scientificou me, por officio, o delegado do municipio de Panellas que no dia 17 do corrente, no logar Terra Verde, 3.º districto daquelle municipio, os individuos Francisco Amancio, João Gregorio de Mello e outros assaltaram á residencia do sr. Pedro Alves de Luna, conhecido por «Pedro Nicolau», com o qual travaram renhida luta, resultando a morte dos dois primeiros e de Ritta Maria da Conceição, mulher do sr. Pedro Nicolau.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Pesqueira, que no dia 21 do andante, na cadeia dali o detento louco João Ignacio se suicidou.

A respeito procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Scientificou me, por officio, o delegado do municipio de Salgueiro, que ás 8 horas da manhan do dia 9 do corrente, foi assassinado á tiros de emboscada por um grupo de individuos desconhecidos o sr. João Amancio.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Participou-me, por officio o delegado do municipio de Pedra, haver no dia 14 do andante capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo Casemiro Leite de Siqueira, pronunciado naquelle municipio nas penas do art. 294, § 2.º do codigo penal.

— O subdelegado do districto de Montepio do municipio de Agua Preta remetteu, com officio a esta repartição, 2 pistolas, 4 punhaes e 25 facas de ponta armas apprehendidas em poder de varios desordeiros.

— O cidadão Leopoldino Francisco da Silva assumiu, no dia 16 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Nossa Senhora dos Prazeres, do municipio de Jaboatão e no dia immediato assumiu, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Canhotinho o tenente do 1.º corpo de policia Bernardo Lucas de Figueiredo.

2.ª secção. N. 116. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 26 de maio de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Julio Sobral de Britto, Felippe Nery Santiago, vulgo «Catharina», Antonio Francisco Lopes e Antonio Pinto, como desordeiros; Severino Gomes e Lourenço Borges, por crime de ferimentos, Alfredo Isidro de Alcantara, Miguel Costa Ramos e Aniste Gaspar dos Santos e Manuel Francisco do O', como vagabundos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Leonor Maria da Conceição, como desordeira. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manuel Correia, como desordeiro e Enéas, vulgo «Santo Enéas» como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Areias, Pedro Alves de Oliveira, como desordeiro; Manuel Bento, como gatuno e a louca Virginia Maria da Penha, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, Miguel Guirito dos Santos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Francisco Olegario da Silva, Herminia Thomasia do Espirito Santo, Bellarmina Maria da Costa e Candida Maria da Conceição, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, José Carneiro da Silva, como gatuno.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital participou-me, por officio, haver no dia 21 do fluente dado cerco á casa de tavolagem de José Gaudes, á rua dr. Rosa e Silva n. 60, onde apprehendeu diversos objectos proprios para jogos prohibidos, inclusive uma lista pertencente a Manuel Ferreira Lopes, a quem multou na quantia de 3$000, de acôrdo com a lei municipal n. 4.

— O subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella communicou me, por officio, que no dia 23 do andante deu cerco a diversas casas de tavolagem, onde apprehendeu nas de Pedro Britto á estrada do Encanamento e Faustino Vidal, no logar Sant'Anna, diversos talões de jogo de bichos, multando os seus proprietarios na quantia de 36$000.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Correntes, que na noite de 17 do corrente, no logar Serrinha o individuo de nome Pedro Martins feriu a tiros de emboscada ao popular Paulino de tal.

Aquella autoridade procede de acôrdo com a lei contra o offensor que se evadiu.

Communicou me, ainda a mesma autoridade haver no dia 22 tambem do corrente capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo João Ferreira de Luna, cognominado «João Cotó», por achar se pronunciado naquelle municipio em crime de furto.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Caruarú que ás 6 horas da tarde do dia 23 do fluente, o individuo José Manuel de Carvalho feriu com uma faca a Antonio Gomes Leite.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu, no dia 20 do andante ao dr. 3.º promotor publico respectivo as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Alves Ferreira, vulgo «Antonio Vermelho», autor dos ferimentos feitos em Manuel Gonçalves de Araujo, facto occorrido no districto de Areias.

— O delegado do municipio de Bom Jardim scientificou me, por officio, haver na noite de 21 do andante, no logar Aroeira capturado e recolhido á cadeia respectiva, o individuo Ananias de Arruda, por se achar pronunciado naquelle municipio, nas penas do artigo 330, paragrapho 4.º do codigo penal

— O cidadão Zacharias Nogueira de Farias assumiu, no dia 12 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 4.º districto do municipio de Jaboatão no dia 18 tambem do corrente, reassumiu, o exercicio de igual cargo do 1.º districto do municipio do Brejo. o cidadão Manuel Pedro Ferreira da Silva.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 1 de abril de 1908.

Portaria:

O governador do Estado resolve abrir um credito extraordinario na importancia de sete contos de réis (7:000$000) para occorrer ao pagamento ao coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, da impressão da memoria sobre o Porto e a cidade do Recife.—Remetteu-se copia ao dr. secretario geral.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta do credito extraordinario aberto nesta data, mandae pagar ao coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria a quantia de sete contos de réis (7:000$000) pela impressão da memoria sobre o porto e cidade do Recife.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o officio que em data de 30 do corrente sob n. 639 vos dirigiu o dr. director do Thesouro, providenciae no sentido de ser paga ao director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes do Lyceu de Artes e Officios, Eugenio Cardoso dos Santos, a quantia de seiscentos e vinte e cinco mil réis (625$000) proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 126 § 5, artigo 1.º da lei orçamentaria vigente, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro ultimo.

— Ao sr. dr. Archimedes de Oliveira e Souza.—Fico sciente pelo vosso officio de hontem de terdes prestado o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de prefeito deste municipio.

— Ao sr. dr. inspector da Hygiene.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o dr. Fernando Lisbôa Coutinho foi transferido do logar que exercia para o de medico hygienista da Directoria de Esgotos.

Ao sr. dr. Gabino Bezouro.—Accuso o recebimento de vosso officio circular de 17 de fevereiro ultimo e fico sciente de terdes na mesma data tomado conta da Prefeitura do Alto Acre, e assumido o respectivo exercicio em Manáos, para os fins legaes, no dia 18 de janeiro deste anno, logo após o compromisso prestado a autoridade competente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio de hontem, sob n. 29, iniciada este anno na Camara dos Deputados reduzindo a um os logares de avaliadores dos feitos da fazenda no municipio do Recife, a qual foi pelo exm. sr. governador do Estado sanccionada sob n. 875.

— Ao sr. dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar da resolução iniciada este anno nessa Camara, reduzindo a um os logares de avaliadores dos feitos da fazenda no municipio do Recife, a qual foi pelo exm. sr. desembargador governador do Estado sanccionada sob n. 875.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. presidente da Junta Commercial.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado devolvo, para os devidos fins, os recursos interpostos pelo secretario dessa Junta contra Liberato Feliz de Souza, R. S, Guimarães Braga, Companhia de Seguros Interesse Publico da Bahia e Albingia e Societé Cotonniere Belge Brezilienne, acompanhados dos despachos exarados pelo mesmo exm. sr. governador.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de abril de 1908.

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo lente da cadeira de logica do Gymnasio pernambucano.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o n. II do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de junho de 1907, resolve crear uma cadeira para o sexo feminino em São Miguel freguesia de Afogados, do municipio do Recife.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o n. II do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de junho de 1907, resolve crear duas cadeiras mixtas, sendo uma no logar Arruda do municipio de Olinda e outra no povoado de São João dos Pombos, do municipio da Victoria.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o n. II do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho de 1907, resolve crear uma cadeira mixta no povoado de Surubim, do municipio de Bom Jardim.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o n. II do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho de 1907 resolve crear dezenove cadeiras para o sexo feminino do municipio da capital; sendo, duas na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife; duas na de Santo Antonio; tres na de S. José; tres na da Bôa-Vista; duas na de Afogados, funccionando uma em Motocolombó e a outra no Giquiá; tres na Graça, funccionando uma na Encruzilhada, outra nos Afflictos e outra no Campo Grande; duas na do Poço, funccionando uma na Casa Forte e outra em Appipucos; duas na Varzea, funccionando uma no Cordeiro e outra no Amboló; trez para o mesmo sexo no municipio de Olinda, funccionando uma na cidade, outra em Beberibe e outra em Paulista; uma para o mesmo sexo no municipio de Jaboatão, a qual funccionará em Tigipió; uma no municipio de Nazareth, que funccionará em Floresta dos Leões, uma no municipio de Goyanna que funccionará em Ponta de Pedra, uma no municipio de Iguarassú, que funccionará na Ilha de Itamaracá; uma em São Lourenço a qual funccionará em Tiuma; outra em Agua Preta que funccionará em Sertãosinho e outra em Barreiros, que funccionará em São José da Corôa Grande.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Maria Cecilia Barboza Leal, professora publica effectiva da cadeira mixta do povoado de Serumbim do municipio de Bom Jardim, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal Pinto Junior Aurea Lupicina Pereira Lebre, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino do São José da Corôa Grande, do municipio de Barreiros, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal Pinto Junior, Julia Dantas Machado, professora publica effectiva da cadeira mixta de São João dos Pombos do municipio da Victoria, creada por portaria desta data, do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal Maria Liberata da Silva Fortes, porfessora publica effectiva da cadeira do sexo feminino do povoado de Floresta dos Leões, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Maria das Neves Guimarães, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino de Tigipió, do municipio de Jaboatão, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada Anna Joaquina Uchôa Cavalcante, professora effectiva da cadeira mixta de Arruda, municipio de Olinda, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Galdina Flora Pereira, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino do povoado de Beberibe, municipio de Olinda, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestre titulada Angelina Carolina Correia Cesar professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Olinda, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado, resolve nomear a professora em disponibilidade, Maria Victoria de Jesus, para reger a cadeira do sexo feminino de Ponta de Pedra do municipio de Goyanna, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Idalina Maria da Conceição Lima, para reger a cadeira do sexo feminino da Ilha de Itamaracá, municipio de Iguarassú, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada Emilia Maria Guerra, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino do Amboló, freguezia da Varzea, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada Amelia Clementina Pereira de Carvalho, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino do Cordeiro, freguesia da Varzea, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada Albertina Maria da Motta Ribeiro, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino da Casa Forte, freguesia do Poço Panella, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal Pinto Junior, Serafina Gonçalves de Barros, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino de Apipucos, freguesia do Poço da Panella, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Amelia Rosa do Brasil, para reger a cadeira do sexo feminino de Campo Grande, freguesia da Graça, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Antonia Ribeiro Campos para reger a cadeira do sexo feminino da Encruzilhada, freguesia da Graça, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Anna Beltrão, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino do Motocolombó, freguesia de Afogados, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Luiza Lydia de Castro Fonseca, para reger a cadeira do sexo feminino do Giquiá, freguesia de Afogados, creada por portaria desta data do exm. sr. desembargador governador do Estado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de abril de 1908.

Decreto:

O governador do Estado attendendo a correcção e as bellezas artisticas da composição musical produzida pelo pelo maestro brasileiro Nicolino Milano e por elle offerecida a este governo para servir de hymno official do Estado;

Attendendo que, além do nome do autor, com justiça festejado dentro e fóra do paiz pelas suas producções musicaes e pelos seus triumphos em concursos para identicas composições, nota-se na sua concepção desse seu trabalho algo de marcial e patriotico que se casa perfeitamente com a indole e o genio do povo pernambucano e com a tradição historica rememoradora dos seus grandes actos de bravura e heroicidade;

Attendendo, finalmente, que a hesitação havida na escolha da letra poetica importa ou podera importar demora ou duvida que não deve prejudicar a acceitação da composição musical, por quanto se poderá abrir concurso para elaboração da letra poetica de acôrdo com a musica já composta e acceita:

Resolve acceitar e decretar como hymno official do Estado de Pernambuco a producção musical offerecida pelo maestro Nicolino Milano e mandar que se imprimam trezentos exemplares para serem distribuidos a quem de direito e que seja paga ao referido maestro a quantia de dois contos e quinhentos mil reis (2:500$000) como gratificação ou premio do serviço prestado ao Estado, sujeito este meu acto a approvação do Poder Legislativo.

Officios:

Aos srs. presidente e membros do Conselho municipal de Olinda.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 26 de março ultimo e sciente da deliberação desse Concelho em sessão de 21 do mesmo mez, cabe-me agradecer as palavras attenciosas a mim dispensadas.

— Ao sr. dr. Leopoldo Pires Ferreira.—Accuso o recebimento do vosso officio de hontem, fico sciente de terdes no dia antecedente, assumido o exercicio do cargo de director da Escola Normal Pinto Junior da Sociedade propagadora da instrucção publica, para o qual fostes eleito a 29 de março findo.

— Ao sr. commendador Luiz da Veiga Pessôa.—Fico sciente pelo vosso officio de 1 do corrente de terdes na mesma data assumido o cargo de administrador do Theatro Santa Isabel, para o qual foste nomeado por portaria de 30 de março proximo passado.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o commendador Luiz da Veiga Pessôa, segundo participou em officio de 1 deste mez, assumiu no mesmo dia o exercicio do cargo de administrador do Theatro Santa Isabel, para o qual foi nomeado por portaria de 30 de março proximo passado.

— Ao sr. dr. Leopoldo Pires Ferreira.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 2 do corrente sob n. 4 e fico sciente de terdes no dia antecedente assumido o exercicio do cargo de director da Escola Pinto Junior, a cargo da Sociedade propagadora da instrucção publica, para o qual foste eleito a 29 do mez findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de abril de 1908:

Portarias:

O governador do Estado usando da autorização contida no art. 1.º n. 2 das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de julho de 1907, resolve crear o logar de ajudante de porteiro do Gymnasio Pernambucano com os vencimentos de um conto de reis annuaes (1:000$000).—Communicou-se ao Thesouro.

— O governador do Estado resolve abrir um credito extraordinario na importancia de dez contos de reis (10:000$000) para occorrer as despesas com a exposição nacional.—Remetteu-se copia ao dr. secretario geral do Estado.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Deferindo nesta data o regimento da professora da cadeira de Nazareth Maria Cavalcante de Albuquerque Faria em que solicita pagamento da quantia de cinco mil reis mensaes para asseio e limpeza do edificio publico em que funcciona aquella cadeira, recommendo, tendo em vista o officio que em data de 1 do corrente sob n. 645 vos dirigiu o dr. director do Thesouro, que providencieis no sentido de ser escripturada para opportuno pagamento a quantia de dezoito mil cento e cincoenta reis (18$150) relativa ao periodo de 12 de março a 30 de junho do anno passado e paga pela folha competente a de trinta e cinco mil reis (35$000) referente aos mezes de julho a janeiro ultimos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão José Telles de Menezes, actual tabellião e escrivão cumulativo do civel e mais annexos e privativo do registro das hypothecas, do municipio de Aguas Bellas, para exercer no de Triumpho a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, fazenda, provedoria, residuos, crime, jury, execuções e orphãos, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 14 do corrente, o bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, conforme participou, na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de promotor de residuos e fundações da comarca da capital, para o qual foi nomeado por acto de 11 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho do anno passado, resolve considerar sem effeito o decreto de 3 do corrente mez, para o fim de determinar que as funcções de archivista da Repartição Central da Policia, passem a ser exercidas por um dos amanuenses daquella repartição, designado pelo chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de abril de 1908.

Portarias:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho do anno passado, resolve extinguir os seguintes, logares ultimamente creados:

Dous de officiaes e dous de amanuenses da Repartição da Policia;

O de zelador do proprio estadual em Olinda, ficando o serviço a cargo do mordomo do palacio do governo;

O de auxiliar do amanuense e dous de serventes na Repartição de esgôtos;

O de ajudante de archivista do Thesouro; e

O de ajudante do porteiro do Gymnasio.—Transmittiu-se cópia ao Thesouro.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser abonada á professora de ensino primario de Fernando de Noronha, Joanna Accioly Lima, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 63 do orçamento em vigor, a quantia de duzentos mil réis (200$000), para occorrer ás despesas de primeiro estabelecimento.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 63 da lei orçamentaria em vigor, mandae abonar á professora da cadeira do sexo feminino de S. José da Corôa Grande, municipio de Barreiros, Anna Lupcina Pereira Lebre, a quantia de cem mil réis (100$000) para occorrer ás despesas de primeiro estabelecimento.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer tenho resolvido que o dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo exerça conjunctamente o cargo de lente da cadeira de logica do Gymnasio Pernambucanano e o da commissão que lhe foi confiada para dirigir o serviço da Repartição dos esgôtos desta cidade, sem prejuizo dos vencimentos daquelles cargos, do que deveis dar sciencia ao director do Thesouro, para os devidos fins.

— Ao dr. engenheiro chefe da estação telegraphica do Recife.—Providenciae para que sejam aceitos pela repartição a vosso cargo, os telegrammas que expedirem os srs. drs. presidentes da Camara e Senado, correndo as despesas por conta do Estado.

— *Mutatis mutandis* ao sr. superintendente da Great Western of Brazil Railway Company Limited.

— Ao sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio, datado de 10 do corrente, de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral do Estado, que podeis exercer conjuntamente o cargo de lente da cadeira de logica do Gymnasio Pernambucano e o da commissão que vos foi confiada para dirigir os serviços de esgôtos desta capital, sem prejuizo dos vencimentos daquelles cargos.

Desta minha decisão mandei dar sciencia ao Thesouro, para os fins convenientes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o decreto desta data, resolve dispensar Deoclecio Figueira Brandão, do logar de ajudante do archivista do Thesouro.—Communicou-se ao Thesouro.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista o decreto desta data, resolve dispensar Miguel Pereira dos Anjos, do logar de zelador do proprio estadual de Olinda.—Communicou-se ao Thesouro.

— O secretario geral do Estado, resolve, tendo em vista o decreto desta data, dispensar Antonio Ferreira da Silva e Augusto de Medeiros Guimarães, este do logar de auxiliar do amanuense e aquelle do de servente da Repartição de esgôtos.—Communicou-se ao Thesouro e ao director da Repartição de esgôtos.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista o decreto desta data, resolve dispensar Gastão Diniz, do cargo de ajudante do porteiro do Gymnasio Pernambucano.—Foram feitas as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que, por decreto de hoje, foram supprimidos os dous logares de officiaes e dous de amanuenses, creados ultimamente nessa repartição.

Expediente do sr. director

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta do Arruda, no municipio de Olinda, Anna Joaquina Uchôa Cavalcante, assumiu o exercicio de suas funcções no dia 11 do corrente, conforme participou o delegado de ensino, em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que Maria Liberata da Silva Fontes, nomeada para reger a cadeira da Floresta dos Leões, tomou posse e entrou no exercicio do seu cargo no dia 13 do corrente, conforme participou o delegado de ensino, em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Ouricury, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais 15 dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a João Vicente dos Santos, guarda do necroterio, a quantia de 80$000, por elle despendida, conforme a conta junta, com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, no trimestre de janeiro a março ultimo, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 53 do orçamento vigente.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis fazer acquisição de um arreio completo, conforme solicitastes em officio n. 33, de 15 do corrente, o que vos declaro para os fins convenientes.

— Ao arrendatario da empresa telephonica.—Providenciae para que seja collocado no quartel do destacamento de Santo Antonio, um apparelho telephonico.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, cópia do acto de 20 do corrente, em virtude do qual considera sem effeito o decreto de 3 deste mez.

— *Mutatis mutandis* ao Thesouro.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador mandou pagar, nesta data, ao guarda do necroterio publico, João Vicente dos Santos, a quantia de 3$000, por elle despendida com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, no trimestre de janeiro a março deste anno, conforme a conta que acompanhou o vosso officio n. 326, de 10 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de abril de 1908.

Officios:

Ao sr. presidente da Republica.—Tenho a honra de offerecer-vos um exemplar do relatorio apresentado ao meu antecessor, em 31 de janeiro proximo passado, pelo dr. secretario geral do Estado.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar-vos os protestos de minha subida estima e consideração.

— Igual ao vice-presidente da Republica.

— Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Offereço-vos um exemplar impresso do relatorio que, em data de 31 de janeiro ultimo, foi apresentado ao meu antecessor, pelo dr. secretario geral do Estado.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar-vos os protestos de minha subida estima e consideração.

— Igual aos ministros do exterior, guerra, fazenda, industria e obras publicas e marinha.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio que, em data de 11 do corrente, sob n. 672, vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser escripturada, para opportuno pagamento, á Associação Commercial, a quantia de 500$000, depois de feita a prova de occupação da sala em que funcciona a junta de correctores, relativa aos mezes de janeiro a dezembro do anno passado, e paga pela verba do n. 129 do orçamento vigente, a importancia de 500$000, referente aos mezes de julho a dezembro do mesmo anno.

— Ao dr. Carlos Ottoni, juiz seccional do Estado de Minas Geraes.—Satisfazendo o pedido constante de vosso telegramma, remetto-vos um exemplar impresso da collecção das leis deste Estado, promulgadas no anno passado, e um outro do relatorio apresentado ao meu antecessor, pelo dr. secretario geral, em 30 de janeiro daquelle anno.

— Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Remetto-vos um exemplar da resolução iniciada na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 3 do corrente anno, a qual foi sanccionada pelo exm. sr. dr. governador do Estado, sob n. 887.

— Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Devolvo um exemplar do resolução que acompanhou ao vosso officio n. 61, de 15 do corrente, iniciado nessa camara, pelo projecto n. 13 do corrente anno, a qual foi sanccionada pelo exm. sr. dr. governador do Estado, sob n. 887.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Julia Maria Caldas Rocha, removida por acto de 2 do corrente, da cadeira do sexo feminino de S. José para a da Bôa Vista, desta cidade, assumiu, no dia 10 deste mez, o exercicio de seu cargo, segundo participou o delegado de ensino, em officio do referido dia 10.

— Ao mesmo.—De conformidade com o officio datado de 1 do corrente, que me dirigiu o delegado de ensino de Triumpho, communico-vos, para os devidos fins, que foram na mesma data reabertas as escolas ali existentes, visto ter diminuido consideravelmente a peste ali reinante.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que José Constancio Gomes Ferreira, replicando do despacho exarado em outro requerimento, em que pedia para ser admittido a exame de admissão e á matricula no curso de madureza, visto não ter podido fazel-o na epoca propria, devido a seu estado de saúde, exarou hoje o seguinte despacho:—Attenta a procedencia das allegações, defiro o requerimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario gerel do Estado resolve nomear o tenente coronel José Francisco Paes Barretto para exercer o cargo de delegado de ensino do municipio de Jaboatão.—Communicou-se ao nomeado.

Officio:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Remetto-vos 20 exemplares impressos do relatorio por meu antecessor apresentado ao exm. sr. dr. governador do Estado, em 31 de janeiro proximo passado.

— Ao sr. dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Remetto-vos 35 exemplares do Relatorio por meu antecessor apresentado ao exm. sr. dr. governador do Estado, em 31 de janeiro proximo passado.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Para os fins convenientes, remetto-vos copia do decreto desta data, alterando os artigos 2.º e 8.º de 19 de março ultimo relativamente ao mesmo e vencimentos dos empregados da repartição de esgoto.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Idalina Maria da Conceição Lima, nomeada para reger a cadeira do Pilar em Itamaracá, assumiu o exercicio de suas funcções no dia 22 do corrente, conforme participou o juiz districtal em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE MAIO DE 1908.

Portarias:

O governador do Estado resolve designar o tabellião e escrivão do civel do municipio de Tacaratú, Arthur Bessoni de Mello, para exercer, na comarca de Floresta, a qual é nesse municipio annexo, o logar de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, juiz municipal de Cabrobó, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 60 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Adolpho Camillo Pessôa de Albuquerque, conforme participou em 13 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Gloria de Goytá, para o qual foi nomeado por portaria de 8 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve supprimir o logar de cirurgião dentista, ultimamente creado na Casa de Detenção.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á companhia «Iris» a quantia de... 300$000, que lhe é devida, pelo aluguel do 1.º andar do predio em que funcciona a Repartição da policia maritima, relativo ao trimestre de janeiro a março proximo findo, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado resolve dispensar Henrique Levino de Almeida Cunha, do logar de cirurgião dentista da Casa de Detenção, em vista do decreto desta data, que supprimiu o referido logar.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de abril de 1908

Portarias:

O governador do Estado resolve supprimir o logar de official maior, ultimamente creado, na repartição da Junta Commercial.

— O governador do Estado resolve determinar que o logar de administrador do Theatro Santa Izabel passe a ser exercido gratuitamente.

Officios:

Aos srs. presidente e vice presidente da Liga Maritima Brazileira.—Agradeço as congratulações que me dirigistes em officio de 15 do corrente, por me achar no exercicio do cargo de governador deste Estado.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informação n. 135, da Directoria da Instrucção Publica, recommendo que providencieis no sentido de ser abonada á professora ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Surubim, de Bom Jardim, Maria Cecilia Barbosa Leal, a quantia de cem mil réis (100$000), para despesas de primeiro estabelecimento, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 62 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve dispensar o bacharel Luiz Francisco Mendes, do cargo do official maior da repartição da Junta Commercial, em vista do decreto desta data, que supprimiu o referido logar.—Communicou-se ao Thesouro.

—O secretario geral do Estado resolve dispensar, a pedido, o commendador Luiz da Veiga Pessôa, do cargo de administrador do Theatro Santa Izabel.—Communicou-se ao Thesouro.

— O secretario geral do Estado resolve nomear o coronel Francisco Pedro Boulitreau para exercer o cargo de administrador do Theatro Santa Izabel.—Communicou-se ao Thesouro.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Com as informações juntas por cópia, ministradas pela Directoria da Instrucção Publica, satisfaço o pedido constante de vosso officio datado de 12 do corrente, sob n. 46, relativo ás pretenções das professoras Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello e Maria Candida de Figueiredo Santos.

Quanto á de nome Franceilna Aquilina Gonçalves da Cunha, de que trata o mesmo officio, nesta data me dirijo ao Thesouro, exigindo as necessarias informações, que opportunamente vos serão enviadas.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o 3.º official addido á esta secretaria, Pedro Affonso Moreira Temporal, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio de hoje, renunciando assim o resto da licença sem vencimentos, em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, no requerimento em que Severino Marques de Souza, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Bom Conselho, pediu justificação de faltas, de exercicio escolar, a contar de 28 de janeiro a 6 de março deste anno, exarou o seguinte despacho:—Sim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. ministro da justiça e negocios interiores.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 48 de 4 do corrente em que communicaes haver o governo brasileiro accedido ao de extradição apresentando pela legação da Allemanha do subdito do mesmo paiz Henry Ludwig Haaz, accusado de crime de homicidio, transmitto-vos copia do officio n. 219 que em 20 deste mez dirigiu-me o dr. chefe de policia, do qual consta que o extraditado foi aqui preso a bordo do vapor Coblenz, no dia 16 de janeiro ultimo em virtude de requisição do respectivo consul, e que á disposição deste se acha recolhido á casa de detenção desta capital, tendo sido a sua bagagem entregue ao mesmo consul pelo agente da policia maritima.

OPINIÕES AUCTORISADAS

MEDICOS DO MEXICO QUE ENALTECEM AS VIRTUDES DE UM MEDICAMENTO CELEBRE.

Entre os Membros da Profissão Medica, cuja confiança nos honra, cabe-nos apresentar aqui dois testemunhos notaveis de conhecidos Facultativos do Mexico.

Do Dr. José de la Luz Torres, Medico e Cirurgião da Faculdade do Mexico, Actualmente Medico Experto e Director do Hospital de Zacatelco, Estado de Tlaxcala.

"Tendo usado da excellente preparação "Pilulas Rosadas do Dr. Williams" para alguns doentes, durante o tempo que estive n'este Hospital, sinto-me obrigado a dar minhas sinceras felicitações ao auctor de tão benefico remedio.

"Os resultados obtidos em varios casos de affecções nervosas, como debilidade, impotencia, paralysia parcial, etc., etc., com o uso das celebres Pilulas Rosadas do Dr. Williams, me animam a mandar-lhes minha sincera adhesão, auctorisando-lhes que façam d'estas linhas o uso que julgarem conveniente, tanto em justiça ao auctor como para o bem geral da humanidade."

(Assignado) DR. JOSÉ DE LA LUZ TORRES.

Com a notavel opinião do Dr. Lapponi, Medico de Sua Santidade o Papa, e outras grandes auctoridades da Europa e America em pról das

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

nos é especialmente grato ajuntar a essas provas locaes da profissão o bom acolhimento merecido da parte do publico.

Do Dr. Adolfo Hinojosa, que Exerce Sua Profissão na Cidade de Mier, Estado de Tamaulipas, onde tem Estabelecido uma Clientela e Reputação Invejaveis:

"Soffrendo eu mesmo d'uma terrivel Nevralgia que nem eu nem os meus collegas pudemos curar, quiz experimentar as pretenções que dizem ter as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Os meus calculos sobre o resultado do remedio não chegaram á altura do resultado obtido, e o allivio foi immediato e efficaz. Com o meu restabelecimento voltou-me a tranquilidade e socego que ha tempos eu havia perdido.

Desde então tenho receitado as Pilulas Rosadas do Dr. Williams em casos identicos assim como em outros, taes como Dyspepsia, Indigestão, Anemia, etc., com resultados altamente favoraveis. Entre estes ultimos, conta-se um dyspeptico que soffria havia quinze annos.

"Podem V. V. S. S. fazerem d'esta carta o uso que lhes convier, pois não é um favor solicitado, mas uma homenagem muito justa e espontanea ao merito d'este preparado." (Assignado) A. HINOJOSA.

O merito d'este grande remedio para o Sangue e os Nervos tem sido demonstrado em milhares de curas em casos de Debilidade (nervosa, viril e muscular), Anemia, Rheumatismo, Paralysia Parcial, Ataxia Locomotora, Impotencia digestiva, e em outras muitas doenças menores.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este; o envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 27.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de 503$940 proveniente de serviço de illuminação da Repartição central da policia no trimestre de janeiro a março proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa da verba do art. 1.º § 2.º n. 39 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo José Ferreira a quantia de 7:908$195, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção no mez de março proximo findo conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n 46 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commando do 1.º corpo de policia.—Podeis fazer acquisição de vinte escarradeiras de agath, necessarias para o asseio do quartel sob o vosso commando, conforme solicitastes em officio n. 48, de 16 do corrente.

— Ao sr. arrendatario da empresa telephonica.—Providenciae para que seja feita a transferencia do apparelho telephonico da casa de detenção, do logar em que se acha para o gabinete do administrador do mesmo estabelecimento, segundo solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 250 de 20 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os devidos fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, providenciou no sentido de ser collocado no quartel do destacamento de Santo Antonio um apparelho telephonico, conforme solicitastes em officio n. 249, de 14 do corrente.

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 248, de 20 do corrente, exonerou o 2.º sargento do 1.º corpo de policia Victor Accioly Wanderley do cargo de subdelegado do districto Montepio do municipio de Agua Preta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de abril de 1908

Officios:

Ao sr. director do «Commerce Internacional».—Não podendo acceder ao pedido constante de vossa carta datada de 30 de março ultimo relativamente á assignatura por um anno do «Commerce Internacional», devolvo os numeros do mesmo jornal que acompanharam a vossa citada carta.

— Ao sr. M. Sanz.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 16 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido a gerencia do consulado da Republica Oriental do Uruguay.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que acompanharam ao vosso officio n. 38 de 14 do corrente, as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado, sob ns. 878 a 886 e 888.

— Ao sr. dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Com a informação junta por copia, ministrada em data de 15 do corrente pela directoria da instrucção publica, satisfaço o pedido constante de vosso officio n. 58, de 10 deste mez, ao qual acompanhou copia da petição que a essa camara endereçou o professor Benedicto Marques Vieira.

— Ao mesmo. — Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções que acompanharam ao vosso officio n. 38 de 14 do corrente do dr. 1.º secretario do senado as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado sob ns. 878 a 886 e 888.

Expediente do sr. director

Officio:

O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, com destino a esse estabelecimento, de um exemplar dos actos e documentos (texto inglez) da 3.ª conferencia internacional americana, o qual para tal fim lhe foi enviada pelo dr. secretario da mesma conferencia com officio de 11 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir, por tempo de 4 annos, na forma da lei o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, no cargo de juiz municipal de Villa Bella.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 111$700 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 2.º corpo de policia no mez de março proximo findo, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despeza, na verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 93$000, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do corpo de cavallaria durante os mezes de abril á junho do corrente anno, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que solicitaram presidente e secretario da Exposição Nacional, em officio de 15 do corrente, e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 133 da directoria do interior, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue ao mesmo presidente, por conta do credito extraordinario aberto a 4 deste mez, a quantia de 5.000$000 para occorrer ao pagamento das despesas com a remessa dos productos do Estado, destinados á referida Exposição, que será installada no Rio de

Janeiro em 15 de junho proximo vindouro.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria do interior no sentido de ser pago a Lins Vieira & C. por conta da verba consignada no art. 1.º § 2 n. 61 do orçamento em vigor a quantia de 57$200 que lhes é devida pelo fornecimento á Escola Normal dos artigos constantes da conta junta, no mez de março ultimo.

—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C. pela verba do art. 1.º § 2 n. 70 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 54$000 pelo fornecimento á Bibliotheca publica no decurso do mez de março proximo passado, das encadernações constante da conta junta.

—Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Lins Vieira & C. e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 137 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser pago aos peticionarios pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 22 do orçamento em vigor, a quantia de cento e oitenta e tres mil reis (183$000) pelo fornecimento ao Archivo annexo a Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica das encadernações constantes da conta junta, datada de 15 do corrente.

—Ao sr. Julius v. Sohsten.—accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 do corrente e fico sciente de que, durante a vossa auzencia, se encarregará do consulado dos paizes baixos o sr. Cecil Graham Morrice.

—Ao sr. agente do Lloyd Brazileiro.—Rogo-vos que madeis dar passagem de ré, do porto desta cidade ao do Rio de Janeiro a Hermogenes Barboza de Miranda, que para ali, segue a serviço publico e acha-se habilitado a satisfazer a respectiva importancia, com o abate de que o governo tem direito.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que no dia 10 do corrente assumiu o exercicio de suas funcções a professora ultimamente nomeada para S. João dos Pombos da comarca da Victoria, Julia Dantas Machado, conforme participou em officio da mesma data.

—Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, no dia 22 do corrente, assumiu o exercicio de suas funcções a professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da freguesia da S. José, desta cidade, Etelvina Cardoso da Rocha Pereira, conforme participou o respectivo delegado de ensino em officio da mesma data.

—Ao coronel Eduardo de Lima Castro, presidente da Exposição Nacional.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 15 do corrente que, nesta data expediu as necessarias ordens no sentido de vos ser entregue, conforme solicitastes, a quantia de 5:000$000 para occorrer ao pagamento das despesas com a remessa dos productos do Estado destinados a Exposição Nacional a realizar-se no Rio de Janeiro, á 18 de junho proximo vindouro.

—Ao sr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o presidente da Junta commercial conforme participou em officio de 22 do corrente, deu posse na mesma data ao 1.º official daquella repartição, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, do cargo de secretario interino, no impedimento do funccionario effectivo bacharel João José de Moraes, visto ter sido supprimido o logar de official maior.

—Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que segundo participou o delegado de ensino, da freguesia da Graça, em officio de hontem, datado, assumiu no mesmo dia o exercicio de suas funcções, Amelia Rosa Brazil, ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino do Campo Grande daquella freguesia.

—Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que no dia 20 do corrente tomou posse da cadeira da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, do Recife, a professora Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, conforme participou o delegado de ensino, em officio de hontem datado.

—Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Casa-Forte da freguesia do Poço da Panella, Albertina Maria da Motta Ribeiro, assumiu o exercio no dia 6 do corrente conforme participou em officio de hontem datado.

—Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, do que segundo participou o delegado de ensino da freguesia de Afogados, em officio de 14 do corrente, professoras Luiza Lydia da Fonseca, Anna Beltrão e Maria Luiza Cavalcante de Albuquerque, ultimamente nomeadas a 1.ª para exercer a cadeira de Giquiá, a 2.ª a do Mocotolombó e a 3.ª a de S. Miguel, assumiram no dia 12 do referido mez, o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear os cidadãos Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcante e José Tavares de Albuquerque para exercerem na forma da lei por tempo de 2 annos e na ordem aqui collocados os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal do Rio Formoso, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito de Barreiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer annexo ao officio n. 678 de 14 do corrente da directoria do Thesouro, mandae pagar, pela folha competente, a Luiz Alvares de Cavalho Cezar a quantia de cento e oitenta mil réis (180$000) que lhe é devida pelo aluguel da casa que serviu de cadeia e quartel na cidade de Itambé, durante os mezes de julho a dezembro do anno findo, conforme o attestado que vos envio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Actos:

O secretario geral do Estado resolve exonerar o alferes do 1.º corpo de policia Manuel Castodio da Costa.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado resolve exonerar Estevão Galhardo, do logar de veterinario do corpo de cavallaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado resolve nomear Rozendo Baptista para o logar de veterinario do corpo de cavallaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 215 de 18 do corrente, determinou por portaria da mesma data que voltassem aos logares que então exerciam na Repartição Central da Policia os empregados Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, amanuense e archivista, Augusto Jungmann, amanuense, Victorino dos Santos Moreira, servente; e da Casa de Detenção os seguintes: Jorge Jungmann Filho, ajudante do administrador, Julio Pimentel de Amorim e Antonio Fernandes da Silva, guardas de 1.ª classe, Adolpho Lima e Carlos José Francisco de Souza, guardas de 2.ª classe, Francisco Ambrozio Pereira e Pedro de Abreu e Lima, guardas extranumerarios, ficando consequentemente exonerados dos logares de amanuense e servente da Repartição Central da Policia os cidadãos Augusto Correia de Araujo e Joaquim Correia de Queiroz e de guardas extranumerarios da Casa de Detenção, Manuel Telle de Souza e Manuel Thomaz de Barros Campello.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 258 de 22 do corrente, nomeou novamente na mesma data, o cidadão Severino Lindolpho de Medeiros, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Gravatá, o qual já foi nomeado em 2 de dezembro do anno findo, segundo vos foi communicado em 3 do mesmo mez em officio n. 2003, visto não ter elle legalizado em tempo o seu titulo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 260 de 22 do corrente, attendendo ao que requereram Jorge Jungmann Filho e Augusto Jungmann, este amanuense da Repartição Central da Policia e aquelle, ajudante do administrador da Casa de Detenção, resolveu na mesma data determinar que ditos funccionarios permutassem os respectivos cargos, assumindo-os no mesmo dia.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 262 de 22 do corrente, nomeou nessa data o cidadão Gonçalo Lourenço de Souza para exercer o cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Serinhãem, em substituição do actual que foi na mesma data exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de abril de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. director da Bibliotheca.—Autorizo o fornecimento dos artigos precisos para o expediente da Repartição a vosso cargo e descriptos no vosso officio n. 10 de hontem datado que fica assim respondido.

Expediente do sr. director

Officio:

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, declaro-vos, para os devidos fins, que Anna Joaquina Cavalcante Uchôa, ultimamente nomeada para reger a cadeira do Arruda, do municipio de Olinda, passou a chamar-se Anna Uchôa Rodrigues do Couto, por ter se casado com Euphrosino Rodrigues do Couto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado reconduziu, por acto de 23 do corrente, o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes no cargo de juiz municipal de Villa Bella por tempo de 4 annos na forma da lei.

—Sr. dr. juiz de direito da comarca de Barreiros.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado nomeou, por portaria de 24 do corrente, os cidadãos Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcante e José Tavares de Albuquerque para exercerem, no municipio de Rio Formoso, annexo a essa comarca, na ordem aqui collocados e por tempo de 2 annos a contar de 3 de agosto de 1906, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1901, os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal, ficando-lhes marcado o praso de 20 dias para prestarem o compromisso legal.

—Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goitá, conforme participou em officio de 22 do corrente, deixou nessa data por motivo de molestia em pessôa de sua familia, o exercicio do seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Approvando as despesas effectuadas pelo administrador da casa de detenção na importancia de 200$000 constantes da relação junta, com o asseio e limpesa daquelle estabelecimento durante o trimestre de janeiro a março ultimo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que providencieis no sentido de lhe ser dada a competente quitação e entregue pela verba do art. 1.º § 2.º n. 43 do orçamento vigente, igual quantia para as do trimestre de abril a junho proximo vindouro, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 247, de 20 do corrente.

Communicou se ao dr. chefe de policia.

—Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 43 da lei do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C a quantia de 33$100 a que tem direito segundo as informações da secretaria da justiça pelo fornecimento em março ultimo, de artigos de expediente para a casa de detenção, conforme a conta e documentos juntos, a respeito dos quaes informou o dr. chefe de policia em officio n. 243, de 18 do corrente mez.

—Ao coronel commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis mandar vender em hasta publica os doze cavallos do corpo de cavallaria, que se acham inutilizados para o serviço, e applicar o producto da venda dos mesmos, á compra de outros cavallos, conforme solicitastes em officio n. 97 de 20 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 25 de abril de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. Belmino Corrêa de Araujo—Accuso o recebimento de vosso officio de 22 do corrente, e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de sub prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de S. Lourenço da Matta.

—Ao sr. presidente da Junta commercial—Declaro vos, em resposta ao vosso officio n. 56 de 22 do corrente que approvo a designação do 1.º official Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa para substituir o secretario dessa junta bacharel João José de Moraes durante o impedimento.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado attendendo ao que requereu Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Triumpho, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 124 da directoria da instrucção publica, resolvo conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado na formada lei para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de 1 do corrente.

Officios:

Ao sr. presidente da Junta commercial—Accusando o recebimento de vosso officio n. 59 de hontem datado, declaro-vos em resposta que podeis fazer as substituições dos empregados da repartição a vosso cargo de acôrdo com a consulta constante do mesmo officio.

—Ao sr. dr. director do Gymnasio pernambucano—Autoriso-vos o fornecimento para o expediente da repartição a vosso cargo dos artigos constantes da relação que acompanhou ao vosso officio n. 16 de 31 do corrente, que ficou assim respondido.

Expediente do sr. dr. director

Portarias:

O director da instrucção publica tendo em vista o officio de 1 do corrente do delegado do ensino do municipio do Brejo, resolve confirmar a nomeação de Leocadio Marinho Falcão para reger a cadeira do sexo masculino daquella cidade, durante o impedimento do professor effectivo.

(Communicou-se ao thesouro e ao delegado do ensino do municipio do Brejo).

—Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que segundo participou o delegado do ensino de Bom Jardim, em officio de 15 do corrente, a professora Maria Cecilia Barbosa Leal, nomeada ultimamente para reger a cadeira mixta de Serinhãem assumiu na mesma data o exercicio de suas funcções.

—Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Amelia Clementina Pereira de Carvalho, ultimamente nomeada para reger a cadeira do Cordeiro da freguesia da Varzea, assumiu o exercicio de suas funcções no dia 19 do corrente, conforme participou o delegado de ensino em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C, a quantia de 107$700 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 1.º corpo de policia no mez de março proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 703$900 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da repartição central da policia no mez de março proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer informações da directoria da justiça mandae abonar ao tenente do 1.º corpo de policia Pedro Marinho de Mello Malta, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54.º do regulamento de 25 de agosto de 1896 incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao 1.º corpo de policia.—Podeis fazer acquisição das taboas que se tornam necessarias á manufactura de cabides para armamento e correiames, e bem assim de cincoenta barras, conforme solicitastes em officio n 144, de 25 do corrente.

— Ao sr. arrendatario da empresa telephonica.—Providenciae para que seja collocado no quartel do destacamento policial do districto de Afogados um apparelho telephonico, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 273 de 24 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta, em officio n. 276, de 25 do corrente, exonerou, por despacho da mesma data, o 2.º sargento do 1.º corpo de policia Pedro Alexandrino Nogueira do cargo de subdelegado do districto S. Francisco do municipio de Villa Bella.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de abril de 1908.

Officios:

Ao sr. governador do Estado de Piauhy.—Remetto-vos um exemplar impresso do relatorio que ao meu antecessor foi apresentado pelo dr. secretario geral do Estado no dia 31 de janeiro deste anno.

— Igual ao governadores de Santa Catharina, Paraná, Amazonas, Maranhão, Goyaz, Pará, Rio Grande do Norte, Alagôas e Bahia. Aos presidentes de São Paulo, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Ceará, Parahyba, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro e aos prefeitos da Capital Federal, Alto Purús, Alto Juruá e Alto Acre.

— Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o officio que em data de 23 do corrente sob n. 687 vos dirigiu o dr. director do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, thesoureiro do Instituto archeologico e geographico Pernambucano, a quantia de 750$000 proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 128, § 5, art. 10 do orçamento vigente, relativo ao trimestre de janeiro a março ultimo.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o officio que em data de 23 do corrente sob n. 688 vos dirigiu o dr. director do thesouro, providenciae no sentido de ser entregue ao presidente da sociedade protectora da instrucção popular, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, a quantia de 1:500$000 proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 65, § 2.º art. 10 do orçamento vigente, relativa ao trimestre de janeiro a março ultimo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. presidente do jury do municipio de Olinda.—Tendo sido sorteado para servir na presente sessão desse tribunal o chefe do archivo annexo á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos, cujos serviços são muito precisos na mesma secretaria, rogo que vos digneis de despensal-o de servir em dita sessão.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Aos srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Achando-se esgotado, conforme se vê da demonstração junta por copia, o credito supplementar de 25:000$000 aberto em 28 de outubro do anno findo á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 da lei do orçamento vigente—«Eventuaes» da secretaria da justiça, solicito-vos que seja elevado o mesmo credito a 35:000$000, uma vez que, pagamentos de despesas daquella proveniencia têm ainda de ser occorridos até o fim do presente exercicio.

— Ao congresso legislativo do Estado.—Tenho a honra do submetter á vossa consideração ainclusa proposta de fixação da força publica para o exercicio de 1908 a 1909.

Expediente do dr. director

Officio:

— Ao sr. dr. juiz de direito de Limoeiro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso telegramma datado de 22 do corrente que se acha lavrado desde 25 deste mez o termo de contrato definitivo celebrado com Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira, para os reparos da cadeia desse municipio, cumprindo ao contratante vir assignar o mesmo contrato, conforme o convite que lhe foi feito pelo thesouro, no «Diario de Pernambuco» de 26 e que o prazo para o inicio das obras é de 30 dias a contar de 28 de março ultimo, data do contrato provisorio celebrado na directoria das obras publicas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de abril de 1908.

Portaria:

O governador do Estado determina que fique em vigor o art. 10 do reg. de 15 de janeiro de 1898 expedido para o Theatro Santa Isabel, na parte em que dá ao administrador desse estabelecimento direito a um camarote de bôca na 1.ª ordem, ficando assim revogado o decreto de 12 de setembro do anno passado que declarou quaes os logares officiaes e concedia unicamente uma cadeira á administração.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—Mandae entregar ao 1.º official da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, a quantia de 268$800 para pagamento de um telegramma official expedido hontem para Paris, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.

— Ao dr. director da bibliotheca do Estado.—Attendendo ao que solicitou o dr. Alfredo de Carvalho, secretario da commissão do 1.º centenario do estabelecimento da imprensa no Brasil, representante deste Estado na respectiva exposição, recommendo que providencieis no sentido de lhe serem entregues, mediante inventario e recibo, as duplicatas da collecção de jornaes que pertencem ao dr. João de Oliveira e se acha na repartição a vosso cargo, afim de figurar na mencionada exposição.—Communicou-se ao dr. Alfredo de Carvalho.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel José Pacheco Abrantes Pinheiro para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao thesouro.—Declaro-vos para os devidos effeitos que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas por motivo de molestia, no periodo de 1 a 4 do corrente pelo bacharel Sebastião do Rego Barros Junior, juiz municipal de Barreiros.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que em 1 deste mez o cidadão Victor Manuel do Rego Barros, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Serinhãem, em virtude de nomeação do juiz de direito, conforme sua communicação em officio desta data, e por ter entrado em goso de licença o funccionario effectivo, bacharel Antonio Augusto Correia Lima.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o cidadão Antonio Apolinario Rodrigues Coelho, conforme participou em officio de 10 do corrente assumiu nessa data, na qualidade de 2.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Petrolina.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o tenente coronel José Cypriano de Souza Pimentel, conforme participou em officio de 22 do corrente assumiu nesta data na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Gloria de Goytá.

LEI N. 912

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DO PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder isenção de impostos estaduaes pelo prazo de 10 annos em favor da fabrica de louça branca que Antonio Joaquim Alves Menino fundar no Estado.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Presidente.

José Osorio de Cerqueira,
1.º secretario.

Augusto Coelho de Moraes.
2.º secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 27 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de maio de 1908:

Antonio Joaquim dos Santos, Francisco Ferreira Villa Chan, Gabriel Grasson, José Cardoso de Araujo, Manuel Alves da S. Filho e Percilliano José de Sant'Anna.—Deferido de acôrdo com as informações.

Dr. José G. Ferreira da Costa e Maria Pereira de Vasconcellos.—Deferido, pagos os respectivos impostos.

Francisca da Costa Gomes e José Ramos de Oliveira.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Antonio A. de Medeiros e Francisco Venancio & C.ª—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Antonio G. Cruz.—Indeferido.

José Ignacio da Silva.—Sim.

Luiz Pereira de Oliveira Faria.—Deferido

Lins Vieira & C.ª.—Pague se.

Manuel de Souza Martins.—Deferido, quanto á abertura do estabelecimento e indeferido quanto a irresponsabilidade.

— Despachos do dia 23:

Cypriana Maria do Espirito Santo, David da Silva Maia, Elvira dos Santos Ribeiro, Mamede F. Fernandes, João Ferreira de Deus, João José de Mello, José Eugenio dos Santos, João Avila, tenente coronel João Antonio Lopes Manuel Horacio da Silva, Ramiro Correia Alvarez e Seixas Irmãos.—Como requerem.

Antonio José de Moura, José Gonçalves da Silva Galvão e João Pinto de Carvalho.—Deferido, de acôrdo com a informação.

Christina Cavalcante de Albuquerque, Francisca L. de Assis Lima e Guilhermina Maria de Araujo.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras

Carolina F. Seixas e Fausto da Motta Botelho.—Deferido, pagos os respectivos impostos.

Maria I Lins de Oliveira e Manuel Gomes Leal.—Indeferido.

Empreza d'*A Provincia*, Cunha & C.ª e Neves Pedrosa & C.ª.—Pague-se.

João Ramiro de Andrade.—Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n 75

Luiz Antonio de Lima.—Deferido, pagando o imposto do art. 1.º § 16 titulo 3.º n. 1, se for de taipa

Wilson Sons & C.ª Limited.—Certifique-se.

— Despachos do dia 25:

Antonio Ferreira Neves, Carlos Maia & C.ª, Eudoxia D. de Araujo, João Baptista de Mattos, bacharel J. dos Santos R. Brasil, Severina Laura e Vicencia de Barros.—Deferido, pagos os respectivos impostos

Ernesto D. da C. Amorim Gustavo da Silva Vidal, Manuel Francisco da Silva Guimarães, coronel Manuel Silvestre Ferreira Bastos, R. da Silva Marques e Severino de Aguiar Lima.—Como requerem.

Manuel Borges e Maria de Siqueira Cavalcante.—Deferido, de acôrdo com a informação do lançador.

David Ribeiro Junior.—Pague-se.

José Luiz Ribeiro.—Indeferido.

Luiz P. de Oliveira Faria.—Certifique se.

Marcellino da Costa Cabral.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

— Despachos do dia 26:

Anizio Gomes da Silva, Antonio de Oliveira, Antonio Victor de Almeida, Francisco Gentil, Felippe Nery dos Santos. João Pantaleão Lins, Joaquim Alves da Silva, José Firmino de Oliveira e Severina Maria de Lima.—Deferido, pagos os respectivos impostos

Christino Cavalcante de Albuquerque, João Christalino, Manuel Secundino da Silva, Manuel Bandeira de Mello, Maria Amelia de Oliveira, Philomena Lopes Soares, Romeu de Araujo Mello e Theodomiro Campos.—Como requerem.

Alfredo Lopes e Hermenegildo F. Bezerra.—Deferido, de acôrdo com a informação da directoria de contabilidade

Madeira F. Fernandes, Hermes Cavalcante e Maria do Carmo Moreira.—Deferido de acôrdo com as informações.

Albino Gonçalves de Azevedo e Francelina da Conceição.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Antonio Marques de Oliveira, Ernesto Guedes da Silva e Manuel José Vieira.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Antonio V. Lima.—Indeferido.

Cunha Soares—Deferido de acôrdo com a informação do lançador.

E. Torres.—Deferido.

José Ramos de Oliveira.—Certifique-se Times & C.ª.—Indeferido, em vista das informações.

LEI N. 523

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao guarda fiscal da prefeitura, Simão da Rocha Martins da Armada para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 25 de maio de 1908.

Miguel de Abreu Macêdo.
Vice presidente servindo de presidente.

Manuel Nicardo Ferreira Gomes.
2.º secretario servindo de 1.º.

Manuel José Martins.
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 25 de maio de 1908.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeito.

LEI N. 524

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao guarda fiscal Francisco de Araujo Barros, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 26 de maio de 1908.

Miguel de Abreu Macêdo.
Vice presidente servindo de presidente.

Manuel Nicardo Ferreira Gomes.
2.º secretario servindo de 1.º

Manuel José Martins.
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 26 de maio de 1908.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeito.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1908

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Alagôa de Baixo:
Paciente, Constantino Francisco Jansen.—Adiado.

Habeas-corpus

Do Recife:
Paciente, Manuel Peixoto da Costa—Concedeu-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores Macedo Lima, Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Provisão de solicitador

Impetrante, Alexandre de Caldas Padilha.—Concedeu-se unanimemente.

Recurso crime

De Bezerros:
Recorrente, o juizo; recorrido, Cyrillo Silvestre de Medeiros.
Relator o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns.
Recorrente, o juizo; recorrido, Pedro Alves de Mello.
Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:
Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Ribeiro da Silva.
Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Olinda:
Recorrente, o juizo; recorrido, João Rodrigues da Siva.
Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:
Appellante, o juizo; appellados, José Francisco de Oliveira e outro.
Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.
Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e José Uchôa.—Deu-se provimento em parte contra o voto do sr. desembargador José Uchôa.

Appellação civel
Embargos
(ao accordão)

Da Victoria:
Appellante, Francisco Tavares de Lima; appellado, Austriclinio Paes Barretto
Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.
Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Adiado.

Appellação commercial

Do Recife:
Appellantes, o dr. Joaquim José Coimbra e sua mulher; appellados, Mendes Lima & C.
Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.
Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr desembargador Macedo Lima os seguintes feitos:

Appellação crime

De Jaboatão:
Appellante, o juizo; appellado, Annio Severo de Lima, vulgo *Antonio Orelhinha.*

Appellação crime

De Nazareth:
Appellante, o juizo; appellado, Manuel Baptista.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante os seguintes feitos:

Appellação crime

De Pesqueira:
Appellante, Tiburtino José de Mello; appellada, a justiça.

Appellação crime

Da Escada:
Appellante, Manuel José Alves; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Olinda:
Appellante, o promotor publico; appellado, Oscar Vander Linden.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchoa o seguinte feito:

Appellação civel

Da Victoria:
Appellantes, Joaquim da Silva Pereira e sua mulher; appellado, o dr. Paulo José de Oliveira.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos:

Appellação crime

De Goyanna:
Appellante, o promotor publico, appellado, Ulysses Fernandes Parello.

Appellação crime

Da Escada:
Appellante, o juizo; appellado, José Paulino Duarte.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito.

Appellação civel

Do Recife:
Appellante, d. Eulalia E. dos Santos Alencar; appellada, d. Joaquina Rosa Dias.

Do mesmo ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Jaboatão:
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Galdino dos Santos.

Appellação crime

De Agua Preta:
Appellante, o juizo; appellado, José Vermelho de Lima.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição

Da Victoria:
Aggravantes, os drs. Paulo José de Oliveira e Theodorico de Oliveira; aggravado, Jeronymo Francisco de Mello.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Aggravo de instrumento

De Floresta:
Aggravante, Alfredo Barros; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Ao dr. Elpidio Figueirêdo

CORRIGENDA EM TEMPO

Quem leu hontem o meu artigo em resposta ao dr. Elpidio Figueirêdo, ha de ter notado que houve de minha parte um grande equivoco na transposição que fiz das differentes verbas de seus relatorios; e basta ver a somma das cinco parcellas mencionadas para se verificar o engano, desculpavel pelo accumulo de trabalho a que me entregava na occasião.

Apresso-me, porém, a fazer a necessaria emenda, antes que s. s. venha por ahi com alguma *estirada* sobre finanças.

Vide relatorio 30 de janeiro de 1907, á pagina 86:	
Titulo—(Credito publico)—exercicio de 1905 1906.	
Verba orçamentaria n. 115.	
—Columna: Utilizada ou paga........................	519:212$375
Vide relatorio 31 de janeiro de 1908, á pagina 181:	
Titulo (Credito publico)—exercicio de 1906-1907.	
Verba orçamentaria n. 120	
—Columna: Utilizada ou paga........................	859:521$172
Pagina 213:	
Titulo—(Credito publico)—exercicio de 1907-1908.	
Verba orçamentaria n. 112.	
—Columna: Utilizada ou paga........................	387:877$840
Verba orçamentaria 124.	
—Columna: Utilizada ou paga........................	92:803$560
Somma....	1.859:414$947
Premio..........................	2.850:000$000
	4.709:414$947

Addicione o dr. Elpidio Figueirêdo os gastos com o preparo, telegrammas e commissões;—addicione s. s. as despesas de juros e amortização saccadas contra o proprio emprestimo desde que, o Estado começou a pagar £ 5.000 por mez a contar de 1.º de julho de 1905 e não se comprehende que no exercicio de 1905-1906, só se tenha gasto 519:212$375, quando a citada verba 115 fixou........ 900:000$000 para amortização e juros do emprestimo.

Como estivessem muitas verbas em globo, applicando-se a diversas—despesas—como consta das paginas 70 e 71 do relatorio de s. s. de 30 de janeiro de 1907 —e 225—do de 31 do mesmo mez de 1908—apurei sómente a verba de quatro mil cento e poucos contos; e assim rectifico que os gastos do emprestimo externo de 1.º de julho de 1905, quando começou a ter vigor em todas as suas clausulas até 31 de dezembro de 1907, e de acôrdo com o art. 5.º do respectivo contrato subiram a mais de 5.100:000$000 e para isto basta se tomar o calculo redondo de £ 5.000 em 30 mezes—á razão cada £ de 15$000—e teremos 2.250:000$000 de juros e amortização—além da differença de cambio.

Assim demonstro:

Premio de 19%..........	2.850:000$000
Juros, etc.	2.250:000$000
Rs........	5.100:000$000

Tenha paciencia dr., mas era justo que s. s. me chamasse ao terreno desta verdade.

27—5—08.

J. de Godoy.

Convento do Carmo

Lista dos paranymphos das imagens de Nossa Senhora da Boa Morte, Nossa Senhora da Assumpção, São Pedro e Santo Ernesto, que teem de ser bentas no dia 28 do corrente ás 4 1/2 da tarde pelo exm. sr. bispo d. Luiz da Silva Britto.

PARANYMPHOS

Coronel Suetonio Camucé, commandante da brigada policial.
Barão de Casa Forte.
Commendador José Ferreira Baltar.
Dr. Henrique Augusto Milet.
Dr. Manuel Netto Carneiro Campello.
Dr. Diego Cabral.
Dr. José Paulo de Aguiar.
Major Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira.
José Francisco Dias Loureiro.
Capitão Alfredo Leão de Castro.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Carlos Gonçalves da Costa Maia.
Arthur de Moraes Soares.
José Antonio do Couto Vianna.
José Fernandes de Azevedo.
Dr. João Cabral de Mello Filho.
dr. Alvaro do Rego Barros.
Capitão José dos Santos Araujo.
Manuel Joaquim de Miranda.
José Luiz Ferreira.
Ernesto Fragoso.
Domingos Guimarães.
João Mendonça.
João Macêdo.
Manuel José de Mattos.
Manuel d'Azevedo Moreira.
Manuel Soares Campo Roza.
Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

PARANYMPHAS

Exmas. sras. d. d.
Maria das Mercês de Souza Leão Cabral.
Georgina Gallindo Ventura.
Julieta Cabral.
Adalgiza Cabral.
Antonia Wright.
Alice Fiuza Lima.
Maria Carolina Farias Fiuza.
Olympia Mamede.
Maria Joanna Rodrigues.
Celecina de Oliveira.
Leopoldina Augusta Alves Guimarães.
Maria da Conceição Santos.
Rita Cavalcante.
Honorina de Almeida Santos.
Ermelinda de Moraes Maya.
Alice Pereira da Cunha.
Thereza C. Pessoa de Queiroz.
Senhorinha Maria de Oliveira Cardoso.
Idalina Margarida Cardoso da Silva.
Maria Candida Fonsec a.
Eulalia Modesto Nunes da Silva.
Maria Eulalia da Silva Azevedo.
Joanna Benigna de Lima Nunes.
Maria Magdalena Baptista Lira.
Arminda Carvalho.
Maria Regina Carvalho.
Esther Carneiro Leão.
Clarisse Gesteira Dubeux.
Maria Luiza Dubeux.
Antoniêtta Lins.
Macrina Beirô.
Elvira de Almeida Cunha.
Branca de Carvalho.
Esmeraldina Ferreira Bastos.
Sancha Ferreira.
Therezita Soledade.
Maria José Lima da Silva.
Maria Ermelinda de Souza Leão.
Francisca Barbosa.
Anna de Miranda e Silva.
Neomisia Sampaio.
Maria Luiza Padilha.
Maria das Mercês Cabral.

Agradecimento

João Baptista Telles e suas irmans, José Baptista Telles e sua familia, João Alves de Freitas e sua familia agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada irman, cunhada e tia **Maria Carolina Telles**, e bem assim as que compareceram ás missas do setimo, e lhes enviaram cartões de pezames.

AO SR. DEPUTADO GODOY

Poderia deixar sem resposta o artigo firmado pelo sr. deputado Godoy se não fosse o desejo que tenho de esclarecer o publico, para que este possa melhor conhecer e formar juizo seguro da sinceridade da argumentaçao produzida por s. exc. contra o dr. Sigismundo Gonçalves que, na passagem pelo governo, deixou traços luminosos de um administrador intelligente e de alta competencia.

Na sessão do dia 21 do corrente mez, na Camara dos Deputados, disse o sr. Godoy:

«Consolidada a divida de 8.057:726$289, do emprestimo de £ 1.000.000, teve de pagar premio, juros e amortização proporcional, desde o inicio da transacção até 31 de janeiro ultimo, na importancia precisa de 2.567:641$986.

«Dos mappas demonstrativos constantes dos relatorios do dr. Elpidio Figueirêdo, então secretario geral, a despesa total do emprestimo já attingia a....... 4.768:327$380 (Pags. 70 e 71 do relatorio de janeiro de 1907 e 225 de janeiro ultimo)».

Em artigo publicado no *Jornal do Recife* de 26, declarei que *nunca dissera nem constava dos meus relatorios o que havia affirmado o sr. deputado Godoy.*

Esperando que s. exc. fizesse a devida rectificação e confessasse o seu erro ou engano, tornou o deputado opposicionista, no *Diario de Pernambuco* de hoje, a confirmar o que havia dito anteriormente, publicando mais um quadro eivado de erros e em que ficou patente a sua má fé e o proposito de tudo confundir para tirar argumentos contra o dr. Sigismundo Gonçalves.

Diz o sr. deputado Godoy:

«Abramos o relatorio de s. s. de 30 de janeiro de 1907, nas paginas 70 e 71.

Lá estão no *Resumo demonstrativo do movimento do emprestimo externo* as seguintes verbas:

Importancia contida, de juros e amortização em £ 68.417-3-10.........,	112:363$380
Import. de £ 136.708-16-0 e mais 53.291-4-0.....	2.850:000$000
Import. de obrigações resgatadas	256:200$000
Import. contida em..... £ 35.206 3 0	68:750$000
Import. de £ 38.867-12-5	83:014$000
Credito publico constante da lei n. 814..........	900:000$000

Parece que tudo isso sommará....... 4.768:327$380.»

As parcellas organizadas pelo sr. deputado Godoy não dão a somma por elle figurada, assim como £ 68.417 3-10 convertidas em nossa moeda ao cambio de 16, não produzem somente 112:363$380.

Terei a paciencia de acompanhar todos os calculos figurados pelo deputado opposicionista para mostrar que s. exc.. não obstante *ter lido e entendido* os annexos do meu relatorio, alterou os algarismos nelles existentes e os confundiu propositalmente.

Vejamos cada uma das parcellas do seu quadro.

1.º *Importancia contida, de juro e amortização em £ 68.417.3.10.*

No annexo ao meu relatorio figura o seguinte:

«Importancia applicada na Europa a pagamento de juros e amortização e importancia *saccada para pagamento da Campanhia do gaz*—£ 68.417.3.10 ou sejam 1.026:257$880.

O sr. deputado Godoy confundiu despesa de emprestimo com a applicação dada ao mesmo emprestimo.

A importancia das £ 68,417.3.10 foi applicada em parte na despesa de juros e amortização do emprestimo e na outra parte no pagamento de uma divida fluctuante do Estado, para o qual foi contraido o emprestimo.

2.º *Importancia de £ 136.708.16.0 e mais 53.291.4.0.*

Essa importancia constitue o desconto de 10 % sobre a emissão do emprestimo, sendo o typo de 81, de acôrdo com o contrato.

3.º *Importancia de obrigações resgatadas 256:200$000.*

Tendo o sr. deputado Godoy mencionado as importancias destinadas á amortização do emprestimo, conforme se verifica das parcellas de ns. 1 e 4, incluiu o resgate de obrigações, que nada mais é do que a amortização da divida.

Para o sr. Godoy chegar á cifra, que elle architectou de 4.768;327$880, necessitou figurar duas vezes a importancia applicada á amortização da divida.

Na pagina 70 do relatorio de 1907 publiquei o quadro demonstrativo do movimento do emprestimo externo, onde figuram as importancias destinadas á amortização da divida, e na pagina 71 estão os numeros das *obrigações* que foram resgatadas por força da amortização feita.

O sr deputado Godoy, tendo feito figurar em seu quadro a importancia despendida com a amortização, incluiu novamente a mesma importancia sob o titulo de *obrigações resgatadas.* Só assim poderia s. exc. chegar a encontrar a quantia de 4.768:327$380, que não consta do meu relatorio.

4.º *Importancia contida em 35.206.3.0.*

Essa importancia foi applicada na Europa em pagamento de juros e resgate, compra de estampilhas, fornos de incineração e rêde de esgotos, conforme se vê do meu relatorio a fls. 70.

Ainda aqui o sr. deputado Godoy confundiu e englobou despesa do emprestimo com a applicação dada ao mesmo emprestimo.

5.º *Importancia de £ 38.867-12 5*

Do meu relatorio, quer o de 1907, quer o de 1908, não consta semelhante importancia.

6.º *Credito publico constante da lei n. 814—900:000$000.*

Depois de ter incluido duas vezes a importancia necessaria para a amortisação da divida ou resgate de obrigações, o sr. deputado Godoy a inclue mais uma vez.

Do meu relatorio de 1908, consta a tabella da despesa do exercicio de 1906 a 1907 e á pagina 181 está expresso o seguinte:—Juros e *amortisação* do emprestimo externo—fixada 900.000$000, paga 859:521$172.

Metade desta quantia ou seja a de 429.760$586 foi applicada em pagamento de juros e *amortisação* do semestre de julho a dezembro de 1907, que já figurara nos ns. 1, 3 e 4 do quadro do sr. deputado Godoy. E assim para s. exc. poder chegar á enorme cifra de 4.768:327$380 foi preciso incluir tres vezes a mesma quantia nas parcellas de seu quadro!...

Nesse andar, o sr. deputado Godoy seria capaz de provar que com as despesas do emprestimo, o governo havia gasto as minas da California!...

Já vê o publico que a argumentação produzida pelo sr. deputado Godoy não é seria nem se baseia em dados reaes.

Foi com fundamento que declarei que não havia dito nem constava dos meus relatorios o que affirmara s. exc.

Recife 27 de maio 1908.

Elpidio Figueirêdo.

BANCO DAS CLASSES

Em uma petição feita ao exm. sr. dr. governador, em que os funccionarios do Estado pediam a extincção de um imposto que lhes grava os vencimentos, lê-se um topico referente a este Banco, que precisa ser riscado a bem de seus creditos.

Para esse fim dirigiu o Banco uma carta circular aos 39 dos seus signatarios que mantêm transacções com este estabelecimento e a outros que não quizeram prestar a sua assignatura a tal documento, obtendo as respostas que em seguida publicamos, bem como as que nos forem sendo enviadas.

CARTA CIRCULAR

BANCO DAS CLASSES, 25 DE ABRIL DE 1908.

Illustre cidadão:

O Banco das Classes precisa, a bem dos seus creditos, que vos digneis declarar ao pé desta se alguma vez fostes prejudicado nas transacções que tendes com elle effectuado, permittindo-lhe fazer de vossa resposta o uso que lhe convier.

Pelo Banco das Classes,

***J. A. Pereira Lyra*, presidente.**

***J. R. C. Magalhães*, contador.**

RESPOSTAS

(*Continuação*)

156.ª

Tenho a declarar que durante longos annos que tenho feito transacções com o Banco das Classes até a data presente, não tenho tido prejuizo com o mesmo Banco.
Recife, 25 de maio de 1908.
João Damasceno d'Albuquerque.
2.º tenente do 34 batalhão de infantaria do exercito

157.ª

Declaro que tenho feito transacções com o Banco das Classes e até a data presente, não tenho tido prejuizo com o referido Banco.
Recife, 25 de maio de 1908.
Maria Pureza Barbosa d'Araujo.
Professora Municipal.

158.ª

Declaro que tenho feito transacções com o Banco das Classes até a presente data e não tenho tido prejuizo algum com o referido Banco.
25—5—908.
João Cavalcante Tavares de Mello.
2.º tenente do exercito.

159.ª

Subscrevo declaração supra.
25 de Maio de 1908.
José Luiz Teixeira de Araujo..
Guarda d'Alfandega.

160.ª

Declaro que as transacções que tenho feito com o Banco das Classes foram sem prejuizo e que até o presente nenhuma reclamação tenho fazer.
Recife, 25 de maio de 1908.
Thomé Ulysses Ferreira de Mello.
2.º tenente do exercito.
(*Continúa*).

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

AOS RELOJOEIROS E JOALHEIROS

O dr. Eustachio Pereira (Fanéca) pede aos srs. relojoeiros e joalheiros desta praça que não comprem, caso lhes seja offerecido á venda, um grande relogio de bronze com pedestal de marmore cinzento, pois tal objecto foi-lhe roubado hontem, do seu salão de visitas, enquanto sua familia se achava no salão de jantar.

A quem quer que retenha o referido objecto, dará gratificação em sua residencia, á Estrada da Ponte d'Uchôa, 37.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa..............23$000
« 5 caixas para cima..27$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C., Iona & C., Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

Constipações produzem dôr de cabeça O LAXATIVO BROMO-QUININA remove a causa. Usado por todo o mundo rara a cura de constipação num só dia. A assignatura de E. W. GROVE na caixa.

Aguas e saes
DE
MEDIANA
DE
ARAGON

NATURAES
PURGATIVAS
DIURETICAS
DEPURATIVAS

Não irritam nunca
Não exigem regimen
Não produzem nauseas
São de effeito seguro

Exposição Universal Paris 1900 — MEDALHAS DE OURO — Exposição Aguas Mineraes Genova 1906

Unico manancial no mundo—Sulfatado—Sódico—Lithinico—Magnesico

que por sua inexgotavel riqueza e forte mineralização permitte extrair de suas aguas por evaporação espontanea das mesmas fontes

SAES NATURAES

que por sua incomparavel composição chimica tem multiplas applicações externas e internas.

RECOMMENDADAS PELOS MAIS EMINENTES MEDICOS DA EUROPA E DA AMERICA

Deposito no Recife—Drogarias: Silva Braga & C. e Alpheu Raposo

A' VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 170.ª Loteria do Plano 108 (ás 2 1/2 horas da tarde) 15:000$000 por 2$000

AMANHAN: 14.ª Loteria do Plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde) 16:000$000 por 1$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

6 de junho 100:000$000 por 6$000

Grande loteria de 400:000$000 para S. João em 3 sorteios:
1.º sorteio no dia 23 ás 3 horas da tarde.
2.º sorteio no dia 24 ás 11 horas.
3.º sorteio no dia 24 á 1 hora.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA.—End. telegraphico «Lopopular»

Prefeitura de Palmares

Exposição

APRESENTADA AO CONCELHO MUNICIPAL DE PALMARES, EM SESSÃO ORDINARIA DE 21 DE MARÇO DE 1908, PELO PREFEITO TENENTE CORONEL AFFONSO MARINHO CAVALCANTI.

Snr. presidente e membros do Concelho municipal de Palmares.

Venho pela 3.ª vez, de conformidade com o § 9 do art.º 17 da lei n.º 480 de 2 de julho de 1900, apresentar-vos uma exposição dos factos occorridos no intervallo da ultima sessão para a presente.

FINANÇAS

Como sabeis, recebi do meu digno antecessor um *deficit*, para o qual pedi verba extraordinaria e me a concedestes, achando-se felizmente extincto. As medidas de economia, reducção de empregados e a maxima fiscalisação, deram em resultado a normalisação das finanças que, como vereis no annexo A, tinha em 30 de abril findo um saldo de 10:056$045.

MUDANÇA DO PAÇO

Não havendo casa propria para o jury e estando a Prefeitura alojada em um edificio acanhado, resolvi tomar um outro de mais commodidade, onde funccionarão o jury e a Prefeitura, sem augmento de despezas, até que se construa o Paço Municipal, que tenho em vista fazer.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Este ramo de serviço, que encontrei decahido, tornou-se preciso fazer uma modificação geral, e que consegui a contento dos professores e maior vantagem para os alumnos. A frequencia das 11 escolas municipaes, como vereis dos annexos B e C, mostram no mez de março a media de 314,06 e no de abril a de 347,06, que muito me satisfez.

ILLUMINAÇÃO

Mandei concertar todas as lampadas a alcool e pintal-as.

Augmentei a illuminação da Cidade com mais 6 lampeões de kerozene, achando-se este serviço organizado convenientemente.

VACCINA

Reputando este serviço de alta monta, disposto mesmo a empregar os maiores esforços mandei distribuir por todo o municipio, avulsos, aconselhando a população a vaccinar-se, e tendo distribuido a limpha vaccinica já por tres vezes entre as pessoas encarregadas.

Remetti a todas as Prefeituras do Estado um exemplar do dito avulso.

PONTE DE JAQUEIRA

Ha muito que se faz sentir a necessidade de uma pequena ponte naquelle povoado, cujas despezas orçam-se em ... 800$000, que peço-vos me autoriseis a fazel-a.

SERVIÇOS DIVERSOS

Continuo com todos os serviços de limpeza, esgoto e outros sem nenhuma alteração. Fiz reparar a mobilia do Paço Municipal, que se achava em pessimas condições, comprei cadeiras para o Concelho, balanças, pesos e mappas para servirem de modelo, falta que era muito sensivel.

CONGRESSO AGRICOLA

Tendo esta Municipalidade recebido um convite afim de se fazer representar no congresso agricola, a realizar-se no Rio de Janeiro em julho do corrente anno, peço-vos designeis um representante do Municipio áquelle Congresso, correspondendo assim ao convite da Sociedade Nacional de Agricultura.

CONCLUSÃO

Terminando, tenho grande satisfação em vos declarar que o Municipio se acha em bôas condições financeiras, devido exclusivamente á economia e activa arrecadação, sem augmento de impostos.

Eis tudo quanto tinha a expor e aqui continuo prompto a ministrar-vos os esclarecimentos de que porventura necessiteis.

Está aberta a sessão.

Palmares, 21 de maio de 1908.

Affonso Marinho Cavalcanti
Prefeito.

Ao publico

Nós abaixo assignados declaramos aos amigos e freguezes que de hoje em deante expomos á venda em nossos talhos, carne de primeira qualidade a 800 réis o kilo.

Manuel Candido de Albuquerque.
Walfrido Monteiro.

A NOVA MEDICINA
DO
Visconde de Souza Soares

Eis como se expressa o distincto pharmaceutico da cidade de Cajazeiros (Parahyba). Sr. Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, elogiando os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** e relatando mais uma importante cura realizada pelos mesmos medicamentos:

« Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpre-me communicar a v. exc. que os vossos **Especificos da Nova Medicina** continuam a merecer a confiança do publico desta cidade de modo que constantemente estou a fazer pedidos para o Recife, afim de satisfazer ás necessidades do povo.

« Entre muitas curas que tenho obtido com os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, sobresae a de uma senhora que soffria de um PROLAPSO UTERINO antigo e, cançada de usar outros muitos remedios, curei-a em poucos dias, gastando apenas metade dos dois vidros de Especificos indicados no vosso livrinho. « O Novo Medico ».—*Hygino Gonçalves Sobreira Rolim* ».

(Firma reconhecida)

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

RHEUMATISMO
e SYPHILIS EM GERAL
usem o
ELIXIR
DE
SALSA CAROBA E CABACINHO
ARSENICO IODURADO
DE
Alpheu Raposo
Effeito seguro e cura rapida
Vende se na drogaria e pharmacia « CONCEIÇÃO » Rua Marquez de Olinda, 61
Só é verdadeiro o que tiver o rotulo a marca registada de fabrica.

Elixir de Nogueira—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

ATÉ QUE EMFIM!...
AVISO

M. de Souza Lima & C. communicam aos seus freguezes e amigos, muito especialmente ás suas distinctissimas freguezas — freguezas que os honraram sempre com suas compras, até mesmo no 2.º andar, onde estiveram 60 dias,—a mudança e inauguração para o pavimento terreo, á mesma rua Barão da Victoria n. 7, conservando na fachada do novo predio, onde inauguraram o mesmo titulo antigo LOJA DO TORRADOR, esperando das distinctissimas familias pernambucanas, merecer a mesma confiança de outr'ora para o que procurarão sempre corresponder á expectativa do mais exigente freguez, muito especialmente com o systema que continuam a manter em seu estabelecimento—de conciliarem ao freguez o bom com o barato e mantendo sempre no sortimento de fazendas e tecidos de fantasia a mais esthetica e as ultimas novidades.

Convictos de que o seu AVISO e pedido serão bem acolhidos, antecipam os seus agradecimentos e lhes pedem uma visita em o novo predio á

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7
TORRADOR

Ao publico

O infame, bandido e vil detractor que acode pelo nome de Austriclino Paes Barreto, infeliz que veiu ao mundo para trazer em desassocego as pessoas que delle se approximam, miseravel capaz de todos os actos indignos, derramou sobre mim pelas columnas de seu pasquim immundo *O Popular*, da Victoria, sua bilis, com o fim de manchar a minha reputação, emprestando me qualidades que são reconhecidamente suas.

Como uma satisfação ao publico que não me conhece, venho publicar documentos valiosos que desmentem ao infeliz calumniador, quando disse em sua verrina que me retirei da Gloria de Goytá para a Cidade da Victoria deixando ali a fama de *ladrão de cavallos*!

Antes, porém, devo dizer:

O rafeiro vil que pretendeu morder-me, já foi accusado pel'*A Cidade* de Nazareth de *ladrão de cavallos*, e disse não se defender nem se defenderá.

Commandante da policia no governo do dr. Barbosa Lima, está no dominio publico o modo traiçoeiro e vil, com o qual com os seus dentes immundos mordeu a mão do seu maior bemfeitor!

E assim, miseravel, tem sido toda a tua vida, cheia de torpezas e miserias.

E's conhecido geralmente e todos têm horror ao teu contacto pestilencial.

As columnas de um jornal não comportam a historia negra de tua passagem entre os homens.

Provoco-te a publicares attestados de autoridades e pessôas idoneas deste e doutros municipios, que venham em abono á tua conducta civil e moral.

Tens liberdade de continuares a infamar-me, certo de que não perderei mais comtigo o meu tempo, alimentando discussão pela imprensa.

E' lastimavel que o nome respeitavel do sr. capitão Mello Verçosa venha no cabeçalho do jornal, que, somente tem servido até hoje para teu desabafo, provocando assim desgostos entre pessoas que muito o consideram; mas, que entretanto sabem perfeitamente quanto elle tem sido contra a attitude que tens dado ao mesmo jornal, o que não acontece com os leitores estranhos á Victoria, para quem especialmente escrevo estas linhas.

Lerminando no firme proposito de não mais voltar, não posso deixar de lembrar a bandalheira que commetteste como procurador de uma importante casa commercial do Recife, relativamente a dinheiro que recebeste de uma firma em Timbaúba, facto de que se occupou o prejudicado pelas columnas da *Provincia*.

Fizeste o capitão Antonio Xavier Bezerra derramar lagrimas quando lhe deste um prejuizo incalculavel, abusando de sua bôa fé.

Passaste uma noite na enxovia da cadeia desta cidade por turbulento.

Defende-te, monstro.

Victoria, 26 de maio de 1908.

Cicero Antonio Rangel.

—

Reconheço a firma de Cicero Antonio Rangel. Em testemunho de verdade,

B. S. B.
Tabellião publico.

Victoria 26 de maio de 1908.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

—

Illm. sr. capitão delegado de policia da comarca de Gloria de Goytá.—Cicero Antonio Rangel, para justos fins, requer a v. s. que se digne attestar e mandar attestar por pessôas fidedignas qual a conducta civil e moral do supplicante durante o tempo em que residiu nesta comarca. Pede deferimento. E. R. M.

Gloria, 20 de maio de 1908.

Cicero Antonio Rangel.

—

Attestem querendo, as pessoas que têm inteiro conhecimento.

Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

José Francisco dos Santos.
Capitão delegado.

—

Attesto que o supplicante era de bôa conducta civil e moral durante o tempo que aqui residiu.

Gloria do Goytá, 20 de maio de 1908.

O prefeito,
Sebastião de Souza Costa.

—

Attesto que conheço o sr. Cicero Antonio Rangel desde 1879 e que durante o tempo em que residiu nesta comarca, teve sempre bôa conducta civil e moral, não sendo responsavel por crime de especie alguma.

Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

O tabellião de Notas.
Antão Borges Alves.

—

Attesto affirmativamente.

Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

Silvino de Souza Leal.

—

Attesto ser verdade o que allega o supplicante.

Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

Antão Benigno de Queiroz Bezerra.

—

Attesto affirmativamente.

Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

João Alexandrino Correia Lima.

—

Attesto affirmativamente.

Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

Manuel Firmo da Cunha.

—

Attesto affirmativamente.

Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

Francisco Correia de Vasconcellos.

—

Attesto que o supplicante, durante o tempo de sua residencia nesta freguezia procedeu bem, e nada me consta que o desabonasse no conceito publico e nesta comarca.

Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

Vigario João de Carvalho.

—

Attesto affirmativamente.

Cidade da Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908.

Vicente Ferreira de Andrade Lima.

—

Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro: dou fé. Gloria de Goytá, 20 de maio de 1908. Em fé de verdade V. M.

O tabellião publico interino,
Severino Vieira de Mello.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O dr. João Paulo

Aluga sua casa sita na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

Sobre as condições do aluguel os pretendentes podem informar-se na mesma casa em qualquer dia e hora, ou na Livraria Contemporanea na rua 1.º de março n. 2

NÃO HÁ!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Agradecimento

A familia do coronel Sebastião Alves da Silva agradece, muito penhorada, a todos aquelles que acompanharam á ultima morada os restos mortaes do seu querido e venerando chefe, aos que assistiram ás missas do 7.º dia mandadas rezar na ordem 3.ª do Carmo e na matriz de Palmares e ainda aos que por meio de cartões e cartas testemunharam o seu pezar pelo triste acontecimento.

A todos hypotheca o mais sincero reconhecimento.

Declaração

Tendo que seguir nestes dias para a Europa, aviso aos meus freguezes e amigos de continuarem suas transacções com minha casa de negocio durante minha ausencia que será apenas transitoria.

Tambem notifico que durante minha ausencia ninguem fica autorisado para fazer compras a credito, devendo estas ser feitas a dinheiro pelos empregados encarregados do negocio.

Jaboatão, 25 de maio de 1908.

Lourenço Stoppelli.

Agradecimento

O desembargador Freitas Henriques e sua familia, extremamente sensibilisados, agradecem a todos os parentes e amigos que, pessoalmente e por cartões, lhes manifestaram suas condolencias, bem como aos que assistiram ás missas de 7.º dia pela sua prezada e saudosa extincta Joaquina C. Gusmão Coêlho de Lemos.

A' illustrada imprensa pernambucana são tambem reconhecidos pelas referencias feitas á sua inesquecivel e querida morta.

MUNZER & FILS, DE BORDEAUX

Têm a satisfação de declarar aos seus numerosos freguezes e amigos, bem como ao respeitavel publico desta capital, que os seus productos vinhos, cognacs etc., são puros e isentos de materias nocivas á saúde, como ficou provado pelas analyses ns. 51206 e 51207, de 10 de março de 1908, feitas no Laboratorio Nacional, sendo francamente despachados para consumo publico, em qualquer alfandega da Republica, em virtude de ordens das autoridades sanitarias do Paiz.

Agente em Pernambuco.
A. Ommundsen.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Santa Cruz*, para Maceió, Rio, Santos e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Alagôas*, para Norte, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Olinda*, para Sul, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem, idem, com porte duplo, até 2 hora da tarde.

— Pelo *Astrurias*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Idem, idem, com porte duplo, até 8 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Ao publico e ao commercio

Barros Coelho & C.ª estabelecidos na cidade de Caruarú neste Estado, scientificando ao publico e ao commercio, que nesta data deixou de ser seu empregado o sr. Dantas Bastos, ficando, portanto, sem effeito a autorisação que lhe deram como agente propagandista dos cigarros marca olho, de que são proprietarios.

Recife, 21 de maio de 1908.

AVISO

Tendo o vapor allemão "Eturia" entrado em 23 do corrente, terminando sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 23 de maio de 1908.

Borstelmann & C.ª—Agentes.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de junho será de 4$800 para o minimo do consumo e de $30 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15,5/64 por 1$000 conforme certificou as juntas dos corretores.

Assucar refinado

Especial	8$000
Primeira	7$000
Segunda	6$ 00

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Impossibilitado do trabalho

Attesto que soffrendo, por espaço de tres annos, de uma inflammação de olhos, que me impossibilitava do trabalho, fiquei radicalmente curado com o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira. O referido é, verdade, pelo que passei este e assigno.

Antonio Vieira da S. Cunha.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta ciade.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de abril, do dia 28 em deante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Larga do Rosario n. 28.

Os coupons serão separados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 23 de abril de 1908.

Manuel Joaquim de Souza Lins.
director secretario.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados avisam que contrataram com o sr. Alfredo Motta a venda de todos os utensilios, moveis e mais artigos que compõem a sua alfaiataria, sita á rua Duque de Caxias n. 35, livres e desembaraçados de qualquer onus, quem se julgar prejudicado com a mesma venda, e bem como os freguezes que tiverem encommendas a receber, queiram reclamar na citada casa em o pateo do Carmo n. 24, dentro de prazo de 3 dias, a contar desta data, findo o qual não serão attendidos.

Recife, 27 de maio 1908.

Gomes & Mello.

Confirmo

Alfredo Motta.

Ao commercio

Alfredo de Mattos Pinto Coelho declara que para fins commerciaes passa a assignar se Alfredo Alvares de Carvalho.

Recife, 18 de maio de 1908.

Alfredo Alvares de Carvalho.

Pernambuco Golf Club

Any gentlemen wishing to join the above Club, now in course of formation, is invited to hand in his name to the undersigned, at the office of the Royal Mail Steam Packet C.º

For the provisional committee.

T. Johnson,
Secretary.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que nesta data paguei ao sr. José Maria Cardoso a conta que devia a firma Joaquim José de Araujo. Ficando os documentos a mim pertencentes em mãos do mesmo sr. Cardoso invalido, pois estavam como garantia desse debito, faço esta declaração para não haver duvidas futuras.

Recife, 3 de maio de 1908.

José da Costa Negreiros.

Clube Nautico Capibaribe

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA.
SESSÃO DE ELEIÇÃO

De ordem da directoria d'este clube convido os srs. socios á se reunirem em nossa séde social quinta-feira, 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se eleger o thesoureiro, em virtude da renuncia do ultimamente eleito.

C. Bessoni,
1.º secretario.

AVISO

Alves Lima & C., estabelecidos á rua Marques de Olinda n. 35, avisam que deixaram de explorar por conta propria o negocio de estivas, sendo o seu principal ramo de commercio—papeis e artigos de papelaria.

Recife, 25 de maio de 1908.

p. p. *Alves Lima & C.*
Aquilino Magnato.

VOYAGE EN EUROPE

Avant de partir pour l'Europe, profitez de votre temps pour apprendre à parler le Français, LA LANGUE UNIVERSELLE; votre voyage n'en sera que plus agréable.

LOUIS VERGEOT

13 rua do Bom Jesus 1.º andar acceita alumnos e lecciona em casas particulares.

RECADOS: Rua do Bom Jesus n. 39 (loja de fazendas).

ANNUNCIOS

Vende-se uma importante collecção de Leis da Republica, em 30 volumes, quasi toda encadernada. A tratar na *Livraria Franceza*, onde se poderá informar quem prepara com grande perfeição bellissimos ninhos de nylva para cortinados.

FRANCISCO JOSÉ
AGUA NATURAL PURGATIVA
A MAIS AGRADAVEL A TOMAR.

OPERARIOS

Precisam-se de surradores para tiragem de flôr

A tratar na fabrica Bragança, Peixinhos.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 7, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

Engenho

O engenho Outeiro de Pedra, distante da estação de Tapera uma legua, com proporções para safrejar 2500 pães, e bôas mattas de madeira de lei. Vende-se com safra, ou sem ella, a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão..	9''
dito de media pressão.....	15''
dito de baixa pressão.....	24''
curso do pistão	20''

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.	6''
dito de baixa pressão.......	12''
curso do pistão	7''
força de cavallos	30''

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C.º Limited Recife.

As PASTILHAS DE
STOVAÏNE BILLON
são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da
BOCCA GARGANTA LARYNGE
Alem da sua acção calmante superior á da Cocaina, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.
F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 20$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Externato mixto 27 de maio

Ensino pelo melhor modo pratico intuitivo ás crianças, instrucção moral religiosa e de civilidade, e de maxima ordem e hygiene. Além do curso primario ensina-se: portugues, francez, arithmetica, geographia, geometria, historia, lições de coisas, desenho, musica, piano, violino, bandolim, costura chã, cortar, diversos trabalhos de agulhas e flôres.

O externato do sexo feminino, funcciona no 1.º andar, e o do sexo masculino, no pavimento terreo.

RUA DO SOCEGO N. 57
Preço modico

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Deposito em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

CERVEJAS

Franziskaner Pilsener (clara).
Franziskaner Brau (escura).
Teutonia (clara).
Antartica (clara).
Bokale (clara),
Antartica Porter Typo Guiness, Brahma Porter Typo Guiness, são ás melhores.

Beber ás refeições de preferencia ao melhor vinho.

Encontra-se nas casas de primeira ordem.

Agentes,
Max Drechsler & C.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frasco TRIANGULAR)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia LUCINDA-CHRISTIANO

Empresa JUCA DE CARVALHO

HOJE! QUINTA-FEIRA 28 HOJE!

DIA SANTIFICADO

Festival artistico da actriz PEPA RUIZ

Em homenagem a sociedade musical Charanga do Recife

Scenas novas e novos numeros de musica do maestro NICOLINO MILANO.

Quarta e ultima representação da celebre e applaudida revista em um prologo, tres actos, seis quadros e tres apotheoses, musica dos melhores maestros brasileiros, portuguezes e hespanhóes.

O MANGERICO

Grande orchestra de 20 professores regida pelo distincto maestro NICOLINO MILANO.

Imponentissima apotheose dedicada ao commercio homenagem á distincta CLASSE COMMERCIAL

PEPA RUIZ—desempenhará os importantes papeis: A Mulata—O Schopp—El Paipai—A Alliança—A Avenida central—A Dama do Bom Tom—O Fado—O Maxixe Art nouveau—A Bahianinha—A Loteria—O Trocadero—Clube Cara Dura.—A Chinoca—A Chula—O Tim-Tim—O Cá e Lá.

O actor **Ferreira de Souza** desempenhará o papel de Pedro Alves Cabral O MANGERICO,

Adelaide Coutinho—Guilhermina Rocha—Elisa Campos—Felicidade Lente—Elvira Ribeth—Melita Iris—Julieta Pinto—Antonio Marques—Augusto Campos—Cesar de Lima—Antonio de Souza—Arthur Andrade—José Mendonça—Pedro Nunes—e Bernardo Abreu, nos seus respectivos e applaudidos papeis.

SCENARIOS NOVOS E DESLUMBRANTES *de Chrispim do Amaral, Thimoteo, Affonso Silva, Joaquim dos Santos Compoforita*

Guarda roupa luxuoso, propriedade da empreza, feito expressamente para esta revista, sob a direcção do actor Augusto Campos

As 16 toilettes da actriz **Pepa Ruiz** foram confeccionadas nos ateliers de mme. Bertha no Pará. Montagem da revista a cargo do machinista da empreza **Manuel Esperança**. Mise en-scene de **Christiano de Souza**

AVISO—Depois da immortal revista TIM TIM POR TIM TIM é esta a peça em que a actriz PEPA RUIZ representa o mesmo numero de papeis e nos quaes a imprensa do Norte foi unanime em considerar o seu trabalho como o mais completo quer na rapidez de suas transformações, quer na graça e representação dada aos seus 16 papeis.

A RAINHA DAS REVISTAS MODERNAS RIR! RIR! RIR!

Preços e horas do costume.

Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para a Linha Principal, voltando pelo Arraial

Sabbado e domingo—Trem para Olinda.

Emulsão de Scott

de Oleo Puro de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e de Soda e Glycerina.

EM USO POR MAIS DE 35 ANNOS

NÃO CONTEM ALCOHOL, CREOSOTE, GUAIACOL NEM NENHUMA SUBSTANCIA IRRITANTE.—NÃO CAUSA NAUSEA.—NÃO DAMNA O ESTOMAGO.

É o alimento mais puro e mais concentrado que a sciencia conhece para nutrir e fortalecer as Crianças Delicadas, aos Debeis, aos Tuberculosos, aos Anciãos, aos Convalescentes de largas enfermidades e, em geral, a toda pessôa que está escassa de sangue, de carnes e de forças.

A UNICA EMULSÃO QUE RECEITAM TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

(Nenhuma é legitima sem esta marca.)

H

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;

Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;

Solas em bruto e alisadas para calçados;

Raspas em bruto, em branco e pretos;

Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido

TINTAS FIXAS

RELOGIO VULCAIN HORA EXACTA

Unico deposito
NAS LOJAS de JOIAS de
KRAUSE & C.
KRAUSE SOBRINHOS

E

Optima occasião

Vende-se uma mercearia, muito afreguesada á rua da detenção n. 17, a tratar na mesma; offerece grandes vantagens ao interessado por ser proximo á estação Central e prestes aos melhoramentos d'aquella estrada, quando estabelecer as ligações.

MATERIAES PARA CONSTRUCÇÃO

Vende-se vigamentos de madeiras, portas, varandas, telhas de zinco etc., objectos estes já servidos e bem assim uma officina para ferreiro completamente montada com todos os utensilios e machinas.

A tratar no escriptorio de construcções de José da Cunha Lustosa, á praça da independencia n. 1, 1.º andar.

PIANO

Vende-se um piano allemão Dorner completamente novo ainda encaixotado, pa... de nogueira franceza, alta novidade, com todos os pertences. Este piano foi fabricado especialmente para o clima torrido.

Vende-se pela factura com commissão. A tratar na agencia Paiva, rua dr. Rosa e Silva n. 30.

Barato!!!

Vende-se um balcão voiteado, de amarello, proprio para venda, na rua da Madre de Deus n. 7.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

INVEJAVEIS

MARCA REGISTADA

O fabricante desta bolacha garante ao publico serem ellas fabricadas com leite de vacca e farinha de trigo exclusivamente, garante todo asseio em seu fabrico, verificando todo leite, afim de que não o falsifiquem.

Pedro Jordão das Neves Vieira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que as bolachinhas *Invejaveis* fabricadas pelo sr. Antonio Menino são proprias para os convalescentes.

Caruarú, 25 de fevereiro de 1908.

Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira.

Alvaro Ladisláo Cavalcante de Albuquerque, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto que examinando as bolachinhas *invejaveis* do sr. Antonio Menino, verifiquei serem ellas fabricadas exclusivamente com leite e farinha de trigo.

A propriedade analeptica destas substancias e o gosto agradavel do producto indicam este ultimo ás pessoas fracas e aos convalescentes de febres e molestias outras geralmente seguidas de inappetencia.

Recife, 19 de fevereiro de 1908.

Dr. Ladisláo Cavalcante.

O fabricante obriga-se a pagar cincoenta mil réis (50$000) a quem com exame medico, provar que as bolachinhas *Invejaveis* em seu fabrico leva a minima parte d'agua ou banha.

RECEBEDORES

Pinto Alves & C.

Rua do Apollo ns. 2, 4 e 6. Recife

EM RETALHO NAS PRINCIPAES MERCEARIAS

Antonio Menino.

Vide annuncios

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96.265 SULFATO DE MAGNESIA 3.266
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach
rotulo amarello, marcado encarnado.

Bôa acquisição

Vende-se ou arrenda-se o engenho Cayanna, no municipio de Iguarassú, distando uma legua da estação de Santa Rita (Mussurepe), annexo aos terrenos da usina São José (antiga Coelho). Tem uma safra criada para 400 saccas, um cercado novo de arame, podendo augmentar para fazer uma solta bem regular. Já principiado os apontamentos para colheita da safra, podendo safrejar mil saccos annuaes.

A tratar com Hygino Leitão em Iguarassú.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford», chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 364

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma importante armação toda de amarello vinhatico, envidraçada e toda de desarmar, constando na maior parte de fiteiros, excellente balcão de volta com tampo de marmore, 2 armações inglezas de 1.ª ordem, uma prensa de copiar, uma grande carteira de amarello para 3 pessoas, 2 balanças de balcão, 1 decimal, 1 relogio de parede, 1 fiteiro de amarello, uma machina para engarrafar, 1 dita para capsular, 1 pia de marmore e outros utensilios existentes no estabelecimento sito á rua do Rangel n. 7.

Quinta-feira, 28 do corrente

AO MEIO DIA

No estabelecimento sito á rua do Rangel n. 7

O agente Oliveira, autorizado pelo illustre sr. Francisco N. de Oliveira, venderá em leilão a armação e mais objectos acima descriptos podendo desde já ser examinados.

Agente Oliveira

Leilão

De bons predios, pertencentes ao espolio do finado Antonio José Pereira.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua Ilha do Carvalho n. 18 (antiga rua Bella) com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, sotão interno, quintal murado com um telheiro, banheiro, apparelho, etc.

Uma casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 208, com uma porta e 2 janellas de frente, e salas, 3 quartos, cozinha externa, quarto com banheiro e apparelhos, etc.

Um sobrado de 2 andares sito á rua Lomas Valentina, com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida nos 2 andares, quintal, etc.

Uma casa terrea sita na rua Ilha do Carvalho n. 9 (antiga rua Bella), tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado com um telheiro com banheiro, apparelho, etc.

Uma chacara de pedra e cal, com a frente para o rio, sita á travessa dos Remedios, com uma porta, 4 janellas e 1 terraço de frente, oitões livres, com 3 janellas em um lado e uma porta e janella no outro, com uma porta e 2 janellas na parte de traz, 2 salas, 8 quartos, sendo um, uma capella, cozinha externa, edificado em grande sitio com portão de madeira, sendo dito sitio parte murado tendo mais um vireiro e 2 cozinhas.

Sexta-feira, 29 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio José Pereira, venderá em leilão todos os predios acima descriptos; podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

De diversos bens, pertencentes ao espolio do finado José Teixeira Nunes.

A SABER:

Uma «ilha» denominada TATUOCA, situada em Ipojuca, sendo o terreno proprio em parte e o resto foreiro.

Uma hypotheca do sr. coronel Braz Rosendo Carneiro de Albuquerque do valor de 15:000$000 sobre o engenho denominado «Refresco», sito no municipio de S. Lourenço.

Uma hypotheca de Paulo Pereira Simões do valor de 17:000$000, saldo de maior quantia de predios constantes da referida escriptura.

Uma letra de um conto de réis, vencida em 31 de maio do anno passado.

Um documento particular na importancia de 163$000.

Oito letras no valor de 20$000 cada uma todas já vencidas.

Uma letra no valor de 182$000, já vencida.

Uma letra do valor de 5:310$000, já vencida.

Uma hypotheca sobre o predio sito á rua de S. Miguel n. 106, em Afogados, do valor de 10:000$000, a vencer em 23 de fevereiro de 1909, conforme a respectiva escriptura, sendo devedor Manuel Saraiva de Lemos.

Uma caução de uma letra de 10:000$000, por 2:000$000.

Uma caução de 3 fianças de 100$000 cada uma, pertencentes a 3 conductores da Ferro carril.

Duas malas com roupas usadas.

Uma divida de 795$000, de Cordulina de Britto Costa, importancia de alugueis da casa.

Sexta-feira, 29 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Teixeira Nunes, venderá em leilão a importante ilha Tatuoca, hypothecas, letras e outros titulos acima descriptos, para pagamento de legados e outras despesas do inventario.

Todos os titulos acham-se em poder do referido agente, onde podem ser examinados pelos interessados.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De tres bons cavallos

A saber:

Um cavallo castanho com uma estrella na testa, gordo e andador de baixo a meio.

Um cavallo rodado claro andador de baixo a meio.

Um cavallo melado bayo, grande, (quartão).

Sabbado, 30 do corrente

AO MEIO DIA

Em frente ao escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams e ausentes, venderá em publico leilão os 3 cavallos acima descriptos, os quaes foram apprehendidos em poder de José Correia de Lima e serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Oliveira

2.º Leilão

De um excellente «chalet» de pedra e cal sito á rua da Harmonia n. 24, no Arraial, freguesia do Poço da Panella, tendo uma porta e 2 janellas de frente, portão de ferro ao lado, 2 salas, 3 quartos internos, sala de copa, bôa cosinha externa, grande quintal murado com portão ao fundo, quartos externos para creados, edificado em terreno proprio, agua etc.

Terça-feira, 2 de junho

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de d. Francisca de Paula do Rego Barros, venderá em leilão o excellente chalet acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua do Marquez de Olinda 53

Colossal leilão

De fazendas finas e modas

AO CORRER DO MARTELLO

Quinta feira, 4 de junho

Em importante estabelecimento de modas.

Descriminação completa nos jornaes de terça-feira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Victoria de Oliveira Amorim

7.º DIA

Julio Pimentel de Amorim, Josephina Juvita, Belmira de Oliveira Henrique Augusto de Oliveira e familia, Antonio Francisco de Oliveira, (ausente), Eulalia Guilhermina de Oliveira, Constancia Zeferina de Oliveira, dolorosamente sentidos pelo fallecimento de sua querida e inesquecivel esposa, filha, sobrinha e prima, **Victoria de Oliveira Amorim**, agradecem do intimo d'alma a todos que se interessaram pelo seu restabelecimento, especialmente aos que lhe prestaram relevantes serviços durante a sua molestia, aos amigos que a acompanharam á sua ultima morada.

De novo, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem 3.ª do Carmo, ás 8 1/2 horas do dia 29 do corrente.

A todos que comparecerem, antecipam sincera gratidão.

Antonio Francisco de Almeida

Francisco Manuel de Almeida, sua mulher e irmãos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 30.º dia, que por alma de seu finado irmão e cunhado **Antonio Francisco de Almeida**, mandam rezar na egreja de S. José de Riba-Mar, ás 7 1/2 horas da manhan do dia 29 do corrente.

Adalberto de Moraes Pinheiro

TRIGESIMO DIA

Laurino de Moraes Pinheiro, Amalia G. de Moraes Pinheiro, Evangelina de Moraes Pinheiro, Fausto de Moraes Pinheiro, (ausente) Laurindo de Moraes Pinheiro, dr. José da Cunha Rabello, Anna de Moraes Rabello, Anna da Cunha Rabello, Maria da Cunha Rabello, Ignacia da Cunha Rabello, convidam os seus parentes e amigos para lhes fazerem o caridoso obsequio de assistir á missa do trigesimo dia do seu prezadissimo filho, irmão, cunhado e tio **Adalberto de Moraes Pinheiro**, na capella do engenho Cotunguba, no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhan, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE ALLEMÃO

BELGRANO

Esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguirá depois de pequena demora para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

ENTRARÁ NO PORTO

Illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & Cº.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 1 de junho, sairá para MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 28 do corrente, sairá para MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia a tarde.

O VAPOR

KELVINGROVE

Esperado de New-York no dia 31 de maio, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos**, no mesmo dia a noite.

O PAQUETE

GUAJARÁ

Esperado do sul no dia 1 de junho, sairá para MACAU e MOSSORÓ depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

Esperado do sul no dia 2 de junho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Anturpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

COBLENZ

E' esperado da Europa até o dia 1 de junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 7 de junho.
Asturias em 21 de junho.
Danube em 28 de junho.
Amazon em 5 de julho.
Thames em 12 de julho.
Aragon em 19 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 5 de junho.
Amazon em 11 de junho.
Thames em 19 de junho.
Aragon em 25 de junho.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado da Europa até o dia 28 de maio e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 31 de maio, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.

Esperado do norte no dia 5, segue no dia 11 de junho, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 6, 8 e 9 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 10 e 11 até ás 3 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

UNA

Commandante—João Bosck.

Presentemente em nosso porto sairá no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para MACEIÓ, PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU e BAHIA.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

O cessionario,

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MIRA

Esperado no dia 31 do corrente, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORISSA

Esperado da Europa até o dia 6 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORAVIA

Esperado do sul no dia 13 de junho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10

(PRIMEIRO ANDAR)

EDITAES

Intendencia do 2.º districto militar

CONCORRENCIA

De ordem do exm. sr. general commandante do 2.º districto militar, chamo concorrencia para o dia 30 do corrente, no quartel general, ás 11 horas da manhan, ao fornecimento de diversas peças de fardamento para a secção de enfermeiros do hospital militar desta guarnição, chinellos e mais artigos para as praças doentes no mesmo estabelecimento.

Nesta intendencia encontrarão os concorrentes os necessarios esclarecimentos sobre os termos do contrato.

Intendencia do 2.º districto militar. Recife, 21 de maio de 1908.—O adjunto do intendente, *2.º tenente Joaquim Alves Cavalcante.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 29 de abril de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico aos srs. proprietarios de carroças, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para pagarem, sem multa, os impostos devidos até a presente data; findo este prazo serão apprehendidas para garantirem os respectivos debitos, as carroças que não apresentarem documentos de quitação. Outrosim, os carroceiros devem andar munidos deste documento para evitar transtornos não só aos interesses das partes, como aos desta repartição, emquanto estiver sendo effectuada a competente fiscalização.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Collectoria municipal de Bom Jardim, 23 de maio de 1908.

Por acto do sr. prefeito deste municipio, de 20 do corrente, fica prorogado o prazo estipulado pelo art. 9.º de lei n. 8 de 28 de dezembro de 1907, para receber-se, independente de multa os impostos de decima urbana e licenças, findo este prazo, serão chamados pela imprensa os contribuintes que não tiverem pago e proceder-se-á á cobrança executivamente.—O escrivão, *Manuel da Motta Silveira.*

Delegacia da directoria geral de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar.

EDITAL

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, por conveniencia do serviço fica transferida para o dia 30 do corrente mez a reunião do conselho para tomar em consideração as propostas dos concorrentes ás obras da fortaleza do Brum.

Recife, 19 de maio de 1908.—*Leopoldo Dorias do Amaral,* capitão delegado interino.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que fica prorogado até 31 do corrente o pagamento sem multa dos impostos do 1.º semestre do corrente exercicio, devidos pelos contribuintes da freguesia da Bôa-Vista.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 26 de maio de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que Manuel Gonçalves Linhares requereu a abertura de um estabulo no logar denominado Pombal, casa n. 2, freguesia da Bôa Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—Pelo secretario, *Francisco Fragoso Filho,* 1.º official.

O dr. Manuel dos Santos Moreira, juiz de direito da 4.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, em face da lei etc.

Faz saber que, tendo procedido hoje ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, e tendo designado o dia 4 de junho proximo, ás 10 horas do dia para abrir a 3.ª sessão referida, que trabalhará em dias consecutivos, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Agostinho Gomes Mendes.
Isacio da Cunha Cavalcante.

SANTO ANTONIO

Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão,
Antonio José Moreira.

S. JOSÉ

Alfredo Pereira Bacellar.
João Henrique de Oliveira Barros.
Ildefonso Luiz Monteiro de França.
Elias Baptista dos Santos Rocha.
Guilhermino Fernandes da Silva.

AFOGADOS

Basilio de Miranda Varejão.
Americo Campos de Medeiros.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Manuel Rodrigues Lima.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Minervino de Moura Soares
Bianor de Oliveira.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Antonio Lins Meira.
Manuel Barbalho Uchôa Cavalcante.
Zeferino Vellozo da Silveira.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.
Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Coronel Joaquim Pereira da Silva.
José Rodrigues de Araujo.
Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca.

GRAÇA

Luiz Francisco de Salles.
Antonio Olympio de Azevedo Souza.
Dr. José Venceslau Regueira Pinto de Souza.

POÇO

Ulysses Nery Cesar de Mello.
Manuel Simplicio Torres.
Carlos Alberto Burle.

VARZEA

Manuel de Carvalho Paes de Andrade.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Gastão de Mello Guerra.
Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.
Alberico Moreira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, eguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar aos jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados, que faltarem, serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, sendo cobradas immediatamente depois de terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 4 de maio de 1908. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, no impedimento do escrivão companheiro, o escrevi.—*Manuel dos Santos Moreira*

Concurso de praticantes de 2.ª classe

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta na 1.ª secção, a contar desta data e até o dia 2 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realisar se no alludido mez para preenchimento das vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe. Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, bom procedimento, gozar de boa saúde e estar vaccinados *recentemente*, tudo provado com documentos bastantes e com firmas reconhecidas por tabellião publico, annexos taes documentos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o reconhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido, por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidato não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo extrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.

1.ª Secção dos Correios do Pernambuco, Recife, em 4 de maio de 1908. O 3.º official.—*Olympio Galvão*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1.º de maio de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza, biqueira, selo baixo, em panadas, letreiros, bebidas, guindastes, motores e trilhos cruzando as ruas das freguesias da Graça e Afogados, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 20 de abril de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que até o dia 31 de maio proximo vindouro serão recebidos sem multa, á bôcca do cofre, todos os impostos devidos a esta prefeitura por qualquer titulo e referentes a qualquer exercicio até 1907 inclusive.

O DIRECTOR,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, convido os srs. negociantes deste municipio que usem pesos e medidas em seus estabelecimentos, para no prazo de 30 dias a contar desta data, mandarem trazer á secção de aferições desta repartição, todos os pesos e medidas usados nos respectivos estabelecimentos, afim de serem verificados, em virtude de varias irregularidades encontradas nos mesmos, em diversos estabelecimentos.

O presente edital compreende, não só os que já fizeram aferições no corrente exercicio e que, assim, só deverão pagar os concertos necessarios em cada peso, como tambem os que ainda tenham de fazel-as.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria das obras publicas municipaes do Recife, em 20 de maio de 1908

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e de acôrdo com os arts. 23 a 27 do cap. 1 do tit. III da lei n. 4 ficam os senhores proprietarios de predios intimados a reconstruir ou concertar os passeios de suas respectivas casas, sendo marcado o prazo de sessenta dias para ser feito o mesmo serviço.

Caso não seja feito o trabalho será esse executado pela Prefeitura, correndo as despesas por conta dos respectivos proprietarios, procedendo-se executiva mente a cobrança.

Os passeios da rua João do Rego (antiga Florentina) deverão ser reconstruidos com a largura de dois metros e vinte centimetros (2 m. e 20) de acôrdo com o novo perfilamento.—O director, —*Guilhermino Tavares de Medeiros Filho*

AMA—Precisa-se de uma para cosinha, na rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ALUGA-SE—A casa n. 12 B na estrada do Maduro, Encruzilhada de Belém, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1. As chaves estão na venda de Lino Gomes, na Encruzilhada.

ALUGA-SE—Uma importante casa em Caxangá, á rua de São Francisco de Paula n. 17, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1.

AMA PARA COSINHAR.—Precisa-se á rua do Bomfica n. 9 A, Magdalena.

AVISO.—Vende-se uma armação em bôas condições, na rua de Hortas n. 4. Preço rasoavel, a tratar na mesma.

ALUGA-SE barato o 2.º andar n. 15 largo do Corpo Santo, tem muitos commodos para familia, á tratar com A. A. Gomes Penna, rua Duque de Caxias n. 56 «Loja do Anjo.»

ALUGA-SE a casa terrea n. 18, á rua de S. Cecilia, proxima ao mercado de S. José, com agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

ALUGA-SE o armazem de recolher á rua do Encannamento n. 4, edificação moderna, a tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

ACASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a casa sita no Parnamerim a travessa do Marques n. 11, a tratar com Couto Vianna na rua do Brum n. 71.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio da rua do Livramento n. 21, com 5 quartos, á tratar na loja do mesmo predio.

BOA MORADIA—Aluga-se uma excellente casa com sitio arborisado e murado, tendo agua e gaz canalizados, sita no largo dos Viveiros, na Magdalena n. 36; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 56, armazem.

CINEMATOGRAPHO.—Vende se um em perfeito estado com bastantes films e um motor com força de tres cavallos, com toda a installação para luz electrica. A tratar na rua Vidal de Negreiros n. 157.—Mercearia Campos.

CASA NA CIDADE DE OLINDA—Aluga se a casa n. 29 na rua 27 de Janeiro, está calada e pintada de novo, tem muitos commodos para familia, agua encanada e quintal murado; á tratar na «Loja do Anjo», rua Duque Caxias n. 56 com A. A. Gomes Penna.

CRIADO—Precisa-se de um, dando attestado de sua conducta, a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, Loja do Anjo.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda-se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc, exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva, 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs. o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

ESTEVAO GALHARDO, ex-veterinario do esquadrão de cavallaria estadual, recebe chamados para os serviços de sua profissão, podendo ser procurado em sua residencia á rua do Socêgo n. 10, ou por telephone á cocheira do Agra, Pombal.

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

MOSAICO FRANCEZ.—Vende-se 24 metros a tratar á rua dr. Rosa e Silva n. 84.

20$000, aluga se a casa sita a rua do Ypiranga, n. 23, com 2 salas e 2 quartos; a entrada é pelo bêco da Facada, na rua Imperial, a tratar na rua do Livramento, n. 21.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE. de um criado para serviços domesticos, em frente ao forno de incineração no Pombal, n. 15.

PRETENDE-SE—Arrendar um engenho de bôas terras, que tenha bom cercado, perto de estrada de ferro e apto para moer, com capacidade para safrejar dois mil pães ou mais. Carta a esta redacção com as iniciaes M. M. F.

PRECISA-SE de uma perita cosinheira; quem não estiver em condições não se apresente e de uma copeira arrumadeira com muita pratica á tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.º andar.

TAVERNA—Vende-se uma de pequeno capital em um dos melhores pontos da freguesia da Bôa-Vista fazendo regular apurado. Livre de imposto e de qualquer onus, faz qualquer transacção com o pretendente; o motivo é o dono retirar-se para fóra do Estado, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 4 ou rua Estreita do Rosario n. 40.

UMA mobilia e outros objectos; vendem-se na rua Barão de Lucena n. 18, 1.º andar.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0 75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança.

Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

VENDE-SE—Um chalet de pedra e cal, confronte a estação do Campo Grande n. 213, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra e cacimba; o terreno tem 50 palmos de frente e 320 de fundo, trata-se na rua Direita n. 107.

VENDE-SE um pequeno sitio com casa bem arborizada em Areias, a tratar na mesma casa n. 194.

COMMERCIO

DIA 27 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 d. por 1$000 particular.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1:000$	1:015$
Apolices do Estado 7 %	1:000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1:000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1:000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1:000$	830$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	30$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	2$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	300$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	170$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz. Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão.

Algodão, ao preço de 14$300 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	6$300	a	6$700
Demeraras de		a	4$800
Brancos de	5$900	a	6$400
Somenos de	4$900	a	4$800
Mascavados de	3$600	a	3$800
Brutos seccos de	3$600	a	3$800
Brutos melados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 500 a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 1$800 a 2$200 o kilo.

Café, cotam-se a 6$200 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados de 980 a 1$000.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 20$000 a 22$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado a 9$500.

Feijão mulatinho, de 20$000 a 24$000 conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$800 a 3$000 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado de 145 a 150 réis.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 26

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$000	a	1$400	o kilo
Farinha de.........	800	a	1$000	a cuia
Feijão de..........	2$000	a	3$000	a cuia
Milho..............	800	a	900	a cuia
Gomma..............		a	1$000	a cuia

ENTRADAS

Fructas	26	cargas
Legumes	4	cargas
Peixe	197	kilos
Cereaes	33	cargas
Aves	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 27

Para o interior despacharam:

No vapor *Olinda*, para Bahia: Eurico Cardoso & C 1 tonel com 600 litros de alcool; J. Pereira Barbosa 5 atados com 450 kilos de massa de tomate e 1 caixa com 67 kilos de doce.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 5 caixas com 360 kilos de doce; Pinto Ferreira & C 10 pipas com 7240 litros de aguardente e 1 tonel com 620 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro: Azevedo & C 1 caixa com 130 kilos de baralhos de cartas para jogar.

Claudio Ribeiro 1 caixa com 170 kilos de vaquetas, 40 kilos de raspas de couro e 35 kilos de raspas de couro.

No vapor *Itauna*, para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 2 pipas com 1480 litros de alcool.

Para Porto Alegre: Loyo & Leite 240 saccos com 15750 kilos de assucar branco; Augusto O. de Souza 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Santos: Eurico Cardoso & C 50 saccos com 3900 kilos de côcos.

Para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 10 pipas com 5400 litros de alcool; Eurico Cardoso & C 25 pipas com 13580 litros de aguardente e 25 pipas com 13580 litros de alcool; Rodrigues Machado & C 25 saccos com 1850 kilos de côcos; Silva Guimarães & C 300 saccos com 18000 kilos de assucar demerara e 200 saccos com 12000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Guajará*, para Rio de Janeiro: Manuel Castano, 70 saccos com 4900 kilos de cocos; Pinto Alves & C, 285/2 barricas com 17100 kilos de assucar branco, 92 saccos com 5520 kilos de assucar demerara 144 saccos com 8640 kilos de assucar somenos, 46 saccos com 2760 kilos de assucar mascavado; Companhia Industrial Pernambucana, 719 saccos com 43140 kilos de assucar crystal; Rodrigues Machado & C, 50 saccos com 3250 kilos de cocos; Medeiros & C, 10 pipas com 5420 litros de alcool.

Para Pelotas: Eugenio Cardoso & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Santa Cruz*, para Rio de Janeiro: Rosa Borges & C, 251 saccos com 20.37 kilos de algodão em rama.

Para Santos: Miranda & Amorim, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; Boxwell & C, 250 fardos com 44300 kilos de algodão em rama.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Macau: Augusto Alberto, 1 caixa com 50 kilos de charutos.

Para Amarração: Eurico Cardoso & C, 5 barris com 420 litros de aguardente.

Para Camocim: Alpheu Raposo, 10 caixas com 320 litros de alcool.

No hiate *Regencia*, para Camocim: Miranda Souza & C, 30 atados com 90 kilos de panellas de ferro.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Natal: Santos Araujo & C, 100 caixas com 3300 kilos de sabão.

Na barcaça *Irene*, para Natal: Loureiro Barbosa & C, 30 saccos com 1800 kilos de arroz; Dubeux & C, 20 ancoras com 800 litros de vinho 1 caixa com 60 kilos de doce, 20 saccos com 1200 kilos de arroz, 6 caixas com 270 kilos de cebolas 10 saccos com 600 kilos de café.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, Tavares Lapa & C, 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itauna*, entrado de Porto Alegre e escala, em 27 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Escadas de ferro 3 engradados a Carneiro de Souza & C.

Fumo 10 fardos á ordem.

Solução 8 engradados a Silva Braga & C.

Vinho 50/5 e 30/10 a M. M. da Nova.

Carga de Santos

Café em pó 1 caixa a Nathan & C.

Envelopes 2 caixas a Alves Lima & C, 1 a J. R. da Fonseca & C.

Feijão 200 saccos a L. Barbosa & C.

Tecidos 1 fardo a Rodrigo Carvalho & C.

Carga do Rio de Janeiro

Banha 5 caixas á ordem.

Café 200 saccos a F. Pinto & C, 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Farinha de mandioca 600 saccos a Loureiro Barbosa & C, 1250 á ordem, 1000 a Manuel Pinto Alves & C.

Feijão 150 saccos á ordem

Farello 2000 saccos a Pereira Carneiro & C.

Gramophone 1 caixa a Gouveia & C.

Manteiga 7 caixas á ordem

Milho 100 saccos a Gomes Bouças & C, 200 a Avelino Guimarães, 200 a Santos da Figueira & C.

Queijo 1 caixa á ordem.

Xarque 300 fardos a Rosa Borges & C, 200 a M. M. da Nova.

ENCOMMENDA

Mercadoria 1 volume a ordem.

Carga de Barcellona do vapor *Cadiz*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor acima.

Vinho 36 barris a J. Pereira & Barbosa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 26	449.743$338
Consumo do dia 27	672$500
Exportação	8 972$300
Estatistica	487$389
Diversos impostos	3 093$070
	462.968$480

CAIXA ECONOMICA

Dia 27: Entrada de depositos	12.444$000
Saidas, idem, idem	3.904$000
Saldo para a delegacia	8.540$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	46.344$820
Saldo anterior idem, idem	10.025$83

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 25	118.920$798
Idem do dia 26	6.157$777
	125 078$575

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Cromart, da Europa hoje.
Olinda, do norte hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Asturias, da Europa hoje.
Mossoró, do sul amh.
Mira, da Europa a 31.
Kelvingrove, de Nova-York a 31.
Chili, do sul a 31.
Nile, do sul a 31.

Mez de junho

Guajará, do sul a 1.
Maranhão, do norte a 1.
Coblenz, de Bremen e esc. a 1
Aachen, de Santos e esc. a 2.
Acre, do sul a 2
Aracaty, do norte a 2
Chancer, da Europa a 3.
Belgrano, do norte a 4.
Tijuca, do sul a 4.
Jaboatão, do norte a 5.
Danube, de Southampton e esc. a 5.
Ceará do sul a 6.
Orissa, de Liverpool e esc. a 6.
Avon, de Buenos Aires e esc. a 7.
Amazon, Southampton e esc. a 11.
Oravia, de Valparaizo e esc. a 13.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 18.
Thames, de Southampton e esc. a 19.
Asturias, de Buenos Aires e esc. a 21.
Aragon, de Southampton e esc. a 25.
Cordillère, de Buenos Aires e esc. a 28.
Danube, de Buenos Aires e esc. a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Santos e esc. *Cromart*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, hoje á 1 h.
Bahia e esc. *Una*, amh ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 31 ás 5 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 31 ás 4 h.

Mez de junho

Rio e esc. *Maranhão*, a 1 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 1 ás 2 h.
Nova York e esc. *Acre*, a 2 ás 6 h.
Santos e esc. *Coblenz*, a 2 ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Kelvingrove*, a 3 ás 4 h.
Mossoró e esc. *Guajará*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Belgrano*, a 4 ás 4 h.
Santos e esc. *Chancer*, a 4 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Pará e esc. *Ceará* a 6 ás 6 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 6 ás 4 h.
Valparaizo e esc. *Orissa*, a 6 ás 12 h.
Rio e Santos *Aracaty*, a 6 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 7 ás 12 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 11 ás 12 h.
Liverpool *Mira*, a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 13 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Thames*, a 19 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 21 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 25 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, em lastro
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Rebocador chileno *La Salvadora*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, idem.

DIA 27—ENTRADA

Porto Alegre e escala 20 dias vapor nacional *Itanema* de 533 toneladas, commandante J. P. Dumbar, equipagem 31, 31, carga varios generos a Guedes Pereira.

SAIDA

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itanema*, commandante A. Cragg, carga varios generos.

London Bank & Brazilian Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Pilsen

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES INDEMNISADORA

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1907

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	120:000$000
Lucros suspensos	25:238$990
Premios obtidos	6.212:002$879
Sinistros pagos	3.234:472$470
Dividendos distribuidos	1.303:000$000

DIRECTORES:

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.